



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°223

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1162/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1161/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/10/2013 a 31/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1162/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                             | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL         |
|----------------------------------|--------------------|-----------|--------|---------------|
| MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA | Coordenador        | 40,00     | 0      | 0,00          |
| MESSIAS FERREIRA LIMA            | Membro             | 33,00     | 0      | 0,00          |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA      | Membro             | 33,00     | 9      | 297,00        |
| OBERDAN SOUSA MALVEIRA           | Coordenador        | 40,00     | 0      | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                     |                    |           |        | <b>297,00</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1221/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1220/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/11/2013 a 10/11/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1221/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME                               | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL         |
|------------------------------------|--------------------|-----------|--------|---------------|
| ELIZABETH SILVA LOPES              | Coordenador        | 50,00     | 6      | 300,00        |
| RAIMUNDO DONIZETE BRAGA            | Presidente         | 60,00     | 6      | 360,00        |
| VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO | Coordenador        | 40,00     | 6      | 240,00        |
| <b>TOTAL</b>                       |                    |           |        | <b>900,00</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1242/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, durante o período de 21/11/2013 a 30/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1242/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME                        | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL  |
|-----------------------------|--------------------|----------------|--------|
| EDILSON LOPES DE MOURA      | Coordenador        | 13:00 às 17:00 | RUSSAS |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA | Membro             | 13:00 às 17:00 | RUSSAS |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1253/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE ESPECIAL, durante o período de 16/11/2013

a 16/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1253/2013 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME                                  | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL     |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|-----------|
| ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO          | Coordenador        | 08:00 às 17:00 | FORTALEZA |
| HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO         | Presidente         | 08:00 às 17:00 | FORTALEZA |
| JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO | Membro             | 08:00 às 17:00 | FORTALEZA |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1257/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO NOITE**, durante o período de 18/11/2013 a 22/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1257/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME                                 | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL  |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|--------|
| FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA      | Membro             | 18:00 às 22:00 | DETRAN |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA             | Coordenador        | 18:00 às 22:00 | DETRAN |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA          | Membro             | 18:00 às 22:00 | DETRAN |
| FRANCISCO PEREIRA ADRIANO            | Membro             | 18:00 às 22:00 | DETRAN |
| MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA | Presidente         | 18:00 às 22:00 | DETRAN |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1259/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1259/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME  | CARGO                     | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET |
|---|---------------------------|-----------|-----------------|
| Agilberto Oliveira de Alcântara               | Auxiliar de Administração | 01210-1-0 | 200,45          |
| Alysson Roberio de Sousa Rodrigues            | Agente de Trânsito        | 03536-1-2 | 137,15          |
| Ana Lusía Vieira Monteiro                     | Auxiliar de Administração | 00965-1-2 | 232,10          |
| Ana Paula Soares de Lima                      | Agente de Trânsito        | 02823-1-6 | 94,95           |
| Angela Teixeira Nunes de Luna                 | Fiscal de Transportes     | 02769-1-X | 232,10          |
| Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes     | Auxiliar de Administração | 00424-1-2 | 232,10          |
| Antonio Almir Ferreira Parente                | Motorista                 | 00040-1-4 | 31,65           |
| Antonio Alves da Silva Filho                  | Auxiliar de Administração | 00536-1-9 | 232,10          |
| Antônio Grigório de Souza                     | Auxiliar de Administração | 01014-1-9 | 232,10          |
| Antônio Idelfonso de Moraes                   | Vistoriador               | 01201-1-1 | 232,10          |
| Antônio Julio Neto                            | Vistoriador               | 02101-1-0 | 232,10          |
| Antônio Martins de Farias                     | Auxiliar de Administração | 00537-1-6 | 137,15          |
| Antonio Martins Setubal Filho                 | Vistoriador               | 01701-1-9 | 232,10          |
| Antônio Osmar Araujo de Lima                  | Fiscal de Transportes     | 02790-1-3 | 158,25          |
| Antônio Pinheiro Peixoto                      | Vistoriador               | 01113-1-7 | 232,10          |
| Antonio Severino de Pinho                     | Fiscal de Transportes     | 02768-1-2 | 158,25          |
| Antonio Sirlândio de Araújo                   | Vigia                     | 02109-1-9 | 232,10          |
| Antonio Tomaz Oliveira                        | Auxiliar de Administração | 00030-1-8 | 232,10          |
| Antonio Wilame Oliveira                       | Auxiliar de Administração | 00947-1-4 | 232,10          |
| Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes              | Fiscal de Transportes     | 02789-1-2 | 232,10          |
| Aprígio Teles Mascarenhas Neto                | Agente de Trânsito        | 02915-1-X | 232,10          |
| Arixancer Pinheiro Mendes                     | Agente de Trânsito        | 02798-1-1 | 200,45          |
| Assis Terto de Araujo                         | Agente de Trânsito        | 02945-1-9 | 116,05          |
| Áurea Fátima Mendes Moura                     | Agente de Trânsito        | 03512-1-0 | 232,10          |
| Carlos Henrique Tavares de Tavares de Freitas | Fiscal de Transportes     | 02783-1-9 | 232,10          |
| Carlos Rummenigge Moreira da Silva            | Fiscal de Transportes     | 02786-1-0 | 116,05          |
| Cecília Maria Marreiros de Almeida            | Auxiliar de Administração | 01602-1-0 | 232,10          |
| Charles Barbosa Gabriel                       | Fiscal de Transportes     | 02907-1-8 | 158,25          |
| Daniel Gomes Silva                            | Agente de Trânsito        | 03531-1-6 | 232,10          |
| Daniel Lima Diógenes                          | Fiscal de Transportes     | 02904-1-6 | 232,10          |

| NOME   | CARGO                       | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET |
|--|-----------------------------|-----------|-----------------|
| Dilza de Freitas Moreira Lima                    | Auxiliar de Serviços Gerais | 01414-1-0 | 232,10          |
| Edilson Lopes de Moura                           | Agente de Trânsito          | 02837-1-1 | 42,20           |
| Edvardes Mendes de Carvalho Filho                | Datilógrafo                 | 01515-1-3 | 179,35          |
| Elenice Moura Costa                              | Auxiliar de Administração   | 00730-1-6 | 232,10          |
| Elizabeth Silva Lopes                            | Auxiliar de Serviços Gerais | 00199-1-7 | 232,10          |
| Emanuel Aguiar Azevedo                           | Fiscal de Transportes       | 02937-1-7 | 158,25          |
| Erbenia Maria Barros Correia                     | Auxiliar de Administração   | 00017-1-6 | 211,00          |
| Evaldo Bezerra de Oliveira                       | Oficial de Manutenção       | 00873-1-9 | 232,10          |
| Eveline de Farias Barroso Duarte                 | Agente de Trânsito          | 02946-1-6 | 232,10          |
| Fabrcio da Silva Tavares                         | Fiscal de Transportes       | 02781-1-4 | 158,25          |
| Fagner de Franca Cruz                            | Agente de Trânsito          | 02816-1-1 | 42,20           |
| Fátima de Vasconcelos Bandeira                   | Auxiliar de Administração   | 01700-1-1 | 232,10          |
| Fernando César de Almeida                        | Auxiliar de Administração   | 00528-1-7 | 232,10          |
| Francijarles Freire Andrade                      | Agente de Trânsito          | 02912-1-8 | 189,90          |
| Francisca Auzenir dos Santos Andrade             | Auxiliar de Administração   | 00732-1-0 | 232,10          |
| Francisca Rejane Ferreira Lavor                  | Auxiliar de Administração   | 01229-1-2 | 232,10          |
| Francisco Alberto Marreiros da Rocha             | Motorista                   | 00356-1-0 | 232,10          |
| Francisco Artur Sinueux Viana                    | Auxiliar de Administração   | 01712-1-2 | 232,10          |
| Francisco Assis Araujo Castelo Branco            | Auxiliar de Administração   | 00541-1-9 | 232,10          |
| Francisco Calixto Cabral                         | Fiscal de Trânsito          | 00242-1-X | 232,10          |
| Francisco César de Sá Primo                      | Agente de Trânsito          | 03525-1-9 | 232,10          |
| Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros           | Desenhista                  | 00459-1-8 | 232,10          |
| Francisco das Chagas Mendonça Furtado            | Motorista                   | 00256-1-5 | 232,10          |
| Francisco Edmar da Ponte                         | Vistoriador                 | 01802-1-1 | 232,10          |
| Francisco Fabricio Silvino Ximenes               | Agente de Trânsito          | 02917-1-4 | 232,10          |
| Francisco Ferreira Nogueira                      | Pintor de Letreiros         | 00857-1-5 | 232,10          |
| Francisco Francilio de Lima                      | Vistoriador                 | 01504-1-X | 232,10          |
| Francisco Gracindo Fernandes                     | Auxiliar de Administração   | 01313-1-8 | 232,10          |
| Francisco Jose de Lima                           | Oficial de Manutenção       | 00473-1-7 | 232,10          |
| Francisco Jose Monteiro                          | Motorista                   | 01013-1-1 | 232,10          |
| Francisco Kleber de Araújo                       | Agente de Trânsito          | 03522-1-7 | 94,95           |
| Francisco Mario Cordeiro Gomes                   | Auxiliar de Serviços Gerais | 00475-1-1 | 232,10          |
| Francisco Neudivar Francelino Ribeiro            | Auxiliar de Administração   | 01115-1-1 | 232,10          |
| Francisco Raimundo de Moura                      | Auxiliar de Serviços Gerais | 00188-1-3 | 232,10          |
| Francisco Ricardo Carneiro de Paiva              | Agente de Trânsito          | 03530-1-9 | 200,45          |
| Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro              | Fiscal de Transportes       | 02935-1-2 | 232,10          |
| Francisco Soares de Moraes Filho                 | Agente de Trânsito          | 02839-1-6 | 116,05          |
| Francisco Valdécio Carneiro                      | Vistoriador                 | 01603-1-8 | 232,10          |
| Francisco Walter Barroso Forte                   | Motorista                   | 02117-1-0 | 21,10           |
| Gerardo Magela Fernandes Rodrigues               | Auxiliar de Serviços Gerais | 00203-1-1 | 232,10          |
| Gerardo Magela Maia Estácio                      | Motorista                   | 00063-1-9 | 232,10          |
| Gerardo Rodrigues de Freitas                     | Vistoriador                 | 01901-1-X | 232,10          |
| Hercílio Gomes da Silva Filho                    | Agente de Trânsito          | 02951-1-6 | 232,10          |
| Hermesson Silva Alves do Nascimento              | Agente de Trânsito          | 03520-1-2 | 232,10          |
| Iran Costa Ribeiro Filho                         | Auxiliar de Administração   | 00501-1-3 | 94,95           |
| Janderson Alves de Santiago                      | Agente de Trânsito          | 03529-1-8 | 232,10          |
| João Batista Lima Martins                        | Fiscal de Transportes       | 02788-1-5 | 126,60          |
| João Geraldo Cavalcante                          | Auxiliar de Administração   | 00943-1-5 | 232,10          |
| João Lúcio de Assis                              | Auxiliar de Administração   | 01905-1-9 | 232,10          |
| João Pereira da Silva Neto                       | Agente de Trânsito          | 03533-1-0 | 232,10          |
| João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa            | Auxiliar de Administração   | 00759-1-4 | 232,10          |
| Joaquim Antonio da Silva                         | Auxiliar de Serviços Gerais | 01317-1-7 | 232,10          |
| José Batista Neto                                | Motorista                   | 01307-1-0 | 232,10          |
| José Carlos Pereira de Vasconcelos               | Agente de Trânsito          | 02911-1-0 | 147,70          |
| José Domingos de Sousa                           | Motorista                   | 02102-1-8 | 232,10          |
| Jose Gomes Siqueira                              | Auxiliar Administrativo     | 00877-1-8 | 232,10          |
| José Laerte Bezerra                              | Vistoriador                 | 01211-1-8 | 189,90          |
| José Leuzolon de Aguiar                          | Vistoriador                 | 01006-1-7 | 232,10          |
| José Lourinho Coelho Filho                       | Motorista                   | 01514-1-6 | 232,10          |
| José Maria de Castro                             | Motorista                   | 00362-1-8 | 94,95           |
| José Maria de Lima                               | Auxiliar de Administração   | 00185-1-1 | 189,90          |
| José Nilo Carneiro                               | Motorista                   | 00034-1-7 | 232,10          |
| José Ricardo Nunes Sousa                         | Agente de Trânsito          | 03524-1-1 | 211,00          |
| José Valdenir Moraes                             | Datilógrafo                 | 02927-1-0 | 232,10          |
| José Valdir da Ponte Nogueira                    | Auxiliar de Administração   | 01805-1-3 | 232,10          |
| Josenias Carlos Parente de Oliveira              | Oficial de Manutenção       | 00498-1-6 | 232,10          |
| Jozimar Cruz Fernandes Junior                    | Agente de Trânsito          | 03521-1-X | 168,80          |
| Julia Maria Maia Costa                           | Auxiliar de Administração   | 00753-1-0 | 232,10          |
| Leonardo Chaves Soares                           | Fiscal de Transportes       | 02901-1-4 | 158,25          |
| Lindemberg dos Santos Domingos                   | Agente de Trânsito          | 03528-1-0 | 116,05          |
| Luís Aldeci Diógenes                             | Auxiliar de Administração   | 01418-1-X | 94,95           |
| Luzia Gondim Uchoa da Silva                      | Auxiliar de Administração   | 00548-1-X | 232,10          |
| Marcio Cordeiro Bezerra                          | Agente de Trânsito          | 02807-1-2 | 232,10          |
| Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira | Auxiliar de Administração   | 01825-1-6 | 232,10          |
| Maria Clenia de Oliveira                         | Auxiliar de Administração   | 00566-1-8 | 211,00          |
| Maria Consuelo Pereira Soares                    | Auxiliar de Administração   | 00865-1-7 | 232,10          |

| NOME                               | CARGO                       | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------|
| Maria das Graças Alencar Leite     | Auxiliar de Administração   | 01209-1-X | 232,10          |
| Maria de Fátima Araripe Nogueira   | Auxiliar de Administração   | 01613-1-4 | 232,10          |
| Maria de Fátima de Castro Gino     | Auxiliar de Administração   | 00571-1-8 | 232,10          |
| Maria de Fátima de Oliveira        | Auxiliar de Administração   | 01311-1-3 | 232,10          |
| Maria de Nazaré Plutarco Lima      | Auxiliar de Administração   | 00023-1-3 | 232,10          |
| Maria de Saete Costa Rocha         | Auxiliar de Administração   | 00371-1-7 | 232,10          |
| Maria Elice do Carmo Moura         | Auxiliar de Serviços Gerais | 01222-1-1 | 232,10          |
| Maria Iracy de Sousa Lima          | Auxiliar de Serviços Gerais | 01116-1-9 | 232,10          |
| Maria José de Araújo Lima          | Auxiliar de Administração   | 01608-1-4 | 42,20           |
| Maria Luíza de Freitas Leite       | Auxiliar de Administração   | 00127-1-8 | 232,10          |
| Maria Neuma de Oliveira Soares     | Auxiliar de Administração   | 00132-1-8 | 232,10          |
| Maria Regina da Costa              | Auxiliar de Administração   | 00805-1-9 | 232,10          |
| Maria Socorro Santos               | Auxiliar de Administração   | 01114-1-4 | 232,10          |
| Marly Henrique Viana Alves Rocha   | Auxiliar de Serviços Gerais | 01219-1-6 | 232,10          |
| Marta Gomes Sombra                 | Auxiliar de Administração   | 00969-1-1 | 232,10          |
| Messias Ferreira Lima              | Auxiliar de Serviços Gerais | 01624-1-8 | 232,10          |
| Mirvana Gomes Magalhães            | Auxiliar de Administração   | 00352-1-1 | 94,95           |
| Neumarion Oliveira                 | Auxiliar de Administração   | 00816-1-2 | 232,10          |
| Normandy Chaves Maia               | Auxiliar de Administração   | 01420-1-8 | 232,10          |
| Oberdan Sousa Malveira             | Agente de Trânsito          | 02836-1-4 | 179,35          |
| Otaclíio Belém Gomes               | Auxiliar de Serviços Gerais | 01326-1-6 | 211,00          |
| Paulo de Tarso Ferreira            | Pintor de Letreiros         | 00631-1-8 | 232,10          |
| Paulo Roberto Leite da Silva       | Agente de Trânsito          | 03535-1-5 | 232,10          |
| Paulo Roberto Pereira              | Motorista                   | 00337-1-5 | 232,10          |
| Paulo Sersio Correia de Oliveira   | Auxiliar de Administração   | 02103-1-5 | 232,10          |
| Pedro Lopes                        | Auxiliar de Administração   | 02004-1-7 | 158,25          |
| Rafael Eduardo Sampaio             | Fiscal de Transportes       | 02772-1-5 | 158,25          |
| Raimunda Cleide Sousa Correia      | Auxiliar de Administração   | 00824-1-4 | 232,10          |
| Raimundo Donizete Braga            | Auxiliar de Administração   | 01809-1-2 | 147,70          |
| Raimundo Feitosa Junior            | Auxiliar de Administração   | 01109-1-4 | 232,10          |
| Raimundo Nonato da Silva Sousa     | Vistoriador                 | 01810-1-3 | 232,10          |
| Raimundo Santos Lima Neto          | Agente de Trânsito          | 03532-1-3 | 232,10          |
| Reginaldo Feitosa de Miranda       | Auxiliar de Administração   | 00411-1-4 | 232,10          |
| Renata Maria Ximenes Pessoa Uchoa  | Fiscal de Transportes       | 02928-1-8 | 232,10          |
| Rosa Maria de Almeida              | Auxiliar de Administração   | 00212-1-0 | 232,10          |
| Sandro Lopes Silva                 | Fiscal de Transportes       | 02777-1-1 | 168,80          |
| Sirlene Maria Cruz                 | Auxiliar de Administração   | 00101-1-1 | 232,10          |
| Soraya Quixadá Bezerra             | Auxiliar de Administração   | 00955-1-6 | 232,10          |
| Stanislau Lalemond Silva           | Vigia                       | 00729-1-5 | 232,10          |
| Tarcio Nogueira Braga              | Auxiliar de Administração   | 00648-1-5 | 232,10          |
| Teresinha de Luna                  | Auxiliar de Administração   | 00202-1-4 | 232,10          |
| Thiago Silveira de Almeida         | Fiscal de Transportes       | 02776-1-4 | 147,70          |
| Valderson Viana França             | Agente de Trânsito          | 03537-1-X | 232,10          |
| Vania Maria Lima de Oliveira       | Auxiliar de Administração   | 00552-1-2 | 232,10          |
| Vera Lucia Preira da Rocha         | Auxiliar de Administração   | 00835-1-8 | 168,80          |
| Veronica Moreira da Rocha          | Auxiliar de Administração   | 00376-1-3 | 232,10          |
| Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão | Agente de Trânsito          | 03523-1-4 | 137,15          |
| Vitor Araújo Damascena             | Agente de Trânsito          | 03534-1-8 | 232,10          |
| Walter Coelho de Sousa             | Auxiliar de Administração   | 02116-1-3 | 158,25          |

\*\*\* \*\*

**1ª TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110.2011  
CONTRATANTE: DETRAN/CE; CONTRATADO: BRASLIMP  
TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

Considerando a solicitação contida no processo nº7220812/2013, a qual solicita o reajuste contratual do Contrato nº110.2011; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA SÉTIMA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº2570/2013 – PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº110.2011**, a partir da publicação deste termo, passando os valores contratuais para: Valor Mensal Atual: R\$7.353,63 Índice de Reajuste: 6,3751% Valor do Acréscimo: R\$468,80 Valor Mensal Reajustado: R\$7.822,43 Valor Global Atual: R\$88.243,56 Rep. Financeira (R\$468,80 X 12 meses): R\$5.625,60 Valor Global Reajustado: R\$93.869,16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.26.122.500.28453.22.339039.70.1 Fortaleza, 13 de novembro de 2013. IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 388/2013**

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GÊNESIS LTDA ME**. OBJETO: O objeto deste

contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos..  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13316237-0, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos.. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 cento e cinquenta mil reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06. 181.003.28658. 22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente DETRAN/CE e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA VASCONCELOS Representante da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GÊNESIS LTDA ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 389/2013**

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON LTDA ME**. OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13316239-7, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 cento e cinquenta mil reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS FILHO- Representante da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON LTDA ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 404/2013**

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, INCLUSIVE PONTOS DE DRENO E DE FORÇA**, para o DETRAN (CAPITAL E INTERIOR), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130011,e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.535.988,92 hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE e NESTOR GOES SILVA - Representante da empresa COLDAR AR CONDICIONADO.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº763/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº6499740/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **SANDRA LEONTSINIS** Agente Penitenciário matrícula nº472622-1-6 em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 18 de setembro de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6024165/2013 do

Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125809.1.6, com exercício na Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte, referente ao mês de Junho/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº768/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6690939/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472585.1.0, com exercício na Cadeia Pública de Fortim, a partir de 08 de agosto de 2013 e o mês de Novembro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº769/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6718370/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472917.1.2, com exercício na Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante, a partir de 01 de outubro de 2013 e o mês de Novembro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº770/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6702830/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO ELDER ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125821.1.0, com exercício na Cadeia Pública de Paraipaba, referente aos meses de Outubro e Novembro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº771/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6752195/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **GERSON ALVES DA COSTA**, ocupante

do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473398.1.2, com exercício na Cadeia Pública de Boa Viagem, a partir de 20 de setembro de 2013 e o mês de Outubro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº772/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5852382/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473461.1.8, com exercício na Cadeia Pública de Redenção, referente ao mês de Agosto/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº786/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5979560/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA** matrícula Nº472740-1-X, **JOSE VALDEMIR MATIAS GADELHA** matrícula Nº472699-1-1, **JONAS SIQUEIRA DE CASTRO** matrícula Nº472746-1-3, **MARCOS CESAR PAIVA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº472745-1-6, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº787/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº5525241/2013, do VIPROC, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos pelo servidor público no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, fato verificado no dia 05 de maio de 2013, conforme ofício nº1440/2013-GAB.ADJ. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº788/2013** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6878369/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES HELBER DA SILVA MENDES** matrícula Nº472532-1-7, Agente Penitenciário e **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO** matrícula Nº472542-1-3, Agente Penitenciário pelos relevantes serviços prestados a Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal com eficiência e dedicação revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MONICA DA C. DAMASCENO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472590-1-0, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6531. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº792/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SANDRO ANTONIO S. SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472623-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6533. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº793/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CESAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111752-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6532. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº794/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125819-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$3.000,00 (Tres Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6534. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº795/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE O. NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472542-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6535. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº796/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007719-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6536. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº797/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOACILIO DE A. BRASIL**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125839-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6537. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº798/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANASION MENDONÇA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº126047-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6539. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº799/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO HENRIQUE DE A. XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472602-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6538. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº800/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANDRE DE ABREU ACCIOLY**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163117-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6541. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº801/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111766-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6542. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº802/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDI VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098455-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6543. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº803/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOELTON BRASIL DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430526-1-6, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6544. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº804/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDGAR PINHEIRO P. FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472422-1-5, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6545. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº805/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAYS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463-1-4, lotado neste SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6546. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº806/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472508-1-1, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6547. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº807/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ RAFAEL DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472560-1-1, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6548. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº808/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO F. DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº003027-1-6, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6551. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº809/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUCIANO SOARES GOMES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº009213-1-9, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6550. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº810/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472424-1-X, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6549. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº811/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Geógrafa matrícula nº103146-2-3, lotada nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6528. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº812/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125789-1-1, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6527. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de N de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº813/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111779-1-3, lotada nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6526. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº814/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS JAFET PENHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472450-1-X, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6560. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº815/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6561. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº816/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472563-1-3, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6562. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº817/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GILVAN BOTELHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125825-1-X, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6563. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº818/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HELITON CARLOS DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472533-1-4, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6564. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº819/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JEREMIAS ALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008361-1-7, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6565. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº820/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ LEONÉSIO R. MACEDO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430540-1-5, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6566. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº821/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125833-1-1, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6567. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº822/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NAILSON COSTA VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430542-1-X, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6568. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº823/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO C. SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430581-1-8, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6569. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº824/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111780-1-4, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6570. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº825/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CARLOS P. DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430529-1-8, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6571. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº826/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007512-1-9, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6572. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº827/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WSTENIO ANGEL DE S. BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125862-1-3, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6573. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº828/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº473428-1-3, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6574. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO MONTEIRO PEDROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº103042-1-0, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6576. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº830/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CICERO MARCÍLIO F. DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163122-1-5, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6577. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº831/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CELBER PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430420-1-7, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6578. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº832/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS L. REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº004633-1-0, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6579. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº833/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CORDEIRO DA R. NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430466-1-6, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁS, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6580. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº834/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORLANDO LAUREANO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº126949-1-1, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6581. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº835/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BONFIM SAMPAIO JUCA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº002429-1-8, lotado nesta SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6582. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº836/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº473410-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6583. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº837/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472556-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6605. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº838/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIR BEZERRA SALES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163141-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6606. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº839/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JANIO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº004569-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6607. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº840/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON C. COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6608. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº841/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472766-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6609. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº842/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCILIO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125809-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6111. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº843/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JANILSON SILVA PRADO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472538-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6613. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº844/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANUEL JOSÉ DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº027491-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6614. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº845/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DANILLO GOMES BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº093999-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6617. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº846/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO RAI ALVES PONTES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº473228-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6618. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº847/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GLAUCIVANDO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472528-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6619. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº848/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125860-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6620. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº849/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº005644-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6625. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº850/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIZA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº473449-1-3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6626. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163167-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6627. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº852/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CLAUDIO LOPES BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163124-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6628. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº853/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430599-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6629. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº854/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ITAMAR DE S. FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº005655-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6630. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº855/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DENIS RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163125-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6631. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº856/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº004518-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6632. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº857/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430678-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6633. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº858/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PEDRO GIRÃO SILVA**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº003490-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6635. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº859/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIANO COSTA RABELO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472481-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6636. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº860/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARTINS CAMPELO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163152-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6637. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CÉLIO AMARO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430530-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6638. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº862/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRED LUIS AMARO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472524-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6639. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº863/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROBSON SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430618-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6640. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº864/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007514-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6641. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº865/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FELIPE TAUAMMARAJO MENEZES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº473478-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6642. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº866/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GDAVES ALVES BRASILEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430497-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6672. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº867/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430454-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6674. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº868/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHOA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6685. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº869/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCUS ANTONIO O. CONDE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125788-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6684. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº870/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LUCIENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº473294-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6683. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº871/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO SOUZA BERTOLDO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº473254-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6682. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº872/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SANDRO ALVES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430625-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6681. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº873/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LEITE VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº004346-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6677. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº874/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACÊDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº004582-1-X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6680. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº875/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARBAS SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430520-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6675. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº876/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430637-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6673. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº885/2013.**

**CRIA O CONSELHO DISCIPLINAR DO HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas, RESOLVE:

Art.1º. Criar, nos termos dos arts.23, do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, o Conselho Disciplinar do Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, composta pelos servidores IRLENE GURGEL DO AMARO, (Diretor Adjunto) matrícula nº4607-1-0, JOSE AROLD VIANA, (Chefe de Segurança e Disciplina) matrícula nº98455-1-8, JOSILEUDO LEITE SILVA matrícula nº430553-1-3 (Agente Penitenciário) ANTONIA DO CARMO SOBREIRA DO NASCIMENTO (Assistente Social), SHEILA MARIA FERREIRA RABELO (Psicóloga) e sob a presidência do primeiro.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº886/2013** - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº5792800/2013, do VIPROC, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometido pelo servidor público, quando da fuga de preso do Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS, fato ocorrido no plantão do dia 08 para 09 de agosto de 2013, conforme ofício nº1582/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº887/2013** - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº677727-9/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO** matrícula Nº430615-1-8, Agente Penitenciário pelos relevantes serviços prestados a Penitenciária Industrial Regional de Sobral, com eficiência e dedicação revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº892/2013** - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº6211593/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **GILVAN BOTELHO PEREIRA** Agente Penitenciário matrícula nº125825-1-X em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 29 de agosto de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº896/2013** - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE, **designar** o servidor **LUZARDO LIMA FONSECA** com substituto eventual, nos Contratos que a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS é gestora., nºs121/2008, 122/2008, 016/2010, 017/2010, 027/2010, 028/2010, 029/2010, 030/2010, 031/2010 e S/Nº(CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ), 041/2012, 046/2012, 060/2012, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013, 014/2013, 015/2013, 016/2013, 017/2013, 026/2013, 052/2013, 055/2013, 056/2013, 057/2013, 082/2013, 083/2013, 084/2013, 085/2013, 086/2013, 087/2013, 088/2013, 089/2013, 092/2013, 095/2013 e COELCE, a partir do dia 01/10/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Certifique-se, registre-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº430609-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$8.000,00 (Oito Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7160. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/2013  
SEJUS E DEFENSORIA PÚBLICA**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18,



doravante denominada SEJUS, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede Av. Pinto Bandeira, 1111 - Luciano Cavalcante CEP: 60.811-370, em Fortaleza (CE), doravante denominada DEFENSORIA PÚBLICA, neste ato representado pela Sra. ANDRÉA COELHO. OBJETO - O presente Termo tem por objeto a **cooperação técnica** entre o CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - CRAVV, Órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania, através da Lei nº14.215 de 3 de outubro de 2008, e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, visando promover a cooperação mútua entre os órgãos signatários no sentido de proporcionar e ampliar o campo de acesso aos direitos, como estratégia para favorecer o processo de empoderamento das vítimas de crimes violentos, no âmbito das suas devidas atribuições. VIGÊNCIA - O presente Termo de Cooperação, que não implica qualquer repasse de recursos financeiros entre as partes, terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos a critério das partes, obedecendo ao disposto no art.57, II da Lei 8.666/93. FORO - Fortaleza (CE) ASSINATURA - 18/11/2013 MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANDRÉA COELHO, DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO; REGIANE DANTAS COLAÇO, GESTORA DO TERMO DE COOPERAÇÃO/Coordenadora do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº212, SÉRIE 3, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº025/2013. **Onde se lê:** inscrição dos servidores FABÍOLA DOS ANJOS PERDIGÃO e KLAYTON COELHO. **Leia-se:** inscrição dos servidores FABÍOLA DOS ANJOS PERDIGÃO, KLAYTON COELHO e ZIRLÂNEA GONÇALVES. Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100102310/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José de Deus Pereira Martins, CPF 00375446320, aposentado pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, onde percebia os proventos do(a) função de Advogado-ANS-III, ref. 12, atualmente ADVOGADO, nível/referência 22, matrícula nº602200100002119, com óbito em 15/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$4.458,29 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 15/03/2010, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/08/2010: Nome: Maria José de Oliveira Martins; Parentesco: viúva; CPF: 43530362387; Valor R\$4.458,29. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113778031/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011,

ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Francisco Rodrigues Pereira, CPF 05339456315, pelo(a), onde percebia os proventos do(a) de Professor, Iniciante I, nível/referência 5, atualmente PROFESSOR, INICIANTE I, nível/referência 1, matrícula nº221100103831116, com óbito em 29/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$850,54: correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/07/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/12/2011: NOME: MARIA ELENISSE LEITE PEREIRA; CPF Nº920.711.803-30; PARENTESCO: VIÚVO (A); VALOR R\$425,27. NOME: ANA RICHA LEITE PEREIRA; CPF Nº064.062.143-07; PARENTESCO: FILHO (A) MENOR; VALOR R\$425,27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº110519124/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA BETA BARROS LEAL FREITAS, CPF nº382.917.893-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, carga horária de 20 horas, matrícula nº2211000585251X, com óbito em 12/03/2003, **pensão** mensal no valor de R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/03/2003, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 10/07/2003. Nome: GERSON DE FREITAS; Parentesco: Viúvo; CPF nº003.368.823-00; Valor R\$202,50. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115219013 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, à **DEPENDENTE** do ex-servidor José Maria Girão Linhares, CPF nº00224545353, aposentado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo de Auditor Fiscal Classe VII, Nível TAF-NS-21, posteriormente alterado para Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, referencia TAF 21 e para Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, referencia TAF 25, e depois enquadrado na referencia F-2 conforme previsto pela Lei 12.582 de 1996 (PCC/96) e reenquadrado na referência salarial F5 através do Mandado de Segurança nº1997.00169-6, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referencia 4ª Classe E, matrícula nº005776-1-8, com óbito em 03/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$13.635,04 (Treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 03/12/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no D.O.E de 11/01/2012.

| Nome                        | Parentesco | CPF         | Valor RS  |
|-----------------------------|------------|-------------|-----------|
| Odete Maria Vieira Linhares | Viúva      | 62337793320 | 13.635,04 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124221653/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Milton de Paiva, CPF 05894905320, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODDAGEM E TRANSPORTES, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de Topógrafo V - ANM 25, hoje TOPÓGRAFO, nível/referência ADO 32, matrícula nº642200100325619, com óbito em 20/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$6.530,85 (Seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 20/03/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/05/2013:

| Nome                        | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|-----------------------------|------------|-------------|-----------|
| ZULEICA MATOS MELO DE PAIVA | Viúva      | 62578243387 | 6.530,85  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111695775/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e Art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA NAZARETH BARROSO BATISTA, CPF 83499903334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nºIV, do Grupo I, atualmente PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104930517, com óbito em 02/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$704,73 (setecentos e quatro reais e setenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido(a), a ser rateada conforme descrição e vigência a partir de 02/03/2011, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2011. NOME: JOSÉ TEZINHO DE GOIS BATISTA; PARENTESCO: VIÚVO(A); CPF: 00902829300; VALOR: R\$704,73. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116630191/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS HINDEMBURGO NUNES HOLANDA, CPF 20516770349, lotado(a) no(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, onde percebia a remuneração do(a) função de GEÓLOGO, classe V, nível/referência 30, matrícula nº792200179006416, com óbito em 02/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.742,81 (Quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) correspondente a totalidade da

remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 02/01/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/02/2012:

| Nome                           | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|--------------------------------|------------|-------------|-----------|
| JOANA MÁXIMO DE OLIVEIRA NUNES | VIUVA      | 17195810372 | 4.742,81  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07488796-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LÁZARO NOGUEIRA MARTINS, CPF: 037.542.273-00, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, matrícula nº020.176-1-X, com óbito em 28/11/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1246,36 (Dois mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 28/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/12/2011:

| NOME                  | PARENTESCO | CPF            | VALOR R\$ |
|-----------------------|------------|----------------|-----------|
| Maria Façanha Martins | Cônjuge    | 313.784.713-34 | RS1246,36 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030851009/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar, o Sr. José Eurico Clemente, CPF nº057.587.263-20, na reserva pela Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM RR com o soldo de 3º Sargento PM, matrícula nº022.408-1-5, falecido em 26 de agosto de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$914,68 (novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no D.O.E. De 03/10/2003.

| Nome                   | Parentesco         | CPF            | Valor (R\$) |
|------------------------|--------------------|----------------|-------------|
| Maria Freitas Clemente | Cônjuge Supérstite | 091.983.773-53 | 914,68      |

FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 13/12/2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04122309-8/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da correção de valores, o ato de pensão **Nº310346 - PMCE**, datado de 04/12/2006, publicado em 08.12.2006, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.184,53 (hum mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em favor da Sra. **ANTONIA ALVES DE MESQUITA**, companheira do ex-militar





| Entidade       | Orçado         | Adicionado     | Anulado        | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre  | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento |
|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 03000000       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 005            | 532.884,84     | 424.962,67     | 147.934,05     | 809.913,46       | 137.934,03     | 572.915,48        | 236.997,98      |
| 500            | 55.054.233,21  | 6.619.837,47   | 750.655,79     | 60.923.414,89    | 8.589.361,40   | 44.603.156,58     | 16.320.258,31   |
| Total Entidade | 55.587.118,05  | 7.044.800,14   | 898.589,84     | 61.733.328,35    | 8.727.295,43   | 45.176.072,06     | 16.557.256,29   |
| 04000000       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 500            | 614.442.411,99 | 35.411.744,99  | 3.411.744,99   | 646.442.411,99   | 102.650.738,61 | 516.602.329,22    | 129.840.082,77  |
| Total Entidade | 614.442.411,99 | 35.411.744,99  | 3.411.744,99   | 646.442.411,99   | 102.650.738,61 | 516.602.329,22    | 129.840.082,77  |
| 04200001       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 013            | 143.078.044,25 | 40.970.978,88  | 41.016.605,13  | 143.032.418,00   | 8.372.817,00   | 37.690.822,21     | 105.341.595,79  |
| 500            | 57.239.473,25  | 21.489.037,40  | 5.815.517,00   | 72.912.993,65    | 9.725.155,03   | 58.012.586,45     | 14.900.407,20   |
| Total Entidade | 200.317.517,50 | 62.460.016,28  | 46.832.122,13  | 215.945.411,65   | 18.097.972,03  | 95.703.408,66     | 120.242.002,99  |
| 04200003       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 098            | 1.789.659,93   |                |                | 1.789.659,93     | 55.640,00      | 55.640,00         | 1.734.019,93    |
| 500            | 7.500,00       |                |                | 7.500,00         |                |                   | 7.500,00        |
| Total Entidade | 1.797.159,93   |                |                | 1.797.159,93     | 55.640,00      | 55.640,00         | 1.741.519,93    |
| 06000000       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 026            | 20.000,00      |                |                | 20.000,00        |                |                   | 20.000,00       |
| 027            | 10.000,00      | 44.000,00      |                | 54.000,00        |                |                   | 54.000,00       |
| 088            | 1.378.780,00   | 1.586.136,39   | 1.075.936,39   | 1.888.980,00     | 229.256,80     | 229.256,80        | 1.659.723,20    |
| 500            | 72.706.652,00  | 859.600,00     | 197.600,00     | 73.368.652,00    | 12.219.907,34  | 65.253.829,94     | 8.114.822,06    |
| Total Entidade | 74.115.432,00  | 2.489.736,39   | 1.273.536,39   | 75.331.632,00    | 12.449.164,14  | 65.483.086,74     | 9.848.545,26    |
| 06200001       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 088            | 1.960.000,00   |                | 1.640.000,00   | 320.000,00       |                |                   | 320.000,00      |
| 500            | 6.680.000,00   | 2.185.000,00   | 615.000,00     | 8.250.000,00     | 1.145.629,58   | 4.415.894,60      | 3.834.105,40    |
| Total Entidade | 8.640.000,00   | 2.185.000,00   | 2.255.000,00   | 8.570.000,00     | 1.145.629,58   | 4.415.894,60      | 4.154.105,40    |
| 08000000       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 002            |                | 4.991.238,61   |                | 4.991.238,61     |                |                   | 4.991.238,61    |
| 003            | 811.659.357,27 | 373.696.135,25 | 79.096.530,67  | 1.106.258.961,85 | 38.477.948,28  | 273.337.883,04    | 832.921.078,81  |
| 004            | 820.000,00     | 3.123.759,33   | 620.000,00     | 3.323.759,33     | 566.742,26     | 1.828.153,94      | 1.495.605,39    |
| 005            | 11.577.132,04  | 25.705.884,98  | 2.279.250,00   | 35.003.767,02    | 5.073.052,49   | 20.596.882,44     | 14.406.884,58   |
| 026            | 100.000,00     | 29.250,00      |                | 129.250,00       | 105.348,74     | 105.348,74        | 23.901,26       |
| 500            | 14.292.574,00  | 13.800,00      | 53.800,00      | 14.252.574,00    | 1.502.104,78   | 7.467.992,71      | 6.784.581,29    |
| Total Entidade | 838.449.063,31 | 407.560.068,17 | 82.049.580,67  | 1.163.959.550,81 | 45.725.196,55  | 303.336.260,87    | 860.623.289,94  |
| 08200001       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 003            | 560.985.638,43 | 205.204.620,62 | 142.658.200,67 | 623.532.058,38   | 65.288.282,41  | 194.317.715,71    | 429.214.342,67  |
| 500            | 50.651.754,00  | 4.518.977,14   | 1.828.349,05   | 53.342.382,09    | 7.001.448,38   | 35.101.531,87     | 18.240.850,22   |
| Total Entidade | 611.637.392,43 | 209.723.597,76 | 144.486.549,72 | 676.874.440,47   | 72.289.730,79  | 229.419.247,58    | 447.455.192,89  |
| 08200003       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 003            | 115.199.200,00 | 20.480.000,00  | 3.154.000,00   | 132.525.200,00   | 30.507.651,28  | 118.313.087,93    | 14.212.112,07   |
| 054            | 20.941.312,28  | 15.140.000,00  | 13.311.312,28  | 22.770.000,00    |                | 10.399.069,21     | 12.370.930,79   |
| 500            | 103.316.800,00 | 8.360.200,00   | 10.488.200,00  | 101.188.800,00   | 15.646.701,43  | 73.307.888,88     | 27.880.911,12   |
| Total Entidade | 239.457.312,28 | 43.980.200,00  | 26.953.512,28  | 256.484.000,00   | 46.154.352,71  | 202.020.046,02    | 54.463.953,98   |
| 08200005       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 004            | 22.932.000,00  |                |                | 22.932.000,00    |                |                   | 22.932.000,00   |
| 500            | 3.030.000,00   |                |                | 3.030.000,00     |                |                   | 3.030.000,00    |
| Total Entidade | 25.962.000,00  |                |                | 25.962.000,00    |                |                   | 25.962.000,00   |
| 08200007       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 003            | 8.821.069,00   |                |                | 8.821.069,00     |                |                   | 8.821.069,00    |
| 500            | 687.600,00     |                |                | 687.600,00       |                |                   | 687.600,00      |
| Total Entidade | 9.508.669,00   |                |                | 9.508.669,00     |                |                   | 9.508.669,00    |
| 08200008       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 003            | 18.432.050,00  |                |                | 18.432.050,00    |                |                   | 18.432.050,00   |
| 500            | 2.680.000,00   |                |                | 2.680.000,00     |                |                   | 2.680.000,00    |
| Total Entidade | 21.112.050,00  |                |                | 21.112.050,00    |                |                   | 21.112.050,00   |
| 08200012       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 054            | 5.445.606,19   | 15.889.326,16  | 293.326,16     | 21.041.606,19    | 850.263,05     | 3.652.994,34      | 17.388.611,85   |
| 500            | 22.904.058,00  | 20.000,00      | 725.000,00     | 22.199.058,00    | 2.685.302,98   | 13.822.237,48     | 8.376.820,52    |
| Total Entidade | 28.349.664,19  | 15.909.326,16  | 1.018.326,16   | 43.240.664,19    | 3.535.566,03   | 17.475.231,82     | 25.765.432,37   |
| 10000000       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 012            | 9.952.518,11   | 500.000,00     |                | 10.452.518,11    | 1.180.134,31   | 7.190.747,34      | 3.261.770,77    |
| 015            | 68.582.770,64  | 59.722.335,50  | 25.221.008,00  | 103.084.098,14   | 14.841.535,63  | 44.595.610,64     | 58.488.487,50   |
| 021            | 50.000,00      |                |                | 50.000,00        |                |                   | 50.000,00       |
| 024            | 60.000,00      |                |                | 60,000,00        |                |                   | 60,000,00       |
| 025            | 60,000,00      |                |                | 60,000,00        |                |                   | 60,000,00       |
| 026            | 60,000,00      |                |                | 60,000,00        |                |                   | 60,000,00       |
| 027            | 60,000,00      |                |                | 60,000,00        |                |                   | 60,000,00       |
| 500            | 21.342.840,30  | 295.000,00     | 289.000,00     | 21.348.840,30    | 4.395.017,21   | 16.402.788,89     | 4.946.051,41    |
| Total Entidade | 100.168.129,05 | 60.517.335,50  | 25.510.008,00  | 135.175.456,55   | 20.416.687,15  | 68.189.146,87     | 66.986.309,68   |
| 10100002       |                |                |                |                  |                |                   |                 |
| 015            | 44.179.868,40  | 25.868.359,35  | 3.273.499,21   | 66.774.728,54    | 7.375.117,60   | 43.662.312,73     | 23.112.415,81   |
| 025            | 305.000,00     |                | 150.000,00     | 155.000,00       |                |                   | 155.000,00      |
| 500            | 183.163.530,00 | 682.000,00     | 2.927.755,98   | 180.917.774,02   | 29.596.260,35  | 148.629.584,91    | 32.288.189,11   |
| Total Entidade | 227.648.398,40 | 26.550.359,35  | 6.351.255,19   | 247.847.502,56   | 36.971.377,95  | 192.291.897,64    | 55.555.604,92   |

| Entidade       | Orçado | Adicionado | Anulado | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento |
|----------------|--------|------------|---------|------------------|---------------|-------------------|-----------------|
| 10100003       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 012            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 015            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 016            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 021            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 024            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 025            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 026            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 10100004       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 012            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 015            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 016            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 021            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 026            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 027            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 10100007       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 012            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 015            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 025            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 10100008       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 015            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 10200006       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 015            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 066            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 10200050       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 016            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 11000000       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 021            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 022            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 023            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 024            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 025            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 026            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 027            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 12000000       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 019            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 13000000       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 078            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 13200001       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 053            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 13200002       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 14000000       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 15000000       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 080            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 15200002       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 097            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 17000000       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 056            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 060            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 500            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| Total Entidade |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 18000000       |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 024            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 025            |        |            |         |                  |               |                   |                 |
| 026            |        |            |         |                  |               |                   |                 |











| Fonte       | Orçado            | Adicionado       | Anulado          | Saldo Atualizado  | Emp. Bimestre    | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento  |
|-------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 47          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 48          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 50          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 51          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 53          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 54          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 56          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 57          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 58          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 59          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 63          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 64          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 65          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 67          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 69          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 70          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 71          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 72          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 79          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 80          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 81          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 82          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 83          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 86          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 87          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 88          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 89          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 90          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 91          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 92          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| Total Geral | 19.604.143.189,85 | 4.658.618.718,28 | 2.622.792.871,18 | 21.639.969.036,95 | 2.844.627.113,72 | 13.564.886.362,17 | 8.075.082.674,78 |

**RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 5º BIMESTRE/2013**  
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

| Função      | Orçado            | Adicionado       | Anulado          | Saldo Atualizado  | Emp. Bimestre    | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento  |
|-------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 01          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 02          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 03          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 04          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 06          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 08          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 09          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 10          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 11          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 12          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 13          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 14          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 15          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 16          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 17          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 18          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 19          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 20          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 21          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 22          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 23          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 24          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 25          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 26          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 27          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 28          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| 99          |                   |                  |                  |                   |                  |                   |                  |
| Total Geral | 19.604.143.189,85 | 4.658.618.718,28 | 2.622.792.871,18 | 21.639.969.036,95 | 2.844.627.113,72 | 13.564.886.362,17 | 8.075.082.674,78 |

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº73/2013** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO à estagiária **JÉSSICA DE SOUSA MONTEIRO** concernente ao curso de Geografia, para atuação no INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no período 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº81/2013** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu

Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2013, 05  
DE NOVEMBRO DE 2013**

| Nº | NOME                               | VALOR    | MÊS/ANO       |
|----|------------------------------------|----------|---------------|
| 01 | Artur Ícaro de Moraes Pinho        | R\$23,10 | dezembro/2013 |
| 02 | Jéssica de Sousa Monteiro          | R\$23,10 | dezembro/2013 |
| 03 | Marcos Renan Vasconcelos Magalhães | R\$23,10 | dezembro/2013 |
| 04 | Rayssa Alexandre Costa             | R\$23,10 | dezembro/2013 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº82/2013** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de

2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **MARCOS RENAN VASCONCELOS MAGALHÃES** concernente ao curso de Ciências Econômicas, para atuação no INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no período 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº226/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2013, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                        | NÍVEL    | VALOR H/A/RS | CURSO DISCIPLINA  | PERÍODO                    | CARGA HORÁRIA | TOTAL RS |
|---|----------|--------------|---|----------------------------|---------------|----------|
| MARY COELI BASTOS SAMPAIO - MAT. 033380-1-0 | GRADUADO | 35,00        | ELABORAÇÃO DE EDITAIS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS | 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2013 | 20 H/A        | 700,00   |

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº027/2013

**CEDENTE:** Companhia de Habitação do Ceará-COHAB/CE, "Em Liquidação". **CESSIONÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.** **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma retangular**, que abriga o Núcleo de Policiamento Comunitário XV, localizado à Rua 02, nº120, Conjunto Jereissati III, Pacatuba-CE. A área total do terreno, incluso o prédio onde está instalado o equipamento é de 2.600,00m², com área construída de 166,90m², conforme Memorial Descritivo e SGBI anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no que couber. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a data de sua assinatura até 31/12/2014. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB/CE; Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará; Cel. Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.

Marcelo Machado Fontenele  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**ATA DA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385**

**DATA: 17.10.2013**

1 - LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza (CE), às 09:00 (nove horas) . 2 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: César Augusto Pinheiro, Vice-Presidente: Francisco Rennys Aguiar Frota. 3 - CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 - QUORUM: Cesar Augusto Pinheiro, Francisco Rennys Aguiar Frota, Ferrucio Petri Feitosas, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho e Renê Teixeira Barreira. Estava presente a totalidade dos conselheiros. 5 - ORDEM DO DIA: 1) Apresentação dos resultados financeiros parcial da COGERH 2) Acordo Coletivo de 2013; 3) Outros Assuntos. **DISCUSSÃO:** Aberta a reunião, o Presidente da COGERH, Dr. Francisco Rennys Aguiar Frota iniciou agradecendo a presença de todos dando as boas vindas aos conselheiros e presentes. Ato contínuo, deu continuidade à reunião propondo a valorização dos empregados da empresa, iniciando pelos Tecnólogos

em Gestão de Recursos Hídricos, por meio de uma atualização salarial, viabilizando o aumento do salário dessa carreira em virtude da sua defasagem, principalmente se comparado com os demais órgãos, especialmente a CAGECE. Em relação aos demais empregados, os Analistas em Gestão de Recursos Hídricos, ficou decidido que a atualização salarial com os demais órgãos será analisada no ano de 2014, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA da proposta da diretoria do Acordo Coletivo 2013/2014. A seguir, os conselheiros passaram a tratar os assuntos pertinentes à reunião. **DELIBERAÇÕES 1)** O Gerente de Planejamento, Sr. Denilson Fidélis, apresentou o resultado operacional da COGERH referente aos anos de 2011 a 2013 focando na sustentabilidade da Companhia, demonstrando que o mesmo saltou de - 2,43 (menos dois vírgula quarenta e três) milhões em 2011 para 4,09 (quatro vírgula nove) milhões em 2013 (projetados). Isso ocorreu por conta do aumento da receita, que apresentou um incremento de 57% (cinquenta e sete por cento) no período mencionado contra um aumento de 40% (quarenta por cento) nas despesas da Companhia; O principal fator de aumento da receita foi o acréscimo do número de clientes da COGERH, o qual aumentou 338% (trezentos e trinta e oito por cento) de janeiro de 2012 a julho de 2013; já em relação às despesas, o principal motivo do aumento foi a necessidade de bombeamento por conta da Seca enfrentada pelo estado do Ceará; Além disso, foram apresentados alguns investimentos realizados nos anos de 2012 e 2013, os quais foram consideravelmente maiores do que investimento realizado no ano de 2011 com recursos diretamente arrecadados (fonte 70); Por fim, ficou demonstrado que a despesa de pessoal em relação à receita encontra-se em 43,19% (quarenta e três vírgula dezenove por cento) e, com o aumento de 8,30% (oito vírgula trinta por cento) referente ao reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho de 2013, deverá ficar em 43,53% (quarenta e três vírgula cinquenta e três por cento). 2) A Gerente de Recursos Humanos, Dra. Silvana Martins Dourado, apresentou a proposta da diretoria em relação ao acordo coletivo 2013/2014 com impacto financeiro: A) CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE SALARIAL: A COGERH reajustará a tabela salarial de seus empregados na forma que segue: PARÁGRAFO PRIMEIRO - O salário inicial do Analista em Gestão de Recursos Hídricos terá o valor de R\$3.674,66 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficarão garantido o compromisso que no Acordo Coletivo 2014/2015, o salário inicial do cargo de Analista em Gestão de Recursos Hídricos será de R\$4.014,53 (quatro mil e quatorze reais e cinquenta e três centavos), adicionado de reajustes salariais que venham a ocorrer, desde que a projeção da despesas de pessoal, incluindo terceirizados, para o ano de 2014 não seja superior a 50% da receita de tarifas previstas para o mesmo ano de 2014. O reajuste será implantado na folha de pagamento de mês de maio de 2014. PARÁGRAFO TERCEIRO - A remuneração inicial do Tecnólogo em Gestão de Recursos Hídricos terá o valor de R\$3.397,71 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). B) CLÁUSULA NONA - AUXÍLIO MORADIA: A COGERH pagará auxílio moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em favor dos empregados que forem transferidos de Fortaleza para o interior ou entre as Gerências Regionais, nas funções de

gerente ou coordenador e pagará o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para os demais empregados transferidos nas mesmas condições, na forma prevista por Norma Interna. C) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REEMBOLSO POR USO DE MEDICAMENTO CONTÍNUO: A COGERH reembolsará, aos empregados, as despesas decorrentes de aquisição de medicamentos de uso contínuo, prescritos por médico, até o valor de R\$300,00 (trezentos reais) por mês mediante a exibição de cupom fiscal, laudo e receita médica a ser visada pelo serviço médico do Sindiágua, à título de ressarcimento, excetuando-se os medicamentos garantidos pelo Ministério da Saúde. D) CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - AUXÍLIO CRECHE/EDUCAÇÃO: A COGERH pagará o valor de R\$410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais por cada filho de empregado (legítimo ou adotivo) com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, a título de indenização na modalidade auxílio creche e mesmo valor por cada filho de empregado (legítimo ou adotivo) a partir de 5 (cinco) de idade a título de indenização na modalidade auxílio educação, cessando o referido benefício quando o filho(a) concluir o ensino médio, ambos mediante comprovação prevista em Norma Interna. E) CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - GRATIFICAÇÃO POR CONDUÇÃO DE VEÍCULO: A COGERH pagará Gratificação por Condução de Veículos aos seus empregados. Esta gratificação será devida ao empregado credenciado na Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP, como condutor de veículo locado ou próprio da COGERH, mediante Portaria da Presidência. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da Gratificação será de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) pago proporcionalmente aos dias trabalhados, da seguinte forma: 01 a 03 dias - 10% do valor da gratificação; 04 a 07 dias - 20% do valor da gratificação; 08 a 12 dias - 40% do valor da gratificação; 13 a 15 dias - 60% do valor da gratificação; 16 a 19 dias - 80% do valor da gratificação; Acima de 19 dias - 100% do valor da gratificação. F) CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - VALE ALIMENTAÇÃO: A COGERH fornecerá aos seus empregados 22 (vinte e dois) vales alimentação por mês, no valor de R\$30,60 (trinta reais e sessenta centavos) cada, procedendo-se ao desconto de R\$0,01 (um centavo) do valor total dos vales, no salário de cada empregado, estendendo este benefício durante gozo de férias, licença médica ou maternidade pagos a partir de 01 de maio de 2013. A COGERH irá reajustar as cláusulas com repercussão financeira com efeito retroativo a 01 de maio de 2013 (data base da categoria). 3) Outros assuntos: O Sr. Ferrucio Petri Feitosa sugeriu que fosse apresentado um quadro comparativo de salários entre a COGERH e outras instituições, tais como: Agência Nacional de Águas e Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Foi questionada pelo conselheiro Ferrucio Petri Feitosa a possibilidade de compra de energia no mercado independente. O presidente da COGERH, Sr. Francisco Rennys Aguiar Frota informou que a Companhia já firmou contrato de consultoria nesse sentido, com a empresa SOMA CONSULTORIA EM GESTÃO ENERGÉTICA LTDA, cujos relatórios já estão sendo devidamente apresentados para a COGERH a fim de que a mesma avalie a possibilidade de aquisição de energia no mercado independente. O presidente do Conselho, o Sr. Cesar Augusto Pinheiro, levantou a possibilidade de trazer os arquivos da SRH para que fossem armazenados na Sala Segura da COGERH, o que ficou para ser analisado em outra ocasião; Por fim, o presidente da COGERH sugeriu que fosse elaborada uma Resolução visando preservar o quadro de empregados da Companhia, determinando que o empregado que for cedido para o Governo do estado do Ceará perca a sua titularidade, exceto nos casos em que o empregado for cedido para o Sistema de Recursos Hídricos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por mim, Cesar Augusto Pinheiro, Presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes, Sr. Francisco Rennys Aguiar Frota, Sr. Ferrucio Petri Feitosa, Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho e Sr. Renê Teixeira Barreira. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Cesar Augusto Pinheiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074208020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21

de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ALBECI CARNEIRO**, CPF 04274890325, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4026891X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2007, conforme laudo médico nº2007/028166 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$1.701,85 (UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição                                       | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....   | 3.484,46  |
| Gratificação Tempo de Serviço -10% -            |           |
| Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....      | 348,44    |
| Gratificação Risco de Vida - Anexo III,         |           |
| a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238.08 ..... | 141,05    |
| Gratificação de Especialização - 25%, Art.8º,   |           |
| Inciso I, Lei nº14.238.08 .....                 | 871,11    |
| Total .....                                     | 4.845,06  |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104684550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA PONCIANO MOTA**, CPF 05768519300, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08261814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2010, conforme laudo médico nº2010/021596 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2010, cujo valor é de R\$3.546,09 (TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição  | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....        | 3.658,68  |
| Gratificação Tempo Serviço - 15% - Art.43, §1º,      |           |
| Lei nº9.826 de 14.05.74 .....                        | 548,80    |
| Gratificação Risco Vida - Anexo II, a que se         |           |
| refere o Art.4º, Lei nº14.238/08 .....               | 148,44    |
| Gratificação Especial Desempenho - 17,5% -           |           |
| Art.16, §único, Lei nº12.078/93- Art.13, Inc.I,      |           |
| Lei nº12.238/08 .....                                | 640,27    |
| Gratificação Especialização - 25% Art.20,            |           |
| Lei nº12287/94, Art.8º Inc. I, Lei nº12.238/08 ..... | 914,67    |
| Total .....  | 5.910,86  |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIO MARINHO PINTO**, matrícula 035476-12, lotado(a) no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07420802-0 e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2010, que concedeu ao servidor **JOSE ALBECI CARNEIRO**, matrícula nº402689.1.X, com os proventos mensais de R\$1.873,94 (hum mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0907/2013 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº0239/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLINICA SÃO CAMILO DE LÉLIS; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº1553, Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §4º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 03 (Três) meses, a partir do dia 26 de novembro de 2013, o **Contrato nº0239/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na realização de exames endoscópios per - orais, perfazendo 480 (quatrocentos e oitenta) exames, pelo período supra, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$30.225,00 (Trinta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.225,00 (Trinta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a partir do dia 26 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Conceição de Maria Mindelo Ramalho Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº780/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 895/2013 1º termo aditivo ao contrato nº780/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2013, o **Contrato nº0780/2012**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (fio de sutura de poliamida, fio de sutura de polipropileno e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/11/13; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº801/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 896/2013 1º termo aditivo ao contrato nº801/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Melo nº3883, Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de novembro de 2013, o **Contrato nº0801/2012**, cujo objeto é contratação para aquisição de material

médico hospitalar (filme radiológico, fixador, revelador) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/11/13; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Francisco Edson Serafim de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1468/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 897/2013 1º termo aditivo ao contrato nº1468/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.57 c/c o §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar, no percentual de, aproximadamente, 23,1036% o contrato nº1468/2012**, referente à 25% dos itens 7, 8, 9, 10, 13, 14, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar (insumos para esterelização a baixa temperatura por plasma de peróxido de hidrogênio) para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de novembro de 2013. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$113.963,91 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$493.271,08 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos) para R\$607.234,99 (seiscentos e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$113.963,91 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/11/13; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1588/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 823/2013 1º termo aditivo ao contrato nº1588/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo nº1414, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 1º de dezembro de 2013, o **Contrato nº1588/2012**, cujo objeto é aquisição de material médico, para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 1º de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/10/13; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 597/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra ilimitada) e calibração de equipamentos médicos - hospitalares (aparelho de anestesia e monitores da marca Drager)**, com desconto de 10%

(dez por cento) na aquisição de acessórios e peças corretivas, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme descrições contidas, na Dispensa de Licitação nº107/2013 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05.11.2013. VALOR GLOBAL: R\$6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337.24200214.10.302. 037.28722.01.33903900.39.01.7 - ORÇAMENTO – 2013 6339.24200214.10.302. 037.28722.01.33903900.39.91.1. DATA DA ASSINATURA: 05.11.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues, Sr. Marcelo Abdala e Srª. Amanda Rocumbach Hessel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1211/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de prato descartável, saco plástico, post it, fita adesiva, papel manteiga, espeto para churrasco**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130435 e seus anexos, e a Lei Federal nº8.666/93, e Decreto nº30.601/11, (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14.11.2013. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO – 2013 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 14.11.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Srª. Gabriela Katrinu Vieira Maia de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1323/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LEANDRO GUIMARÃES BIZERRIL - ME.** OBJETO: **Aquisição de papel higiênico e refil para mop líquido**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130456 e seus anexos, e a Lei Federal nº8.666/93, e Decreto nº30.601/11, (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06.11.2013. VALOR GLOBAL: R\$55.915,86 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO – 2013 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2013 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Leandro Guimarães Bezerril.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1325/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição, com instalação, de material médico (aspiradores cirúrgicos)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do

contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130254 e seus anexos, e a Lei Federal nº8.666/93, e Decreto nº30.601/11, (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13.11.2013. VALOR GLOBAL: R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14920.24200214. 10.302.037. 19749.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. André Ali Mere.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1367/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR HGPM CONTRATADA: EMPRESA **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de mobiliário em geral**, para o Hospital Geral da Polícia Militar-HGPM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preço, resultante do Pregão Eletrônico nº09/2013, vigente para a Universidade Federal do Pará - UFPA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$193.779,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1368/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E. TAMUSSINO E CIA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº17/2013, vigente para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 98 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13.11.2013. VALOR GLOBAL: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302. 037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO – 2013 6329. 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Srª. Ana Lúcia Sá Barreto Cavalcanti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1370/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (reagente) para realização dos exames: Triagem Neonatal Fase II no LACEN** em Fortaleza, com instalação de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e

quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$979.200,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL, E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06495 24200314 10 304 065 28835 01 33903000.00.0.30 (Fonte 00) - 06496 24200314 10 304 065 28835 01 33903000 91 2 30 (Fonte 91). DATA DA ASSINATURA: 06/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1375/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de sonda de ecocardiograma intracardíaco, com aparelho em regime de comodato**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130700 e seus anexos, e a Lei Federal nº8.666/93, e Decreto nº30.601/11, (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11.11.2013. VALOR GLOBAL: R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO - 2013 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 11.11.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1432/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOSPITALAR INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material permanente - equipamento hospitalar** para as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº047/2013, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia. VALOR GLOBAL: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil, reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2013 - 24200024.10.302.037.19802.01.449052.01.0. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Wiliam Donisete de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2013, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA             | NÍVEL     | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA                            | PERÍODO                    | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|-----------|-----------------|---|----------------------------|---------------|-------------|
| Francisca Albaniza Pereira Leite | Graduação | 50,00           | Curso de Cuidados Psicossociais em DST/AIDS | 21 a 25 de outubro de 2013 | 40 h/a        | 2.000,00    |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 225/2013**

PROCESSO Nº13218227-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de material médico**: ITEM DESCRITIVO QTD SOLICITADA 2 SONDA ESTOMACAL CURTA Nº10 1.000; 3 SONDA ESTOMACAL LONGA Nº8 1.730; 4 SONDA ESTOMACAL LONGA Nº10 440; 5 SONDA ESTOMACAL LONGA Nº12 570; 6 SONDA ESTOMACAL LONGA Nº14 1.200; 7 SONDA ESTOMACAL LONGA Nº16 1.270; 8 SONDA ESTOMACAL LONGA Nº18 500; 9 SONDA ESTOMACAL LONGA Nº20 100; 16 SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº6 - CONFECCIONA DA EM SILICONE 200; 20 TUBO DE LATEX 200 1.950; 21 CÂNULA TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL 4 30; 22 TUBO DE ENDOTRAQUEAL EM T (ADULTO) 12 24; 23 TUBO DE ENDOTRAQUEAL EM T (ADULTO) 14 24; 24 ELETRÓDO TEMPORÁRIO PARA MARCAPASSO 5F 230; 25 ELETRÓDO TEMPORÁRIO PARA MARCAPASSO 4F 10; 26 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 20; 27 LÂMINA DE BISTURI 11 9.700; 28 LÂMINA DE BISTURI 15 4.200; 29 LÂMINA DE BISTURI 20 900; 30 LÂMINA DE BISTURI 21 500; 31 LÂMINA DE BISTURI 24 1.700; 32 BOLSA PARA ÁGUA QUENTE 12; 33 GEL ELETROLÍTICO P/ECG 320; 34 CÂNULA DE GUEDEL Nº6 12. JUSTIFICATIVA: Fornecimento por um período de seis meses, visto que foram lançados vários Pregões Corporativos e os itens foram fracassados, fazendo com que retarde a conclusão, para a aquisição. O certo é que há necessidade de suas aquisições pelo Hospital de Messejana, para atendimento aos procedimentos com pacientes internos na profilaxia e continuidade de seus tratamentos, evitando riscos de morte e garantindo, assim, a qualidade da atenção prestada. Ressalta-se que o desabastecimento acarretará danos à saúde dos pacientes, quiçá suas vidas. VALOR GLOBAL: R\$121.616,52 (CENTO E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - Dotação Orçamentária: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.3091.1 - 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESAS ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME; FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. DISPENSA: 31/10/2013 - Ernani Ximenes Rodrigues. RATIFICAÇÃO: 31/10/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº247/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA Nº248/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2013, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA          | NÍVEL        | VALOR<br>H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA                         | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--|-----------------------------|------------------|----------------|
| Tereza Wilma Silva Figueiredo | Especialista | 60,00              | Curso de Implementação em Sala de Vacina | 04 a 08 de novembro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA        | NÍVEL   | VALOR<br>H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA   | PERÍODO                 | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------|---------|--------------------|--|-------------------------|------------------|----------------|
| Daniele Mary Silva de Brito | Doutora | 80,00              | Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS | 16 a 18 outubro de 2013 | 20 h/a           | 1.600,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA        | NÍVEL   | VALOR<br>H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA   | PERÍODO                    | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------|---------|--------------------|--|----------------------------|------------------|----------------|
| Maria do Socorro Cavalcante | Doutora | 80,00              | Curso de Atualização em Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar | 08 a 11 de outubro de 2013 | 24 h/a           | 1.920,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA           | NÍVEL          | VALOR<br>H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA   | PERÍODO                    | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------|----------------|--------------------|--|----------------------------|------------------|----------------|
| Maria Vinna de Freitas Machado | Especialização | 60,00              | Curso de Atualização em Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde – Módulo III – Boas Práticas em Serviços de Saúde II | 17 e 18 de outubro de 2013 | 08 h/a           | 480,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA           | NÍVEL        | VALOR<br>H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA   | PERÍODO               | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------|--------------|--------------------|--|-----------------------|------------------|----------------|
| Susana Glória Silveira Holanda | Especialista | 60,00              | Curso Básico de Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreviníveis | 23 de outubro de 2013 | 08 h/a           | 480,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA     | NÍVEL        | VALOR<br>H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA                         | PERÍODO                    | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|--------------|--------------------|--|----------------------------|------------------|----------------|
| Simone Maria Santos Lima | Especialista | 60,00              | Curso Cuidados Psicossociais em DST/AIDS | 21 a 25 de outubro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº255/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL          | VALOR<br>H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA                      | PERÍODO                        | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|
| Vânia Feijó Cordeiro | Especialização | 60,00              | Curso de Técnico em Análises Clínicas | 08, 17 e 18 de outubro de 2013 | 22 h/a           | 1.320,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2013, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA      | NÍVEL        | VALOR<br>H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA            | PERÍODO   | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|---------------------------|--------------|--------------------|-----------------------------|---|------------------|----------------|
| Hermínia Coelho Alcântara | Especialista | 60,00              | Curso de Cuidador de Idosos | 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/MATRÍCULA           | NÍVEL        | VALOR<br>H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA   | PERÍODO                | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------|--------------|--------------------|--|------------------------|------------------|----------------|
| Susana Glória Silveira Holanda | Especialista | 60,00              | Curso Básico de Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreviníveis | 06 de novembro de 2013 | 08 h/a           | 480,00         |

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1956/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, de 11 de julho de 2007, considerando o que preceitua o Art.67 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES ANTONIO WAGNER PINHEIRO AVELINO**, Cabo BM e FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO, Tenente PM, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Doação com encargos nº041/2013, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos (SESGE) e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº20/2013 – PMCE**, de 26 de novembro de 2013.

**CONCURSO PÚBLICO PARA  
INGRESSO NO CARGO DE  
SOLDADO PM DA CARREIRA DE  
PRAÇAS POLICIAIS MILITARES  
DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ  
(PMCE).**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, considerando o previsto na Lei nº15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, considerando a necessidade administrativa, o princípio da economicidade e o interesse público para composição da 3ª Turma do Curso de Formação Profissional do referido certame, e diante do permissivo do item 12.32 do Edital nº01 - PMCE, de 08 de novembro de 2011, torna pública a retificação dos subitens 4.1, 7.14.3 e 12.28 do Edital nº01/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 2013, bem como a inclusão do item 4.2 e a exclusão do subitem 7.14.4, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna pública, ainda, convocação para a inspeção de saúde, dos candidatos do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), obedecendo-se a ordem de classificação na 1ª etapa do concurso, dos candidatos classificados até o 3.602º lugar, se do sexo masculino, e até o 190º lugar, se do sexo feminino.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Os itens 4.1, 7.14.3 e 12.28, passam a ter a seguinte redação:

(...)

4.1. O presente concurso público destina-se a selecionar, durante o prazo de validade do certame, candidatos visando o preenchimento das vagas existentes até 31 de dezembro de 2014, na forma da Lei nº15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, sendo 95% (noventa e cinco por cento) das vagas para candidatos do sexo masculino e 5% (cinco por cento) vagas para candidatas do sexo feminino.

(...)

7.4.13. A critério da administração pública, poderão ser convocados novos candidatos para realizar a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, obedecida a ordem de classificação dos candidatos na 1ª Etapa, respeitado empate na última posição, até o limite dos candidatos não eliminados na 1ª etapa, conforme dispõe o item 7.12.4, durante a validade do certame.

(...)

12.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final do Primeiro Curso de Formação Profissional, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.2. Fica excluído o item 7.14.4, do Edital 01/2011, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011.

**2. DA INCLUSÃO**

2.1. Passa a constar no Edital 01/2011, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, o item 4.2, com a seguinte redação:

(...)

4.2 Após a nomeação, os candidatos aprovados serão lotados nas unidades da capital ou do interior do estado, conforme conveniência da Administração Pública.

**3. DA CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE**

3.1. Ficam convocados para a segunda etapa – inspeção de saúde, que compreenderá exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, os candidatos aprovados na primeira Etapa e classificados entre a posição 2.851º a 3.602º se do sexo masculino e 151º a 190º se do sexo feminino, conforme Edital nº2/2012, de 22 de março de 2012, publicado no DOE de 23 de março de 2012 na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**3.1.1 MASCULINO**

| Insc     | Nome                                  |
|----------|---------------------------------------|
| 10009093 | Abednego de Paula Silva               |
| 10002485 | Adailton da Silva Azevedo             |
| 10007857 | Adalberto Carneiro Santos             |
| 10003977 | Adalberto do Carmo Nunes Junior       |
| 10025721 | Adenilson Amador de Melo              |
| 10046945 | Aderson de Oliveira Sousa             |
| 10004490 | Adriano Catarina da Costa             |
| 10004610 | Adriano de Lima Santos                |
| 10027857 | Adriano Rogerio Morais Rebouças       |
| 10017628 | Afonso Souza Costa                    |
| 10041039 | Airton Correia Paiva Neto             |
| 10001373 | Alan Jonas Souza Gama                 |
| 10045237 | Alan Magalhaes Ferreira               |
| 10021489 | Alan Paulo Sousa Silva                |
| 10016013 | Alan Sousa e Silva                    |
| 10019868 | Alan Vagner de Souza                  |
| 10009629 | Alan Werbert de Oliveira Santos       |
| 10025051 | Alessandro Pereira da Silva           |
| 10042333 | Alexandre Alves da Silva              |
| 10015480 | Alexandre Alves de Sousa              |
| 10008491 | Alexsandro de Sousa Lima              |
| 10042062 | Alexsandro Felipe de Mendonça         |
| 10010869 | Alison Andrade da Silva               |
| 10010696 | Alisson Romayani Duarte de Araujo     |
| 10014516 | Allan Lima Meneses                    |
| 10054237 | Allysson Regis Angelim Evangelista    |
| 10050264 | Alvaro Manoel da Silva Neto           |
| 10049282 | Anderson Bruno Fernandes de Sousa     |
| 10022844 | Anderson de Souza Cavalcante          |
| 10038124 | Anderson Ferreira de Araujo           |
| 10007012 | Anderson Henriques de Souza Moreira   |
| 10038102 | Anderson Moura dos Santos             |
| 10043674 | Anderson Saraiva Pessoa               |
| 10015920 | Anderson Silva da Costa               |
| 10061590 | Andre Bezerra Felipe                  |
| 10042134 | Andriano Fernandes da Silva           |
| 10042394 | Antonio Adriano Semiao Nascimento     |
| 10029187 | Antonio Aldizio de Lima               |
| 10013456 | Antonio Alessandro Silva Sousa        |
| 10008883 | Antonio Anderson de Lima Silva        |
| 10001905 | Antonio Angelo Silva de Lima          |
| 10017566 | Antonio Barros de Oliveira            |
| 10030138 | Antonio Camilo Moura de Menezes       |
| 10048289 | Antonio Carneiro Martins              |
| 10038943 | Antonio Cleber Guedes Normando        |
| 10014247 | Antonio David de Lima Abreu           |
| 10046359 | Antonio de Almeida Pessoa Filho       |
| 10001391 | Antonio Eurenilson Mendes de Oliveira |
| 10010333 | Antonio Fabio de Castro da Cunha      |
| 10003500 | Antonio Fabio de Lima Gomes           |
| 10004109 | Antonio Helyjones da Silva Nascimento |
| 10029681 | Antonio Herbert Alves Gondim          |

| Insc     | Nome                                       |
|----------|--|
| 10030317 | Antonio Hercules Leite Freire da Silva     |
| 10012545 | Antonio Ismael Castro de Moura             |
| 10009013 | Antonio Ivaldo da Silva Almada             |
| 10042354 | Antonio Magno Viana Rodrigues              |
| 10005843 | Antonio Marcos Alves de Almeida            |
| 10008368 | Antonio Olivan Almeida Mesquita            |
| 10005495 | Antonio Paz de Oliveira Neto               |
| 10050804 | Antonio Renner Pedrosa Magalhaes de Castro |
| 10062934 | Antonio Robson Oliveira                    |
| 10034468 | Antonio Romulo Nogueira da Silva           |
| 10022304 | Antonio Tabosa Veras                       |
| 10007692 | Antonio Vicente de Melo Junior             |
| 10029175 | Aparecido de Araujo Nascimento             |
| 10013130 | Ariomar Estevam de Sousa                   |
| 10042572 | Arquileu Vieira da Silva Neto              |
| 10045746 | Arthur Bezerra Nunes                       |
| 10015530 | Arthur Franca e Silva                      |
| 10000305 | Ary Franco Freitas Alves                   |
| 10046109 | Atlas Candido de Santana                   |
| 10000180 | Benedito Eugenio da Costa Paes             |
| 10005516 | Berlin Lima Ferreira                       |
| 10009957 | Brenno de Freitas Ferreira                 |
| 10031975 | Bruno Albuquerque Pereira                  |
| 10056168 | Bruno Anderson Liborio Freitas             |
| 10008558 | Bruno Barros Santos                        |
| 10028008 | Bruno Marques de Azevedo                   |
| 10036806 | Bruno Matias Teixeira                      |
| 10036899 | Caio Cesar Cavalcante Lima                 |
| 10012454 | Caio Cesar Gomes de Alcantara              |
| 10061142 | Caio Ribeiro Vieira                        |
| 10017447 | Carlos Alberto Carneiro da Costa           |
| 10019185 | Carlos Alberto de Sousa Junior             |
| 10002818 | Carlos Alberto Pereira de Souza Junior     |
| 10016971 | Carlos Allan de Oliveira Martins           |
| 10008815 | Carlos Andre de Sousa Silva                |
| 10038525 | Carlos Augusto Rodrigues de Castro Junior  |
| 10005816 | Carlos Bruno Sousa Adriano                 |
| 10005642 | Carlos Clayton Silva Bernardo              |
| 10010380 | Carlos Edilson da Silva Barbosa            |
| 10006734 | Carlos Henrique Eduardo de Abreu           |
| 10045924 | Carlos Joel Damasceno dos Santos           |
| 10049387 | Carlos Leoni Lima da Rocha                 |
| 10025041 | Carlos Maykon Alves                        |
| 10009287 | Carlos Reman Teixeira Cassiano             |
| 10005170 | Charly de Lacerda                          |
| 10024527 | Cicero Adilson Coelho da Silva             |
| 10054775 | Cicero Edgledson Santos Palmeira           |
| 10017467 | Cicero Francisco da Silva Ferreira         |
| 10040993 | Cicero Giovanni Rodrigues da Luz           |
| 10033801 | Cicero Gleidson Silva Teles                |
| 10015069 | Cicero Luarno Maykson de Oliveira Clemente |
| 10001536 | Cicero Marcio Cruz Santana                 |
| 10005171 | Cicero Nogueira de Lima                    |
| 10046855 | Cicero Samuel Bento de Aquino              |
| 10050561 | Cicero Vinicio Mota Rodrigues              |
| 10018273 | Cielton Pereira dos Santos                 |
| 10024559 | Cilfamei Roque do Nascimento Junior        |
| 10019948 | Claudio Stanley Conserva Ferreira          |
| 10008330 | Clayton Billy John Jardimino               |
| 10042853 | Cleber Fabiano Gomes do Amaral             |
| 10032142 | Cleber Jaquemagny Carvalho Pires           |
| 10003767 | Clecio Fernandes de Oliveira               |
| 10009398 | Cleiton da Silva Fonseca                   |
| 10009259 | Cleiton Ricardo dos Santos                 |
| 10035533 | Clemilton Venancio Santos                  |
| 10059496 | Clenio Jose Teixeira Lemos                 |
| 10014189 | Cleylson Costa da Rocha                    |
| 10056553 | Cleython Anderson Cosme da Silva           |
| 10038131 | Cosme Ribeiro de Oliveira                  |
| 10021869 | Crisanderson Rodrigues da Silva            |

| Insc     | Nome  |
|----------|---|
| 10023871 | Cristiano Luz de Oliveira                       |
| 10024170 | Cristiano Teixeira Lopes Carvalho               |
| 10008020 | Dailton Carlos Medeiros de Oliveira             |
| 10025206 | Dairo da Silva Lima                             |
| 10008380 | Dalisson Moura Nepomuceno                       |
| 10002512 | Daniel Lima Alves                               |
| 10053440 | Daniel Lopes da Silva                           |
| 10001394 | Daniel Lucas Duarte da Silva                    |
| 10021207 | Daniel Nogueira Silva                           |
| 10016275 | Daniel Paiva Sousa                              |
| 10026236 | Danilo Cavalcante Sousa                         |
| 10000020 | Danilo Freire Pessoa                            |
| 10059319 | Davi Dantas Noronha                             |
| 10000136 | David Barroso Braga                             |
| 10062615 | David Carradyne Firmino de Souza Silva          |
| 10022806 | David de Oliveira do Carmo                      |
| 10026480 | David Zairon Gomes Feitosa                      |
| 10034582 | Daymenson Fortunato de Eca Reis                 |
| 10019890 | Deninson Pereira Clemente                       |
| 10001444 | Denyson Nascimento da Silva                     |
| 10036798 | Dian Carlos Pontes Carvalho                     |
| 10038477 | Diego Almeida de Oliveira                       |
| 10023522 | Diego Alves Timbo                               |
| 10052894 | Diego Carvalho Monteiro                         |
| 10045627 | Diego Costa Chaves                              |
| 10014665 | Diego da Silva Barros                           |
| 10019152 | Diego Duarte Brito                              |
| 10044795 | Diego Lochaydder Parnaiba Junior                |
| 10043943 | Diego Mendes Barroso                            |
| 10023840 | Diego Nobre da Silva                            |
| 10058890 | Diego Rafael Braga Santos                       |
| 10062713 | Diego Silva de Sa                               |
| 10019269 | Djalma Marcelo da Silva Teixeira                |
| 10029980 | Domingo Ronney Alves de Sousa                   |
| 10031528 | Douglas de Oliveira Batista                     |
| 10016157 | Douglas de Sousa Diogo                          |
| 10025254 | Douglas Soares Grangeiro Silva                  |
| 10004857 | Downyver Beverly de Souza Leite de Pinho        |
| 10010083 | Ebergleyson Duarte Costa                        |
| 10015214 | Edcarlos Alexandre Soares                       |
| 10011244 | Edclayton Reis Gomes da Silva                   |
| 10036710 | Edclecio da Silva Bezerra                       |
| 10059704 | Edeiwes Marques Pereira de Barros               |
| 10046177 | Edicarlos Mendonca Ribeiro                      |
| 10007745 | Edilson Portela Alves Filho                     |
| 10040042 | Edivaldo de Sousa Costa                         |
| 10012404 | Edmundo Barbosa da Silva Neto                   |
| 10005735 | Ednaldo Ximenes de Oliveira                     |
| 10007221 | Ednardo Gomes dos Santos                        |
| 10032776 | Ednardo Lopes dos Santos                        |
| 10010470 | Edson de Sousa Andrade                          |
| 10043186 | Eduardo Garcia Lima                             |
| 10048891 | Eduardo Ranieri Costa Goes de Oliveira          |
| 10009850 | Edvan Alves Ribeiro                             |
| 10058740 | Edvandro da Fonseca Sousa                       |
| 10040516 | Eguinoaldo Marques de Oliveira Bezerra de Souza |
| 10058024 | Elanio Bezerra Guilherme                        |
| 10006347 | Elberson Jeferson dos Santos Barboza            |
| 10001589 | Elenilson Moreira Pontes de Oliveira            |
| 10029572 | Elias Almeida do Nascimento                     |
| 10028674 | Elidson Temoteo Valentim                        |
| 10038106 | Elizeu Moreno Campos da Costa                   |
| 10017448 | Ellis D Angeles Noronha Matins                  |
| 10042422 | Elton de Souza Ferreira                         |
| 10017904 | Elton Leandro de Moraes                         |
| 10034315 | Elton Rodrigues Vieira                          |
| 10011876 | Elves Farias de Aquino                          |
| 10033660 | Elvis Ritler da Silva Santos                    |
| 10022553 | Elysson Patrick Lima Sousa                      |
| 10000417 | Emanuel Messias Barbosa Silva                   |

| Insc     | Nome                                      | Insc     | Nome                                       |
|----------|---|----------|--|
| 10012901 | Emanuel Henrique da Silva                 | 10000129 | Francisco Dioneles Gomes Barbosa           |
| 10006862 | Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira    | 10007682 | Francisco Djacir de Castro Moreira         |
| 10016334 | Emerson Nepomuceno Batista                | 10029278 | Francisco Edinaldo Goncalves do Nascimento |
| 10002988 | Erbeson Thiago Reis Melo                  | 10025077 | Francisco Ednardo de Araujo                |
| 10012946 | Eremilson Batista de Sousa                | 10021858 | Francisco Edney Pinto Pereira              |
| 10010855 | Erick Marques de Castro Silveira          | 10023699 | Francisco Edson de Oliveira                |
| 10022509 | Erisson Santiago de Matos                 | 10011145 | Francisco Edson Tavares Freire             |
| 10057530 | Erisson Veras de Araujo                   | 10014450 | Francisco Emanuel de Lima Araujo           |
| 10031253 | Eriston de Santana Francisco              | 10009354 | Francisco Evanilio Silva da Costa          |
| 10010974 | Erisvaldo Marques Barboza                 | 10056554 | Francisco Evanilson Martins Filho          |
| 10024580 | Erisvan Bernardo de Souza                 | 10032041 | Francisco Evanilson Ximenes Feijao         |
| 10000502 | Ernando Pessoa Cunha Junior               | 10034143 | Francisco Fabio Goncalves da Silva         |
| 10042206 | Ernesto da Silva Sampaio                  | 10021381 | Francisco Fabio Santiago Oliveira          |
| 10000173 | Euritonio Pereira de Sousa                | 10005647 | Francisco Felipe de Lima Araujo            |
| 10031442 | Euzebio Loliola de Sousa                  | 10030502 | Francisco Geilton Alves da Silva           |
| 10042325 | Everardo Alves Furtado Rocha              | 10010567 | Francisco Gelson Alves de Araujo           |
| 10003177 | Everardo Moreira Freire                   | 10002983 | Francisco Gildermes Lopes França           |
| 10029768 | Everton de Oliveira Nogueira              | 10012528 | Francisco Gleidson Jose da Silva           |
| 10007727 | Everton Luiz Sa Araujo                    | 10027926 | Francisco Gleriston Viana de Oliveira      |
| 10003385 | Evio Eduardo de Lima Figueira             | 10004169 | Francisco Gomes de Oliveira                |
| 10001677 | Fabio da Rocha Rufino                     | 10018745 | Francisco Gomes de Queiroz Filho           |
| 10000954 | Fabio Gomes de Sousa                      | 10019653 | Francisco Goncalves de Oliveira Filho      |
| 10013760 | Fabio Jose Barbosa da Silva               | 10003596 | Francisco Huldisson Silva de Sousa         |
| 10007273 | Fabio Jose Carlos Costa                   | 10037259 | Francisco Itamar Vidal Pineo               |
| 10062594 | Fabio Pinheiro de Almeida                 | 10026314 | Francisco Jader Vieira da Costa            |
| 10008346 | Fabio Vieira Gomes                        | 10051253 | Francisco Janderson Cunha                  |
| 10057980 | Fabricio Marques de Araujo                | 10018387 | Francisco Jeani de Sousa Martins           |
| 10015075 | Fabricio Oliveira do Nascimento           | 10027462 | Francisco Jonathan Santos Barreto          |
| 10037595 | Felipe Lima Silva                         | 10045957 | Francisco Jorge da Silva Vasconcelos       |
| 10034179 | Felipe Pinheiro Maia                      | 10025087 | Francisco Jose Moreira do Carmo            |
| 10028417 | Felipe Rodrigues Menezes                  | 10036136 | Francisco Laerte Araujo dos Santos         |
| 10013289 | Fernando Roberto Bezerra Lima             | 10027918 | Francisco Leonardo Holanda Lavor           |
| 10001010 | Fernando Silva dos Santos Filho           | 10017438 | Francisco Luan Adriao da Silva             |
| 10041957 | Flavio Geremias Cardoso de Araujo         | 10024065 | Francisco Luciano Ferreira do Nascimento   |
| 10010360 | Franceanderson Alves de Moura             | 10063173 | Francisco Luthyergue de Queiroz Costa      |
| 10032025 | Francis Gardner Amaral Wanderley          | 10004197 | Francisco Marcio Gomes de Souza            |
| 10003978 | Francisco Abelardo Bezerra Martins Junior | 10022842 | Francisco Neveton das Neves Filho          |
| 10037980 | Francisco Adailton Silva Braga            | 10034683 | Francisco Orlando Benicio Lima             |
| 10022878 | Francisco Adamy Pereira Costa             | 10001929 | Francisco Pereira de Oliveira Junior       |
| 10053938 | Francisco Adno de Carvalho Veras          | 10011927 | Francisco Pimentel Oliveira Lima           |
| 10023831 | Francisco Ailton da Silva Reboucas        | 10017967 | Francisco Rafael Mourao Holanda            |
| 10041070 | Francisco Alberto Silva Junior            | 10040677 | Francisco Rafael Soares                    |
| 10031833 | Francisco Aldeir Sousa do Nascimento      | 10025476 | Francisco Ramon de Oliveira Pereira        |
| 10016211 | Francisco Aldemir Gomes Rodrigues         | 10017964 | Francisco Ramon Sousa dos Santos           |
| 10010062 | Francisco Alexandre Oliveira Sousa        | 10005715 | Francisco Raylson Furtado Lopes            |
| 10008094 | Francisco Aluizio Santos Silva            | 10001279 | Francisco Regiselo de Oliveira Freitas     |
| 10013028 | Francisco Alves da Rocha                  | 10050095 | Francisco Renan Maia da Silva              |
| 10049805 | Francisco Attemberg Pereira Mauricio      | 10016833 | Francisco Romulo Costa Feitosa             |
| 10010077 | Francisco Audizio dos Santos Rocha        | 10019398 | Francisco Silas Pereira da Silva           |
| 10041326 | Francisco Avila Ferreira de Almeida       | 10000839 | Francisco Thiago de Sousa Silva            |
| 10011067 | Francisco Breno da Silva Pereira          | 10054958 | Francisco Valmenes de Oliveira Ferreira    |
| 10014481 | Francisco Caio Lucas de Lacerda Pimentel  | 10001729 | Francisco Wellington Coelho                |
| 10003088 | Francisco Carlos Ney da Silva Melo        | 10027382 | Francisco Wellington Torquato              |
| 10027699 | Francisco Celio da Silva Sales            | 10030451 | Francisco Welson Maciel Rodrigues          |
| 10056564 | Francisco Cesar da Silva Lima             | 10020102 | Francisco Wesley Cavalcante                |
| 10010954 | Francisco Clecio Ferreira                 | 10055111 | Francisco Wesley Faustino Machado          |
| 10046233 | Francisco Damasceno Ferreira              | 10006364 | Francisco Wesley Rodrigues de Oliveira     |
| 10039273 | Francisco Daniel Alves de Sousa           | 10040631 | Francisco Wesley Santos Mariano            |
| 10029756 | Francisco Daniel Farias de Sousa          | 10038376 | Francivaldo Alves Pereira                  |
| 10041180 | Francisco Daniel Santos da Silva          | 10038854 | Franklin Santos de Moraes                  |
| 10004040 | Francisco Danilo Silva Mendes             | 10009480 | Geisonaldo Roberto Sampaio de Queiros      |
| 10007254 | Francisco das Chagas Martins Madureiro    | 10004463 | Gelison Oliveira Monteiro                  |
| 10016652 | Francisco das Chagas Souza Filho          | 10007616 | Gelson Silva de Lima                       |
| 10029102 | Francisco Davi Costa Vasconcelos          | 10009997 | George Felipe Terto Galvao                 |
| 10027692 | Francisco Davi da Costa Sousa             | 10036979 | George Jefferson Barbosa Santos            |
| 10005297 | Francisco de Assis dos Santos Ferreira    | 10007249 | George Rodrigues Mesquita                  |
| 10007997 | Francisco de Assis Marques Gadelha Junior | 10007965 | Georgiano de Almeida Vasconcelos           |
| 10018503 | Francisco de Assis Morais Junior          | 10019915 | Geovane Souza Sampaio                      |
| 10040280 | Francisco Diego Bezerra Pereira           | 10046699 | Geraldo Mendes de Vasconcelos Neto         |
| 10048448 | Francisco Diego Lima Moreira              | 10030773 | Geremias Marreiro Oliveira                 |

| Insc     | Nome                                    |
|----------|---|
| 10051840 | Gervando Serra de Freitas Filho         |
| 10013770 | Gesse Sousa Pereira                     |
| 10015101 | Getur Almeida Monteiro Filho            |
| 10011988 | Gilberto Maciel de Paiva Junior         |
| 10027250 | Gilmar Bezerra de Oliveira Junior       |
| 10000033 | Gilmario de Souza Pereira               |
| 10039347 | Giovanny de Souza Ferreira              |
| 10042346 | Gizaldo Furtado de Souza                |
| 10026178 | Glairton Peixoto Cunha                  |
| 10027721 | Glauber Matos Silva                     |
| 10032403 | Gleison Lima de Oliveira                |
| 10012187 | Guilherme de Freitas Aquino Viegas      |
| 10043655 | Guilherme Gustavo Abreu Riedel da Costa |
| 10008605 | Guilherme Pires Pereira                 |
| 10060473 | Gustavo Sousa da Silva                  |
| 10013434 | Hagamenon Eugenio da Silva Junior       |
| 10049583 | Heladio Sampaio de Magalhaes            |
| 10045103 | Helio de Araujo Santos                  |
| 10006294 | Helton Acacio Melo Bomfim               |
| 10002767 | Heltoni Wilson de Oliveira Pereira      |
| 10029659 | Henricson Deivid Bastos Oliveira        |
| 10030745 | Herbster Soares Rodrigues               |
| 10041420 | Hermeson Saldanha da Silva              |
| 10017678 | Higor Servulo Carvalho de Oliveira      |
| 10003376 | Hoidalgan Ferreira da Silva             |
| 10034910 | Hugo Heraclito da Silva Filho           |
| 10005018 | Hugo Leonardo Pereira                   |
| 10034615 | Igo Firmino de Oliveira Rodrigues       |
| 10048046 | Igor Gomes de Sousa                     |
| 10048743 | Igor Rodrigues Rufino                   |
| 10053086 | Isac Sousa Lima                         |
| 10012287 | Ismael da Silva Sousa                   |
| 10003987 | Israel Martins Moura                    |
| 10016286 | Israel Nascimento Saraiva               |
| 10026365 | Iuri Alves Costa Nogueira               |
| 10009982 | Ivanildo Gomes do Monte                 |
| 10002109 | Ivanildo Henrique de Sousa              |
| 10003645 | Ivanilson Galdino de Mendonça           |
| 10000075 | Jackson Araujo Mota                     |
| 10013972 | Jackson Hugo Felix de Souza             |
| 10002194 | Jacyr Jefferson Monteiro Braga          |
| 10058475 | Jader Jose Oliveira Vieira              |
| 10058165 | Jadian dos Santos Bezerra               |
| 10016908 | Jadson Rodrigues de Sousa               |
| 10031867 | Jailson Cavalcante Lima                 |
| 10016033 | Jailson de Paula Vale                   |
| 10046470 | Jailson Nunes Alves                     |
| 10036999 | Jailton Alves de Castro                 |
| 10012556 | Jair da Ponte Silva                     |
| 10009826 | Jair Lima Cavalcanti de Araujo Filho    |
| 10058584 | Jairo Bosco Araujo                      |
| 10007755 | Jairo Cesar da Silva Lopes Junior       |
| 10008050 | Jakson da Costa Machado                 |
| 10016356 | James da Silva Viana                    |
| 10034794 | James Dean Saturnino Ferreira           |
| 10017134 | Jameson Araujo de Souza                 |
| 10041286 | Janderson Oliveira do Nascimento        |
| 10052576 | Janilton Mendes de Oliveira             |
| 10039573 | Jardel Max Silveira Pinto               |
| 10031147 | Jean Kleber Galindo de Morais           |
| 10006525 | Jean Rodrigues de Melo                  |
| 10026128 | Jeferson de Melo Rocha                  |
| 10047532 | Jefferson Carlos da Silva               |
| 10036772 | Jefferson Danilo Torres Lopes           |
| 10002804 | Jefferson Ivan dos Santos Braga         |
| 10035927 | Jefferson Pupo Moreno de Oliveira       |
| 10011240 | Jefferson Rafael Mendes Aragao          |
| 10029609 | Jekson Rodrigues da Silva               |
| 10001299 | Jerffeson Monteiro Acacio               |
| 10003704 | Jeronimo Ferreira Santos Neto           |

| Insc     | Nome                                  |
|----------|---------------------------------------|
| 10006332 | Jesse Targino Silva                   |
| 10001236 | Jessivaldo Prado Sousa Nascimento     |
| 10035706 | Jiselmo Torres do Nascimento Junior   |
| 10006824 | Joab da Silva Rodrigues               |
| 10060839 | Joao Armando Pereira de Araujo        |
| 10019223 | Joao Batista Bandeira do Nascimento   |
| 10022424 | Joao Batista de Menezes Barbosa       |
| 10014524 | Joao Paulo Carvalho da Silva          |
| 10032680 | Joao Paulo de Melo Silva              |
| 10017846 | Joao Paulo de Sousa Aires             |
| 10013947 | Joao Paulo Ferreira da Silva          |
| 10015362 | Joao Paulo Lima de Sousa              |
| 10023748 | Joao Paulo Saraiva da Silva           |
| 10016869 | Joao Uchoa Matos Filho                |
| 10028758 | Joao Victor de Figueiredo             |
| 10018276 | Joao Victor Gaspar Lins               |
| 10006045 | Joao Victor Moreira da Silva          |
| 10053200 | Joel da Silva Mendes                  |
| 10031886 | Joel Moura de Carvalho                |
| 10063145 | Joelson Gomes David                   |
| 10010770 | John Hilson dos Santos Chaves         |
| 10008693 | John Viana Avila                      |
| 10031643 | Johnatan Stheylon Silva de Souza      |
| 10015030 | Johnny Silva Viana Rabelo             |
| 10007955 | Jonas Bezerra de Alcantara            |
| 10003068 | Jonata Alves de Matos                 |
| 10027197 | Jonatas Jonas Silva dos Santos        |
| 10023218 | Jonathas Alves Gomes Silva            |
| 10029793 | Jonathon Roges de Souza Martins       |
| 10003725 | Joniel de Sousa Pinheiro              |
| 10036920 | Jonielson Nunes Reis                  |
| 10023124 | Jonny Sousa Barbosa                   |
| 10011748 | Jorge Alisson Ribeiro Costa           |
| 10013604 | Josadaque Silva Lima                  |
| 10005468 | Jose Abenilson Ferreira do Nascimento |
| 10023095 | Jose Ailton dos Santos Filho          |
| 10012856 | Jose Ailton Souza Filho               |
| 10025625 | Jose Airton Ferreira Pontes           |
| 10026478 | Jose Alex Xavier da Silva             |
| 10010683 | Jose Alfredo de Paulo Filho           |
| 10000114 | Jose Amavel da Silva Filho            |
| 10030242 | Jose Carlos de Sousa Junior           |
| 10022038 | Jose da Silva Braga Neto              |
| 10025225 | Jose Dangelo Monteiro Barbosa         |
| 10016656 | Jose de Ribamar Pereira Junior        |
| 10034840 | Jose Duarte Filho                     |
| 10049843 | Jose Edivanilson da Silva Freitas     |
| 10004331 | Jose Edmar da Silva Junior            |
| 10028910 | Jose Edmar de Oliveira Lima           |
| 10026093 | Jose Edson Isaias da Silva Filho      |
| 10003673 | Jose Edson Miranda Fernandes          |
| 10004089 | Jose Eduardo Coelho Bevilacqua        |
| 10026710 | Jose Elivelto de Medeiros Batista     |
| 10048222 | Jose Elton Martiniano da Silva        |
| 10007592 | Jose Erisvaldo de Carvalho            |
| 10027108 | Jose Evilasio Dantas Filho            |
| 10038074 | Jose Flavio do Vale Oliveira          |
| 10029547 | Jose Geilson da Silva Cordeiro        |
| 10016610 | Jose Gerardo de Araujo Neto           |
| 10003188 | Jose Geusimar Rabelo Nobre            |
| 10031929 | Jose Jailson Lobo de Sousa            |
| 10036844 | Jose Kelvin da Silva Araujo           |
| 10032191 | Jose Leandro Araujo de Freitas        |
| 10007602 | Jose Leonardo da Silva                |
| 10014115 | Jose Leonardo da Silva                |
| 10018001 | Jose Marcilio Andrade da Silva        |
| 10042667 | Jose Marcos de Araujo                 |
| 10045630 | Jose Maria de Sousa Silva             |
| 10043224 | Jose Maria Jeronimo de Lima           |
| 10004255 | Jose Maria Liberato Junior            |

| Insc     | Nome                                      | Insc     | Nome                                  |
|----------|---|----------|---------------------------------------|
| 10003871 | Jose Otaviano Silva Xavier                | 10008072 | Marcelo Araujo dos Santos             |
| 10036115 | Jose Regilane Feitosa Damaceno            | 10030808 | Marcelo Athila de Oliveira da Silva   |
| 10005476 | Jose Robertanio Palmeira de Lima          | 10050870 | Marcelo Barroso de Alcantara Junior   |
| 10011338 | Jose Sidney Bento de Lima                 | 10018698 | Marcelo Dantas                        |
| 10044802 | Jose Sousa de Oliveira                    | 10007463 | Marcelo de Sousa França               |
| 10014984 | Jose Stnio Vidal Silva                    | 10020669 | Marcelo Medeiros Cavalcante           |
| 10036149 | Jose Ubiratan Araujo Rocha Junior         | 10021311 | Marcelo Muniz da Silva                |
| 10043308 | Jose Walison Barbosa Marques              | 10005794 | Marcelo Ribeiro Pereira               |
| 10011604 | Jose Wilker Pinheiro Amancio              | 10012102 | Marcelo Rodrigo de Souza Alves        |
| 10047132 | Jose Wilson de Lima Filho                 | 10042175 | Marcileudo Rodrigues Cavalcante       |
| 10003792 | Jose Wilton Aguiar de Vasconcelos         | 10022407 | Marcilio da Silva Oliveira Filho      |
| 10015956 | Jose Ygor Almeida Paiva                   | 10004329 | Marcio Barbosa Rodrigues              |
| 10052853 | Joseias Silva Dantas                      | 10063233 | Marcio Gonçalves de Albuquerque       |
| 10049833 | Josimar Felipe da Silva                   | 10015579 | Marcio Robson Neves Braga             |
| 10003400 | Josue Alves Rordrigues                    | 10028150 | Marcio Teixeira Silva                 |
| 10048462 | Jucimar Freire dos Santos                 | 10023897 | Marco Vinicio Marinho da Rocha        |
| 10009326 | Julio Cesar Sousa da Cruz Filho           | 10041490 | Marcos Alessandro de Souza            |
| 10041451 | Julio Cezar Oliveira do Nascimento        | 10019477 | Marcos Antonio da Cunha Soares        |
| 10001702 | Jussie Lima Ferreira                      | 10042691 | Marcos dos Santos Cirino              |
| 10007912 | Justino Barboza Lima Neto                 | 10039843 | Marcos Jeronimo dos Santos            |
| 10030611 | Kairo de Goes Holanda                     | 10004027 | Marcos Rafael Pedro Gomes             |
| 10032305 | Kairo Rodolfo de Carvalho                 | 10001512 | Marcos Santos Alencar Junior          |
| 10037008 | Karllus Abel Andrade de Araujo            | 10014484 | Marcos Vinicius de Lima Ribeiro       |
| 10015123 | Karlos Hadser Guimaraes Freitas           | 10020459 | Marcus Venycius Queiroz Pinheiro      |
| 10047790 | Katson Fernandes                          | 10004995 | Mardonio Alves e Silva                |
| 10005423 | Kelles Antonio Torres                     | 10017733 | Mardonio Mulato de Araujo             |
| 10060332 | Khlisto Sanderson Ibiapino de Albuquerque | 10044159 | Mario Idenyo Lopes de Souza           |
| 10005056 | Kleber Patricio de Sousa                  | 10038012 | Martonio Leite Farias                 |
| 10041094 | Kleberson Wellington Oliveira Lima        | 10012981 | Mauricio Gustavo Alexandre Ferreira   |
| 10022873 | Klenio Bezerra de Sa                      | 10002319 | Maycon Whesley Farias Mororo          |
| 10008191 | Laerte Galdino Pedreira Ribeiro           | 10001653 | Menandro Cavalcante Nunes             |
| 10033598 | Laet Alves de Almeida Neto                | 10005369 | Michael Douglas Braga Loureço         |
| 10016226 | Leandro Araujo Mesquita                   | 10005172 | Michael Italo de Sousa Duarte         |
| 10040365 | Leandro Bruno Almeida                     | 10003537 | Michel Pereira Xavier Alves           |
| 10027423 | Leandro da Silva Santos                   | 10000113 | Michell Jhones Nascimento de Melo     |
| 10034589 | Leandro Leitao Xavier                     | 10042685 | Miguel Alves dos Santos Neto          |
| 10044210 | Leandro Moraes Tiburcio                   | 10011162 | Miqueias Pires de Sousa               |
| 10003390 | Leandro Tavares Cavalcante                | 10024771 | Mizael dos Santos Maia                |
| 10006995 | Leandro Teixeira Lima                     | 10006188 | Nadiogenes Pereira Morato             |
| 10037924 | Leandro Xavier Paula                      | 10038439 | Natanael Alves de Albuquerque         |
| 10004279 | Lenildo da Silva Barbosa                  | 10001493 | Natanael Oliveira Cardoso             |
| 10040243 | Lennon Marciel Pereira                    | 10062638 | Natanael Vaz Sampaio                  |
| 10033667 | Leonardo Pereira Araujo                   | 10006618 | Nilson Diogenes de Oliveira           |
| 10025240 | Leonardo Silva dos Santos                 | 10053288 | Nilton Carlos Cardozo de Souza Junior |
| 10002563 | Leonardo Souza do Nascimento              | 10012355 | Oseas Moura de Freitas                |
| 10003118 | Leonardo Teixeira Mendes                  | 10038960 | Oswaldo Ferreira Pinheiro Filho       |
| 10026310 | Lidielson Barbosa de Sousa                | 10011559 | Oswaldo Queiroz Neto                  |
| 10019651 | Luan Lima de Oliveira                     | 10013746 | Pablo Weslly Cavalcante de Sousa      |
| 10041579 | Luan Mendes da Silva                      | 10011851 | Patryck Fernandes Feitosa             |
| 10029584 | Luan Vieira de Lima                       | 10043025 | Paulino Almeida do Nascimento         |
| 10016654 | Lucas Araujo Barbosa                      | 10058887 | Pauliran Nascimento Gomes             |
| 10003130 | Lucas Holanda de Menezes                  | 10035946 | Paulo Anderson Alves Soares           |
| 10052334 | Lucas Maia Ribeiro                        | 10030000 | Paulo de Tarso Razoni Mendes Barroso  |
| 10045255 | Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues | 10026182 | Paulo Dutra Gomes                     |
| 10036463 | Luis Fernando Fernandes Viana             | 10014016 | Paulo Ellery Alves de Oliveira        |
| 10027736 | Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros     | 10011767 | Paulo Ferreira Anastacio              |
| 10026697 | Luis Wagner Sanders de Oliveira           | 10006566 | Paulo Harrison Martins Aragao         |
| 10002941 | Luiz Carlos Guilherme Monteiro            | 10006107 | Paulo Henrique de Freitas             |
| 10005699 | Luiz da Silva Sifronio Filho              | 10003176 | Paulo Henrique de Souza Bulcao        |
| 10044213 | Luiz Fernando Nascimento Moura            | 10047297 | Paulo Henrique Felix Macedo           |
| 10060584 | Luiz Gustavo de Sousa Moura               | 10001268 | Paulo Henrique Lima de Matos          |
| 10045350 | Luiz Neto Pinto Oliveira                  | 10016767 | Paulo Henrique Lima Maciel            |
| 10008787 | Maikson Mendes Marciano                   | 10014789 | Paulo Henrique Pitombeira de Assis    |
| 10054629 | Manoel Alves Candido Filho                | 10050064 | Paulo Jakes Cunha da Silva Junior     |
| 10003802 | Manoel Farias de Oliveira Neto            | 10024379 | Paulo Marcelo Goncalves Dantas        |
| 10005935 | Manoel Messias de Souza Nascimento        | 10008845 | Paulo Ricardo Matos dos Santos        |
| 10041600 | Manoel Rodrigues Fonseca Neto             | 10013079 | Paulo Roberto Costa Sousa             |
| 10022228 | Maradono Nobre de Albuquerque             | 10023093 | Paulo Roberto Monteiro Alexandrino    |
| 10054258 | Marcelo Alves Feitosa                     | 10012418 | Paulo Sergio Pereira Marinueiro       |
| 10000056 | Marcelo Andrade Viana                     | 10003116 | Paulo Victor Alves Camelo             |

| Insc     | Nome                             | Insc     | Nome                                   |
|----------|----------------------------------|----------|--|
| 10035649 | Pedro Augusto Gonçalves Moura    | 10022170 | Silvestre Holanda da Silva             |
| 10006065 | Pedro Ferreira dos Santos Neto   | 10035773 | Silvio Chaves Peixoto Neto             |
| 10003166 | Pedro Henrique Rabelo Cardoso    | 10021315 | Silvio Marcos da Silva Junior          |
| 10009339 | Pedro Palacio Bezerra Junior     | 10012330 | Stenio Pereira da Silveira             |
| 10009756 | Pedro Palhano Braga Junior       | 10046363 | Tarso de Vasconcelos Moraes            |
| 10018402 | Pedro Roberto de Brito Luz       | 10055938 | Teofilo da Conceicao Silva             |
| 10005183 | Placido Henrique Sales Barbosa   | 10000645 | Thainan da Silva Soares                |
| 10003422 | Plinio Albuquerque Chaves        | 10001675 | Thales Bruno Mendes Mesquita           |
| 10023519 | Rafael Alisson Camelo de Sousa   | 10010511 | Thercio Santiago Menezes               |
| 10037372 | Rafael Calixto do Nascimento     | 10023353 | Thiago Cabral de Medeiros              |
| 10032671 | Rafael de Araujo Pinto           | 10039164 | Thiago Costa Goncalves                 |
| 10026066 | Rafael de Oliveira Pereira       | 10051166 | Thiago Freitas Lima                    |
| 10006713 | Rafael do Nascimento Arruda      | 10010355 | Thiago Jose Nunes Almeida              |
| 10059309 | Rafael Leal de Aquino            | 10055566 | Thiago Martins Gomes                   |
| 10024610 | Rafael Lima de Oliveira          | 10008299 | Thiago Nogueira Martins                |
| 10036337 | Rafael Machado                   | 10028687 | Thiago Paulo Silva Coelho              |
| 10046686 | Rafael Maciel de Freitas Ramos   | 10010790 | Thierry Rodrigues Menezes              |
| 10043946 | Rafael Onofre Pereira            | 10043236 | Thomas Jose de Melo Barbosa Lima       |
| 10001730 | Rafael Willan da Silva           | 10029885 | Thyago de Holanda Dutra                |
| 10033062 | Raimundo Alves Ferreira          | 10002016 | Tiago de Castro Louzeiro Cruz          |
| 10017561 | Raimundo Avila de Sousa          | 10011669 | Tiago dos Santos Freires               |
| 10036455 | Raimundo Bezerra de Morais Neto  | 10005796 | Tiago Henrique Cavalcante de Andrade   |
| 10005386 | Raimundo Cristino Sousa Filho    | 10021672 | Tiago Madeira Alexandre                |
| 10054755 | Raimundo da Silva Moura          | 10015628 | Tiago Madeiro Ferreira                 |
| 10049747 | Rammon Patrick Pereira Lima      | 10014086 | Tiago Mendes Gadelha                   |
| 10051116 | Rangel Mendes de Azevedo         | 10007304 | Tiago Orleandro Ferreira de Souza      |
| 10008899 | Refaias Leite de Sousa Oliveira  | 10036229 | Tiago Rodrigues Ferreira               |
| 10034693 | Reginaldo Avelino da Silva       | 10013861 | Tiago Torres Ferreira                  |
| 10023180 | Reinaldo Martins de Paiva        | 10016734 | Tiberio Levy Maciel Cipriano           |
| 10017514 | Remulo Garibaldy Leal Patricio   | 10002850 | Toniy Benson Viana Xavier              |
| 10013074 | Renann Costa Leite               | 10017135 | Uanderson Monteiro Nascimento          |
| 10010033 | Renato Guimaraes Nunes           | 10006526 | Vagner Almeida dos Santos Dias         |
| 10021174 | Rene Cardoso Silva               | 10039295 | Valdemir Dequeiroz Silva Teixeira      |
| 10054172 | Rene Gonçalves da Silva          | 10028530 | Valdo Nunes Deoliveira                 |
| 10012325 | Ricardo Cesar da Silva Rosa      | 10003340 | Valdomiro Vieira Santos Segundo        |
| 10043971 | Ricardo Vagner Paulino Moreira   | 10034537 | Vandeglauco Cordeiro de Oliveira       |
| 10005973 | Rivaldo Lima do Nascimento       | 10041213 | Vanderlou Gonçalves Rodrigues Neto     |
| 10005696 | Roberto Forte Venancio           | 10032761 | Vicente Gilliard de Araujo             |
| 10006380 | Robson de Brito Moreira          | 10026805 | Victor Gonçalves de Souza Leite        |
| 10036588 | Robson Nobre Costa               | 10052604 | Victor Matheus Gonçalves de Figueiredo |
| 10012603 | Rodolfo Erverton Arrais Freire   | 10026409 | Victor Ximenes Soares                  |
| 10020870 | Rodrigo Andrade de Oliveira      | 10050062 | Vinicius Andre de Sousa                |
| 10036892 | Rogério Hardy Paiva Filho        | 10046733 | Volgan Timbo Mendes Neto               |
| 10028723 | Rogério Luis dos Santos          | 10050920 | Wagner de Oliveira Souza               |
| 10029020 | Romario Cruz Ferraz              | 10054403 | Wagner Lopes de Lima                   |
| 10006223 | Romario Mendes Fontenele         | 10029849 | Wagner Marques Lima                    |
| 10025626 | Romildo Barbosa Ribeiro          | 10025503 | Walber Willis de Freitas Cabral        |
| 10007791 | Romollo Moreira Crispim          | 10033144 | Walbert Carvalho dos Santos            |
| 10022834 | Romulo Cacau de Lima             | 10013298 | Walisson Moraes Pereira                |
| 10000042 | Romulo Firmino de Araujo         | 10054292 | Wanderlucio Lopes de Lima              |
| 10024029 | Ronaldo Emerson Machado Silva    | 10001881 | Washington Batista da Silva            |
| 10020267 | Ronaldo Emmanuel da Silva Castro | 10031717 | Washington Luiz Gomes dos Santos       |
| 10025190 | Ronny Vieira da Silva            | 10020056 | Welder Katler Silva Cavalcante         |
| 10026706 | Rony Magalhaes Monteiro          | 10031893 | Wellyson Patrik da Silva Diniz         |
| 10009094 | Ronyer Ferreira de Oliveira      | 10000749 | Wemerson Bernardo da Silva             |
| 10011109 | Roquelane Oliveira da Silva      | 10022734 | Wendel de Negreios Vieia               |
| 10047224 | Rubens Moises Pessoa Cordeiro    | 10057384 | Wenes Francisco da Silva               |
| 10023360 | Rudson Avila Gadelha Mendes      | 10024091 | Werbson Renato de Souza                |
| 10057700 | Samuel Cipriano da Silva         | 10006953 | Wescley da Silva Alves                 |
| 10003413 | Samuel Freitas Pinto             | 10030947 | Wescley Nascimento Viana               |
| 10001719 | Samuel Lima Freire               | 10034391 | Wesley Nepomuceno Ferreira             |
| 10001879 | Samuel Parente Lelis             | 10020969 | Wesley Barbosa da Silva                |
| 10024817 | Samuel Pereira Parente           | 10003162 | Will Robson Almerindo Siqueira         |
| 10026261 | Sandro Nunes de Oliveira         | 10001276 | Willamy Vitoriano                      |
| 10051445 | Santhiago Castro da Silva        | 10010812 | Wirley da Silva Nojosa                 |
| 10002956 | Saulo Alves da Silva             | 10023664 | Witallo Feitosa da Silva Felix         |
| 10022561 | Saulo Bezerra Janoca             | 10051241 | Wortison Agner Alves Sousa             |
| 10009881 | Savio da Silva Rocha             | 10045972 | Wyllo Wendel Diniz Santos              |
| 10025566 | Sergio Luiz da Costa Oliveira    | 10005946 | Ximenes Marques Xavier                 |
| 10033597 | Silas Magdiel da Silva Junior    | 10011297 | Yuri Brandao de Morais                 |



## 3.1.2 FEMININO

| Insc     | Nome                                      |
|----------|---|
| 10011997 | Adlanta Mourao Brito                      |
| 10016110 | Alecia Alediane Pereira de Medeiros       |
| 10001014 | Alyne Feitosa da Silva                    |
| 10026173 | Antonia Luana de Morais Rocha             |
| 10026709 | Barbara Emanuelle Evangelista Bittencourt |
| 10036129 | Bruna Alexandre de Souza                  |
| 10011011 | Cicera Lais Paula Ferreira                |
| 10026530 | Dayanne Saraiva da Silva                  |
| 10019763 | Edvania Paula Moreira de Almeida          |
| 10027214 | Eloa Rodrigues de Freitas                 |
| 10048939 | Emilia Maria Face Moura                   |
| 10052245 | Eveline Fernandes da Costa                |
| 10028383 | Fabiolla Moreira Cassiano                 |
| 10017549 | Fabricia de Abreu Palhano                 |
| 10017191 | Gianne Silva de Melo                      |
| 10019202 | Havyla Prynttycce Gomes de Souza Ribeiro  |
| 10007422 | Heliziane Pereira Carneiro                |
| 10030061 | Jhennysse Davis Sousa de Oliveira         |
| 10045206 | Karinne Cristinna Maciel Silva            |
| 10056423 | Kelly Enislene do Nascimento Feitosa      |
| 10009840 | Kesia Celestino da Silva                  |
| 10008919 | Larissa dos Santos Cajazeira              |
| 10034905 | Lorena Santos Araujo                      |
| 10007809 | Luana Gomes dos Santos                    |
| 10012163 | Maria Monica Barbosa Rodrigues            |
| 10050650 | Mariana Ingrid Alves                      |
| 10023078 | Michelli da Silva                         |
| 10013497 | Miria Nascimento da Silva                 |
| 10046043 | Mirian Maria Mota de Oliveira             |
| 10006873 | Nathalia Rayanne Maia Moura               |
| 10057810 | Nayara de Oliveira Rodrigues              |
| 10001733 | Penellope Furtado dos Santos              |
| 10002657 | Rayanne Gomes da Silva                    |
| 10060655 | Renata Araujo Pessoa                      |
| 10007272 | Sabrina Kelly Silva Moura                 |
| 10005810 | Samia Amaro Costa                         |
| 10010664 | Thais Rodrigues da Silva                  |
| 10034771 | Tharlaneyla Santos de Lima                |
| 10037129 | Thayane Severino da Silva                 |
| 10005382 | Vanglebia Oliveira Alves                  |

## 4 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

4.1 Para a inspeção de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 08 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá apresentar os seguintes exames, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos e deverão ser providenciados e custeados pelo próprio candidato:

- hemograma, Tipo sanguíneo, Fator RH;
- Glicemia em jejum;
- Ureia Creatinina;
- Chagas;
- VDRL;
- HBSAg;
- TGO, TGP;
- EAS;
- Eletrocardiograma;
- Raios X do Tórax;
- Eletroencefalograma;
- Audiometria;
- Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática);
- ultrassonografia pélvica ou endovaginal (para candidatas do sexo feminino);
- radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
- Raios X simples de coluna cervical, torácica, lombar e sacra;
- Teste Toxicológico.

4.2 O candidato deverá apresentar-se na junta médica, com todos os exames constantes no subitem 4.1.1, no horário e local que serão divulgados no site [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br), na data provável de 13 de dezembro de 2013.

4.3 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

4.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos convocados por este Edital que não compareceram à segunda etapa do concurso ou foram considerados inaptos estarão automaticamente eliminados do concurso.

5.2 O resultado provisório na inspeção de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br), na data provável de 20 de dezembro de 2013.

5.3 A ordem de chamamento dos candidatos para assunção dos cargos públicos respectivos, após aprovação na terceira Turma do Curso de Formação Profissional deste Concurso Público para preenchimento de vagas no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), atenderá à classificação decrescente constante do resultado final da referida turma, sem distinção de sexo, mediante conveniência administrativa.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº021/2013 – PMCE**, de 26 de novembro de 2013.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei nº15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, considerando a necessidade administrativa, o princípio da economicidade e o interesse público torna público a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional – 3ª Turma, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 25 de novembro de 2013.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 3ª Turma**

1.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 MASCULINO**

| Insc     | Nome                              |
|----------|-----------------------------------|
| 10046589 | ADDLEY PINHEIRO GURGEL DOS SANTOS |
| 10028021 | ADONIS REGIS RAMALHO DA SILVA     |
| 10009949 | ADRIANO ALVES DE ALMEIDA          |
| 10012655 | ADRIANO CHAVES ALVES              |
| 10044609 | ADRIANO REGO PESSOA               |
| 10041912 | AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA     |
| 10022525 | AFRANIO CARVALHO DE FRANCE        |
| 10043915 | ALAN ROGERIO BEZERRA DE AZEVEDO   |
| 10034224 | ALBANY ALMEIDA VASCONCELOS        |
| 10001667 | ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA        |
| 10047845 | ALEX OLIVEIRA DA SILVA            |

| Insc     | Nome                                      |
|----------|---|
| 10037617 | ALEXANDRE COSTA DA SILVA                  |
| 10009157 | ALEXANDRE DE JESUS                        |
| 10015761 | ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA                |
| 10034523 | ALEXANDRE LEVI REIS DA ROCHA              |
| 10007621 | ALEXSANDRO GALDINO DE VASCONCELOS         |
| 10019530 | ALFREDO ARAUJO ROCHA                      |
| 10001397 | AMAURY DA SILVA ALVES                     |
| 10006901 | ANDERSON FILIPE DE OLIVEIRA               |
| 10038566 | ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES          |
| 10005202 | ANDERSON NEGRAO MARAVALHA                 |
| 10001210 | ANDERSON VASCONCELOS VIEIRA               |
| 10025992 | ANDRE ALEXANDRE                           |
| 10036407 | ANDRE DE FREITAS SAMPAIO                  |
| 10015393 | ANDRE DOS SANTOS LIMA                     |
| 10001669 | ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO           |
| 10001985 | ANTONIO ANDERSON BERNARDINO DA SILVA      |
| 10042671 | ANTONIO ANDERSON DO NASCIMENTO            |
| 10043577 | ANTONIO ARAGAO ALBANO JUNIOR              |
| 10016488 | ANTONIO CESAR DA SILVA MONTEIRO           |
| 10014055 | ANTONIO CLEBER LUCIO DE SOUSA             |
| 10013118 | ANTONIO DENILSON GERMANO ABREU            |
| 10018811 | ANTONIO DENNYS MAIA ROGERIO               |
| 10026121 | ANTONIO ELVIS LIMA ANDRADE                |
| 10027840 | ANTONIO FABIO LIMA DE SOUSA               |
| 10027073 | ANTONIO JORDANIO OLIVEIRA SAMPAIO         |
| 10018799 | ANTONIO JOSE SIMPLICIO DIAS               |
| 10042592 | ANTONIO LISBOA TEIXEIRA FILHO             |
| 10040105 | ANTONIO PASCOA DE SOUSA                   |
| 10006761 | ANTONIO RONILDO MEDEIROS                  |
| 10005893 | ANTONIO SOUZA DO CARMO                    |
| 10000902 | ARLINDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA            |
| 10056051 | ARLINDO SARMENTO DE CASTRO FILHO          |
| 10011583 | ARNOBIO RONCALLE DE CASTRO BRAGA          |
| 10063760 | ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO            |
| 10018054 | AURELIANO GOMES COUTINHO JUNIOR           |
| 10012112 | BENNY RIBEIRO TEIXEIRA                    |
| 10003763 | BISMARCK WILLKISON DE SOUSA LIMA          |
| 10003073 | BRUNO BATISTA BEZERRA                     |
| 10046232 | BRUNO MACEDO ESPINDOLA                    |
| 10038701 | BRUNO VIEIRA LIMA                         |
| 10021013 | CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS               |
| 10034869 | CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR   |
| 10012069 | CARLOS ANTONIO BEZERRA                    |
| 10019454 | CARLOS ATILA MARINHO PINHEIRO             |
| 10023133 | CARLOS EDSON DE FREITAS SOARES            |
| 10013207 | CARLOS EUGENIO GOMES COSTA                |
| 10005736 | CARLOS GLEDSTON HOLANDA MEIRELES          |
| 10012299 | CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA            |
| 10016131 | CARLOS RENE TEOFILO DE ALMEIDA            |
| 10030965 | CARLOS ROGERIO BELO DA SILVA              |
| 10012930 | CARLOS VICTOR DE ARAUJO BARRETO           |
| 10005812 | CICERO ANTONIO NEVES FIGUEIREDO           |
| 10007787 | CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA             |
| 10033147 | CLAUMISON NATHANN CHAVES DO NASCIMENTO    |
| 10039464 | CLEISON MOREIRA VIEIRA                    |
| 10033129 | CLENILSON DE OLIVEIRA LIMA                |
| 10000105 | CRISTIANO ALVES RIBEIRO                   |
| 10023658 | CRISTIANO PAIS DA SILVA                   |
| 10027870 | CRIZANDERSON RUGGIERY DOS SANTOS MONTEIRO |
| 10023292 | DAMIAO DA SILVA TARGINO                   |
| 10003302 | DANIEL DA SILVA CASTRO                    |
| 10012661 | DANIEL DA SILVA FLOR                      |
| 10001838 | DANIEL SURANO FREIRES                     |
| 10051418 | DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO                |
| 10056591 | DANILO VIANA DEMETRIO DE SOUSA            |
| 10055933 | DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE           |
| 10024168 | DARIO WILKINSON DUTRA NASCIMENTO DA SILVA |
| 10023729 | DARLEY TOME MOURA                         |
| 10018480 | DASLAN GUEDES DA SILVA                    |

| Insc     | Nome                                    |
|----------|---|
| 10018591 | DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ          |
| 10009430 | DAVI PORTELA MUNIZ                      |
| 10011702 | DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO        |
| 10008829 | DEIVISON PEREIRA XAVIER                 |
| 10005854 | DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA          |
| 10030670 | DIEGO CARVALHO DOS SANTOS               |
| 10002943 | DIEGO LUIZ PINHEIRO CORREIA BEZERRA     |
| 10001190 | DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA             |
| 10029674 | DIEGO SOUSA FREIRE                      |
| 10043857 | DJAVIKSON DOS SANTOS DUTRA              |
| 10016363 | DOMINGOS SAVIO GOMES DE LIMA JUNIOR     |
| 10026788 | DOMINGOS SAVIO SILVA                    |
| 10024796 | DOUGLAS RODRIGUES LIMA                  |
| 10006621 | EBERTON SILVA ALENCAR                   |
| 10026589 | EDEMBERGGUTUERRE PEREIRA DA SILVA       |
| 10002630 | EDGAR BENTO SOARES                      |
| 10044872 | EDPO ABREU CPSTA                        |
| 10050554 | EDSON DE ANDRADE BEZERRA                |
| 10009164 | EDSON SOUSA RODRIGUES                   |
| 10039554 | EDSON XAVIER DA SILVA                   |
| 10035359 | EDYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA              |
| 10015331 | ELENILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA          |
| 10027990 | ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO               |
| 10029985 | ELIANDERSON MATIAS LOPES                |
| 10029229 | ELIANO PEREIRA SILVA                    |
| 10041785 | ELIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO            |
| 10024906 | ELTON VIANA DA SILVA                    |
| 10004278 | ENDERSON ARAUJO FERNANDES               |
| 10009741 | ERICK ALVES DE SOUSA                    |
| 10057583 | ERLAN DIEGO DE SOUZA                    |
| 10009129 | ERLANDO SILVA DE MEDEIROS               |
| 10033518 | EVANDRO VIEIRA LOPES                    |
| 10009276 | EVERTON MADRUGA DA SILVA                |
| 10009064 | FABIANO ALEXANDRE DA SILVA              |
| 10008190 | FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA              |
| 10003251 | FABIO ALVES DE OLIVEIRA                 |
| 10048250 | FABIO DE MOURA RIBEIRO                  |
| 10000618 | FRANCIELIO SABOIA PONTES                |
| 10015611 | FRANCINATO DE MOURA GOMES               |
| 10031100 | FRANCINE PORTELA DE MOURA FILHO         |
| 10015120 | FRANCISCO ADAILTON CARVALHO COSTA       |
| 10010443 | FRANCISCO AGEU LOBO CAVALCANTE          |
| 10010391 | FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA      |
| 10031137 | FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA   |
| 10017320 | FRANCISCO BONIEK SOUSA DE OLIVEIRA      |
| 10000287 | FRANCISCO BRUNO LUZ SILVA               |
| 10010792 | FRANCISCO CEZIMAR MAIA DOS SANTOS       |
| 10007650 | FRANCISCO CLEILTON SIQUEIRA DE SOUSA    |
| 10018169 | FRANCISCO CLEZIANO MENDES DE LIMA       |
| 10003649 | FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS JUNIOR        |
| 10013890 | FRANCISCO DE ASSIS SILVA CHAVES         |
| 10026040 | FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA          |
| 10029514 | FRANCISCO EDICLEY GONCALVES             |
| 10051828 | FRANCISCO EDUARDO PAZ BRAGA             |
| 10014392 | FRANCISCO FABRICIO FREITAS BARBOSA      |
| 10043804 | FRANCISCO FAGNER DE FARIAS MESQUITA     |
| 10002092 | FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA   |
| 10037198 | FRANCISCO HELDER CRUZ DE SOUSA          |
| 10030968 | FRANCISCO HENRIQUE ALENCAR DA SILVA     |
| 10014215 | FRANCISCO ISMAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO  |
| 10047158 | FRANCISCO JEFFERSON CAVALCANTE ARAUJO   |
| 10010153 | FRANCISCO JOEL GALVAO SILVA             |
| 10000789 | FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO            |
| 10022236 | FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS      |
| 10006670 | FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO           |
| 10034461 | FRANCISCO LEANDRO CONCEICAO SANTANA     |
| 10019046 | FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 10012367 | FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA           |
| 10035584 | FRANCISCO LINDEMBERG PEREIRA CANDIDO    |
| 10017638 | FRANCISCO MAILSON OLIVEIRA DE SOUSA     |

| Insc     | Nome                                 | Insc     | Nome                                 |
|----------|--------------------------------------|----------|--------------------------------------|
| 10020385 | FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA   | 10016766 | JOAO ITALO VIEIRA PINHEIRO           |
| 10036609 | FRANCISCO MARCIANO DOS REIS OLIVEIRA | 10002273 | JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO          |
| 10020398 | FRANCISCO MARCIO MACHADO FERREIRA    | 10022145 | JOAO PAULO DA SILVA MACIEL           |
| 10011265 | FRANCISCO MARCIO RABELO MAGALHAES    | 10022286 | JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA         |
| 10017370 | FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA      | 10048952 | JOAO RAMALHO DANTAS NETO             |
| 10026260 | FRANCISCO NATANAEL RODRIGUES ABREU   | 10004445 | JOAO SERGIO SOARES FARIAS            |
| 10007038 | FRANCISCO NIULAN HONORATO            | 10015607 | JOAO VITOR DE ASSIS RUFINO           |
| 10006167 | FRANCISCO PHILIP DE AZEVEDO BEZERRA  | 10020125 | JOCICLEISON DE LIMA ALVES            |
| 10000761 | FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES        | 10016364 | JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS  |
| 10001876 | FRANCISCO REGINALDO FREITAS SILVA    | 10023419 | JONATHAN FARIAS DA SILVA             |
| 10041353 | FRANCISCO REGIS JUSTA SANTOS         | 10000242 | JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA           |
| 10037949 | FRANCISCO RIVELINO LIMA DE SOUSA     | 10005922 | JORDANO BRUNO ALVES DE AGRELA        |
| 10039523 | FRANCISCO RODOLFO CARDOSO SILVA      | 10003420 | JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA      |
| 10041956 | FRANCISCO RONALDO MOREIRA ALVES      | 10032737 | JOSE AIRTON PAIVA SOARES JUNIOR      |
| 10003126 | FRANCISCO ROSBERG ALVES JULIAO       | 10049804 | JOSE ALMIR DA SILVA FILHO            |
| 10010694 | FRANCISCO SILVA DE SOUSA             | 10007449 | JOSE ALVES DA CUNHA JUNIOR           |
| 10035761 | FRANCISCO WBIRAILTON FIDELIS         | 10039505 | JOSE ARI DE ALMEIDA FILHO            |
| 10034253 | FRANCISCO WELLINGTON COSTA SIMOES    | 10003759 | JOSE ATILA COSTA NASCIMENTO          |
| 10010266 | FRANCISCO WELTOM DE SOUZA BARBOSA    | 10007295 | JOSE AURELIANO TORRES NETO           |
| 10031608 | FRANCISCO WISLLYL RIBEIRO DOS SANTOS | 10023501 | JOSE BORGES DE MORAES NETO           |
| 10026551 | FRANKLIN BEZERRA ROCHA               | 10020863 | JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR       |
| 10018830 | FRANSUALDO MATIAS MARCELINO          | 10043317 | JOSE DIMAS DE SOUSA                  |
| 10000843 | GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO         | 10012727 | JOSE EDER ARAUJO OLIVEIRA            |
| 10029758 | GEOVANE MACEDO SILVA                 | 10020188 | JOSE EDIRLANE FERREIRA               |
| 10028939 | GILBERTO PEREIRA CIRINO              | 10010337 | JOSE FERNANDO SOUSA                  |
| 10015264 | GILCASSIO OLIVEIRA DA SILVA          | 10024811 | JOSE FERREIRA                        |
| 10002824 | GILDERLAN COELHO ARAUJO              | 10017664 | JOSE HELDER DA COSTA RIBEIRO         |
| 10027863 | GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA   | 10014400 | JOSE IVAN SALGUEIRO DE CARVALHO      |
| 10028502 | GUSTAVO MACHADO PORTELA NETO         | 10014229 | JOSE JONAS LIMA PEREIRA              |
| 10019058 | GUTEMBERG SOUSA LIMA                 | 10019561 | JOSE LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS      |
| 10015508 | HALISSON ASSUNÇÃO DE MEDEIROS        | 10044841 | JOSE MARCELO PEREIRA GALVAO          |
| 10004793 | HEBERT NAHUM DA SILVA SOUZA          | 10022518 | JOSE MARQUINELES COELHO LINS         |
| 10028378 | HELICIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO    | 10015779 | JOSE OLAVO RODRIGUES SOUSA           |
| 10005418 | HELDER SILVA ALMEIDA                 | 10004315 | JOSE PAULO VIEIRA NETO               |
| 10028905 | HENRIQUE SOARES DE FARIAS            | 10022512 | JOSE RAFAEL BATISTA ALCANTARA        |
| 10037175 | HERBESON ARRUDA MAGALHAES            | 10027222 | JOSE RIBEIRO MAGALHAES               |
| 10024120 | HIGOR MARTINS ALVES                  | 10017353 | JOSE ROBERTO LEMOS SOARES            |
| 10026218 | HUGO LINS RODRIGUES GOMES            | 10034585 | JOSE RODRIGO DA SILVA                |
| 10025499 | HUGO MARTINS TELES DE SOUZA          | 10030529 | JOSE ROGERLAN ALVES ANDRADE          |
| 10039416 | IDELSON BEZERRA FERREIRA DE ABREU    | 10039658 | JOSE ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS    |
| 10042983 | IGOR PRADO BORGES DE OLIVEIRA        | 10048035 | JOSE SAMUEL DE ALENCAR SANTOS        |
| 10032711 | IRAILTON JOSE ALVES DE OLIVEIRA      | 10005842 | JOSE SILVA DE OLIVEIRA               |
| 10020571 | IRAMILTON DO NASCIMENTO COSTA        | 10034187 | JOSE ULISSES LOPES DE SOUSA          |
| 10021428 | ISAAC SOUZA FONTELES                 | 10015250 | JOSE VAGNER CAVALCANTE CALISTO       |
| 10012883 | ISAIAS BENICIO DE LIMA               | 10036758 | JOSE VALDER SILVA SOUSA              |
| 10051248 | ISMAEL ALVES TORRES                  | 10063678 | JOSE VALTER DA SILVA                 |
| 10007885 | ISNARIO DA SILVA RODRIGUES           | 10006503 | JOSE WILLIAM LIMA TEIXEIRA           |
| 10001267 | ISRAEL AZIZ MARQUES BRANCO           | 10038642 | JOSIEL SILVEIRA GOMES                |
| 10023913 | ISRAEL MELO DE AQUINO                | 10043908 | JOSIMAR DOS SANTOS COSTA             |
| 10001513 | ITALO DYEGO PEQUENO BARBOSA          | 10026757 | JOSIVAN DE JESUS CARDOSO             |
| 10025797 | ITALO LUAN LIMA MONTEIRO             | 10007987 | JULIO CARDOSO BRANDAO DA SILVA       |
| 10042410 | JACKSON DE SOUZA ROCHA               | 10026855 | JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA        |
| 10045914 | JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA    | 10031299 | JULIO CESAR NEVES GURGEL             |
| 10021415 | JAIME SILVA SAMPAIO                  | 10028795 | JULIO CESAR SOARES DOS SANTOS        |
| 10022464 | JAIR SOARES DE SOUSA                 | 10004361 | KAIO DA SILVA LIMA                   |
| 10001103 | JAIRES DA SILVA VIEIRA               | 10049190 | KLVEVERTON CORDEIRO XIMENES          |
| 10033989 | JAIRLY MAIA DE MEDEIROS              | 10030834 | LAERCIO DOMINGOS DE SOUSA            |
| 10016096 | JAIR GILFORT BARBOSA DE LEMOS        | 10062515 | LAUDIO NARSSON DA SILVA              |
| 10058153 | JAMERSON BEZERRA CALIXTO             | 10041032 | LEE HANEY PEREIRA                    |
| 10014639 | JANESON COSTA CASTRO                 | 10035887 | LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS |
| 10041516 | JEAN CLAUDYO ARAUJO GOMES            | 10005894 | LEONARDO BRITO FERNANDES             |
| 10043861 | JEAN MARCEL DE MORAIS PEREIRA        | 10001820 | LEONARDO PESSOA LESSA                |
| 10051801 | JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA      | 10048586 | LEONARDO SAMPAIO BEZERRA DE AQUINO   |
| 10033049 | JEFERSON MELO MACIEL                 | 10040682 | LEVI JOAQUIM MATOS FILHO             |
| 10003766 | JEFFERSON CRUZ TARGINO               | 10003451 | LUAN CASTRO ALBUQUERQUE              |
| 10014434 | JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA          | 10017879 | LUCAS AGUIAR SENA                    |
| 10006990 | JEFFERSON FELIPE NOGUEIRA MARIANO    | 10001329 | LUCAS RODRIGUES DE BRITO             |
| 10063037 | JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA    | 10025232 | LUCIANO CARNEIRO LEAO                |
| 10004337 | JOAO BATISTA MOTA NETO               | 10002469 | LUCIO IAGO LIMA TEIXEIRA             |
| 10006355 | JOAO GILVAN DA COSTA BATISTA         | 10031467 | LUIS CARLOS LUSTOSA SOUTO            |

| Insc     | Nome                                |
|----------|-------------------------------------|
| 10006936 | LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO  |
| 10020735 | MACIEL FERREIRA DE SOUSA            |
| 10035544 | MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES      |
| 10041665 | MAR DE DAVI MAIA DE ARAUJO ANDRADE  |
| 10040144 | MARCILIO DE SALES FERREIRA          |
| 10057631 | MARCIO DA SILVA XAVIER              |
| 10005106 | MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO      |
| 10027338 | MARCO RAFAEL SILVA FERREIRA         |
| 10012444 | MARCOS AURELIO SOARES COSTA FILHO   |
| 10042367 | MARCOS VENICIUS COSTA               |
| 10017679 | MARLON MOUTSEN VIANA SALES          |
| 10023529 | MARLOS ANTONIO DE ASSIS BRITO       |
| 10004122 | MATHEUS TEIXEIRA LOPES              |
| 10061413 | MATIAS AILTON DE SOUSA              |
| 10059949 | MOISES GOIABEIRA DE LIMA            |
| 10046317 | MYCHAEAL JACKSON MATOS LIMA         |
| 10014282 | NAILSON PEREIRA DA SILVA            |
| 10010110 | NARCELIANO GONCALVES LEANDRO        |
| 10001038 | NATANAEL CARLOS BATISTA CORDEIRO    |
| 10008615 | NATANAEL MOREIRA DE ARAUJO          |
| 10024895 | NATANIEL BRAUNA DE SOUSA            |
| 10043145 | NILSON CASTRO DE SOUSA              |
| 10025650 | ORISMILDE NECO FERREIRA             |
| 10040486 | ORLANDO RODRIGUES DA SILVA          |
| 10008230 | PAULO ALBERTO DUARTE PONTE          |
| 10025529 | PAULO ALFREDO DO NASCIMENTO LIMA    |
| 10026827 | PAULO DAVID PEREIRA DOS SANTOS      |
| 10005689 | PAULO DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUSA   |
| 10040065 | PAULO FERNANDO OLIVEIRA SILVA       |
| 10034551 | PAULO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA        |
| 10004905 | PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO         |
| 10030060 | PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA      |
| 10005434 | PAULO THIAGO SEILVA REIS            |
| 10023157 | PAULO WELTON NASCIMENTO DA ROCHA    |
| 10001573 | PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA         |
| 10031203 | PEDRO DE PAULO DE SOUSA SANTOS      |
| 10022017 | PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO    |
| 10003347 | PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS        |
| 10010340 | PEDRO KILDER SANTIAGO DE MENEZES    |
| 10044967 | PEDRO PAULO SANTOS PEREIRA          |
| 10019452 | PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO        |
| 10033175 | PERIVALDO SILVA DOS SANTOS          |
| 10008956 | RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA              |
| 10014292 | RAFAEL PEDROSA DA COSTA             |
| 10001772 | RAFAEL ROBSON DE CASTRO BERNARDINO  |
| 10048664 | RAFAEL YARI CORDEIRO                |
| 10027215 | RAIMUDO MOREIRA PINHEIRO            |
| 10003579 | RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO      |
| 10046342 | RAIMUNDO WAGNER BARROS DA SILVA     |
| 10001417 | RANIERY DANTAS SOARES               |
| 10044821 | RAONNY NEMBERKS ALMEIDA DE QUEIROZ  |
| 10047107 | RAPHAEL CAVALCANTI SILVA            |
| 10030237 | RAPHAEL FARIAS CANDIDO              |
| 10036579 | RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO |
| 10020965 | RENATO KLEBER PEREIRA BASTOS        |
| 10001798 | RENATO MONTEIRO LIMA                |
| 10025740 | RICARDO MARTINS DOS SANTOS          |
| 10052760 | ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO  |
| 10017006 | ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA     |
| 10012079 | ROBERTSON HITALO LOPES GOMES        |
| 10021580 | ROBSON EUGENIO PEREIRA DE LIMA      |
| 10019053 | ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA        |
| 10025148 | ROMARIO GONÇALVES DA SILVA          |
| 10016203 | RONALDO NUNES CRUZ                  |
| 10006887 | SAMUEL LOPES DOS SANTOS             |
| 10008951 | SAMUEL SANTOS DE CASTRO             |
| 10000289 | SAMUELISSON RAMOS DA COSTA          |
| 10043998 | SEBASTIAO NUNES DE MELO JUNIOR      |
| 10002665 | SERGIO EMMANUEL SANTIAGO REIS       |
| 10037085 | THIAGO DAMIAO DE LIMA               |

| Insc     | Nome                                 |
|----------|--------------------------------------|
| 10025572 | THIAGO JOSE FERREIRA DE MOURA        |
| 10044413 | THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA SARAIVA     |
| 10035251 | THOMAS EDSON GOES DE ARAUJO FILHO    |
| 10053118 | THOMAS RAVELLY ROCHA SAMPAIO         |
| 10035915 | TIAGO ALENCAR KOURY                  |
| 10041310 | TIAGO DE PAULA ARAUJO                |
| 10016967 | TIAGO SOARES TAVARES                 |
| 10035980 | VALENCIO DARLAN DE SOUZA MOURA       |
| 10038234 | VANDEMBERG DA ROCHA RODRIGUES        |
| 10011366 | VINICIUS ARAUJO BRAGA                |
| 10030187 | VINICIUS GUTHIERRE GONÇALVES RIBEIRO |
| 10001791 | VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA          |
| 10003573 | WAGNER SANDYS PINHEIRO DE LIMA       |
| 10011898 | WALESON HUDSON LIMA DA SILVA         |
| 10028290 | WANDER ALCANTARA PORTELA             |
| 10020406 | WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES       |
| 10021535 | WANDERSON MARCIO CUNHA MARTINS       |
| 10011153 | WARNER MARTINS BASTOS                |
| 10008102 | WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES |
| 10046653 | WESLEY DOUGLAS ROCHA DO NACIMENTO    |
| 10044827 | WESLLE DOS SANTOS ROCHA              |
| 10001690 | WESLLEY SILVA MOREIRA                |
| 10000407 | WILDSON SOUZA DO NASCIMENTO          |
| 10013540 | WILLAMS HONORATO DA SILVA            |
| 10001076 | WLADMIR SIQUEIRA DE FARIAS           |

## 1.1.2 FEMININO

| Insc     | Nome                            |
|----------|---------------------------------|
| 10025108 | ALINE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE |
| 10004420 | ARLANDIA CANDIDO MOREIRA        |
| 10029103 | COSMA MOREIRA TEIXEIRA          |
| 10057527 | DANUTA TEREZA MENDES LIMA       |
| 10033150 | ERISLANE DE FREITAS MAGALHAES   |
| 10000727 | GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA    |
| 10010211 | GINERLANDIA MENESES DE SOUSA    |
| 10006973 | GLEICIANE CRUZ DA SILVA         |
| 10047944 | HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA   |
| 10006290 | JACQUELINE DE JESUS GOMES       |
| 10001776 | JOANA DARC DANTAS PEREIRA       |
| 10005150 | JOYCE ALBUQUERQUE DOS SANTOS    |
| 10038227 | KARINA DO NASCIMENTO DE SOUSA   |
| 10017450 | MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA    |
| 10015175 | NARA RAQUEL DE SOUZA            |
| 10008902 | OLIVIA CASTELO DE MESQUITA      |
| 10026011 | PAULA NEIVA DE SOUSA NOGUEIRA   |
| 10046523 | ROSY MARY SOARES DA SILVA       |
| 10030740 | SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA      |
| 10007793 | SANDRA ALVES DA ROCHA           |
| 10036486 | SANDRA SAMARA DE OLIVEIRA ALVES |
| 10019646 | TATIANA FERREIRA DOS SANTOS     |
| 10003138 | WIRLANY DA SILVA QUEIROZ        |

## 2 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

## 2.1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1.1 O Curso de Formação Profissional (CFP), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura, por este edital, pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional e de outros editais que venham a ser publicados, bem como no que couber, pela Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE.

2.1.2 O Curso de Formação Profissional - 3ª Turma será realizado na cidade de Fortaleza/CE, ocorrendo a Solenidade Preparatória no dia 30 de dezembro de 2013, com término provável do Curso de Formação Profissional em 10 de maio de 2014, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE e nas demais Unidades do Sistema de Segurança.

2.1.3 O Curso de Formação Profissional - 3ª Turma terá a carga horária de 1.020 horas/aula, com módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis.

2.1.4 O Curso de Formação Profissional - 3ª Turma será constituído – além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar – de prova de capacidade física, de avaliação psicológica, de investigação social, todas de caráter eliminatório, e de prova final, de caráter eliminatório e classificatório.

2.1.5 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

- b) for considerado inapto na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica, ou, ainda, contraindicado na investigação social;

- c) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional a ser apurada nos termos do Regulamento do CFP.

- d) obtiver nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis.

2.1.6 As despesas decorrentes da participação no concurso público serão custeados pelos candidatos.

2.1.6.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus à Bolsa Custeio, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Estadual, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou da Polícia Militar do Ceará.

## 2.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados neste edital.

2.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

2.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional e da documentação exigida para a Investigação Social.

2.2.2 Somente serão admitidos a matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos na data de 30 de maio de 2012.

2.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

2.2.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

## 2.3 DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE

2.3.1 A matrícula – primeira fase será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível, das 10 horas do dia 9 de dezembro de 2013 às 16 horas do dia 11 de dezembro de 2013, observado o horário local.

## 2.3.2 DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE

2.3.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/cfpsoldadopmt3>, imprimir o comprovante e entregá-lo, pessoalmente, por ocasião da realização da segunda fase da matrícula.

2.3.2.1.1 A AESP/CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.2.1.2 Uma vez efetuada a matrícula – primeira fase – no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

2.3.2.2 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, no momento da matrícula – primeira fase – do Curso de Formação Profissional, ordenar por preferência todos os locais onde serão realizados o CFP, disponíveis no formulário. Para a distribuição dos candidatos nos locais do Curso de Formação Profissional será respeitada a ordem de sexo/classificação e o limite de vagas disponíveis por sexo/local.

2.3.2.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula – primeira fase, até as 16 horas do dia 11 de dezembro de 2013 no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

2.3.2.6 Se comprovado, a qualquer tempo que o candidato não atenda o requisito disposto no subitem 3.4 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, será eliminado do certame.

2.3.2.7 O candidato convocado que não realizar a matrícula – primeira fase, estará impedido de prosseguir para a matrícula – segunda fase, sendo automaticamente eliminado do concurso.

## 2.4 DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE

2.4.1 O candidato que realizar a matrícula – primeira fase deverá entregar, pessoalmente, das 9 horas às 16 horas (horário local) nos dias 18 e 19 de dezembro de 2013, os documentos relacionados abaixo, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim - Fortaleza/CE.

2.4.2 Documentos exigidos para o Curso de Formação Profissional:

a) Comprovante de matrícula – primeira fase.

b) Duas fotografias 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

c) Carteira de identidade civil (RG) – cópia autenticada em cartório;

d) Atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso.

e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação somente para os candidatos que forem habilitados.

2.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

2.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

## 2.5 Documentos exigidos para a Investigação Social

2.5.1 Entregar duas fotografias 5x7 coloridas, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.5.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:

I. A todos os candidatos:

a) Carteira de identidade civil (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.

e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino;

II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:

g) Certificado de Reservista;

h) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.

III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:

i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial.

2.5.3 Entregar original:

h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside.

i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE

k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula – segunda fase e assinada.

2.5.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site da AESP/CE, por ocasião da matrícula – segunda fase.

2.5.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos nos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 2.2.2 deste edital.

2.5.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

2.5.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.5.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão a AESP|CE por meio de preenchimento de formulário específico disponível no site da AESP|CE ([www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br)) do fax (85) 32960074.

## 2.6 DO CREDENCIAMENTO E DA SOLENIDADE PREPARATÓRIA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a Solenidade Preparatória do Curso de Formação Profissional.

2.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a Solenidade Preparatória, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

2.6.3 O candidato deverá providenciar com recursos próprios, o uniforme para utilização durante o CFP, inclusive na Solenidade Preparatória, conforme padrão normatizado pela AESP|CE.

2.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser divulgado no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Solenidade Preparatória. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.6.5 A convocação para o credenciamento e para a Solenidade Preparatória do Curso de Formação Profissional será divulgada na data provável de 26 de dezembro de 2013.

## 2.7 DO UNIFORME DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional, os candidatos deverão adquirir os uniformes, conforme padrão normatizado pela AESP|CE;

2.7.2 As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos candidatos.

## 2.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida por disciplina, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno.

2.8.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.

2.8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

2.8.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos tais como smartphone, tablets, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica durante as aulas do Curso.

2.8.5 Não será permitido o registro de fotografias, nem de filmagens das aulas do Curso de Formação Profissional, bem como a gravação de arquivos disponibilizados para o uso exclusivo dos instrutores.

## 2.9 DA PROVA OBJETIVA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.9.1 Será aplicada ao final do Curso de Formação Profissional, uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 120 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso.

2.9.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado.

2.9.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

2.9.4 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

2.9.5 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será eliminado do certame.

2.9.6 Mais informações a respeito da prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão divulgadas no edital de convocação específico para essa fase.

## 2.10 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.10.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá a AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

2.10.2 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e conseqüentemente do concurso e não terá classificação alguma.

2.10.3 Mais informações a respeito da prova de capacidade física serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

## 2.11 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.11.1 A avaliação psicológica será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá o AESP|CE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

2.11.2 Será observado como parâmetro da avaliação psicológica o perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial militar, conforme estabelecido pela PMCE.

2.11.3 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica, e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e conseqüentemente do concurso e não terá classificação alguma.

2.11.4 Mais informações a respeito da avaliação psicológica serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

## 2.12 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.12.1 Será de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a realização da investigação social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Instrução Normativa 001/2011.

2.12.2 A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de militar estadual, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do Soldado Policial Militar.

2.12.3 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada, bem como a divulgação da distribuição dos candidatos por locais de realização do CFP, a convocação para o credenciamento e para a Solenidade Preparatória, serão divulgados no endereço eletrônico [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br), na data provável de 26 de dezembro de 2013.

3.2 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 9 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e do edital de convocação para essas fases.

3.3 A AESP/CE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EUDES MUNIZ**, matrícula 106253-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1831/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5413559/2013/SPU, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **FERNANDA CRUZ FEITOSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº404.784-1-8, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** FERNANDA CRUZ FEITOSA MIHALIUC conforme Certidão de Casamento nº13515, livro B-41, fls. 085, expedida pelo Serviço Registral do Distrito do Mucuripe, em Fortaleza Ceará, datado de 09.05.2013. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2591/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6936857/2013, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CELIO MOURA DE ASSIS** ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº014.680-1-4 ocorrido em 03.09.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, desta Capital, datada de 12.09.2013, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124, de 06.07.93, c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2655/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, **ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM (CHAVAL) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2658/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, **ALEXANDRE REBOUÇAS MOREIRA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - QUIXADA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2659/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, **RICARDO DA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (TAMBORIL) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2661/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, **MANOEL RONILSON GIL DA SILVA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2662/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, **MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - QUIXADA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2663/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, **CHESMAN DE CASTRO VIANA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA concedendo-lhe indenização de moradia no

valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2664/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - QUIXADA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2665/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (NOVO ORIENTE) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2666/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, JOERMESON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2667/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE RENATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM (URUOCA) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2669/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2670/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - QUIXADA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2672/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (TAMBORIL) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2673/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, VANIO DA SILVA FAÇANHA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - QUIXADA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2674/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - QUIXADA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2676/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, JOÃO PAULO LEAL DA SILVA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (TAMBORIL) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2677/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2680/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1078/13-DGPC**, datada de 26.03.13, publicada no Diário Oficial de 17.06.13, que concedeu a **FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2705/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2713/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1812/13-DGPC**, datada de 12.07.13, publicada no Diário Oficial de 31.07.13, que concedeu a **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2714/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, ROBERTO MOTA LOPES**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2730/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1566/09-DGPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL (PACUJA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2013

**ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0004/CBMCE**  
Orgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Vigência/Ata: 12 (doze) meses apartir da data de assinatura da referida ata. Objeto: **Viaturas operacionais** para o CBMCE. Fornecedor: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 59.275.792/0001-50. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO CONTRATO E ADITIVO DO CONTRATO Nº022/2013/FDS

No Contrato e Aditivo de Contrato nº22/2013/FDS, cujo objeto é RMA da coluna vertebral do Tenente Coronel QOBM Márcio Andrade Pinho **Onde se lê:** FDCC - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ **Leia-se:** FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5567068/2013, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, CPF 06190170315, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00033812, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081392931, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**, CPF 08178399334, que exerce a função de INSTRUCTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40060014, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição   | Valor    |
|---|----------|
| VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008).....                                 | 1.018,85 |
| PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....   | 152,83   |
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993).....   | 407,54   |
| ADICIONAL NOTURNO INCORPORADO DE 20% (SÚMULA 60, TST).....          | 245,03   |
| VANTAGEM INCORPORADA DA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993).....    | 53,47    |
| ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995)..... | 16,70    |
| Total.....  | 1.894,42 |

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nas Resoluções nº5, de 19 de junho de 2013, e nº2, de 5 de novembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Economia Solidária, resolve **convocar a III Conferência Estadual de Economia Solidária**, a ser realizada no período de 21 a 23 de maio de 2014, em Fortaleza, nos seguintes termos:

Art.1º A III Conferência Estadual de Economia Solidária desenvolverá seus trabalhos com a finalidade de realizar balanço sobre os avanços, limites e desafios da economia solidária, considerando as deliberações das Conferências Nacionais de Economia Solidária, e de promover o debate sobre o processo de integração das ações de apoio à economia solidária, fomentadas pelos governos e pela sociedade civil.

Art.2º A III Conferência Estadual de Economia Solidária será precedida pelas Conferências Regionais e terá como tema: "Construindo um Plano Nacional de Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável".

Art.3º A III Conferência Estadual de Economia Solidária será presidida pelo Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Conferência será presidida pelo Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.4º A III Conferência Estadual de Economia Solidária será coordenada pela Comissão Organizadora Estadual, à qual competirá, entre outras atribuições, promover e monitorar o desenvolvimento de todas as etapas da Conferência no que se refere à estrutura e organização, e será composta da seguinte forma:

- I - Pelos órgãos públicos, um representante da:
- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
  - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará;
  - Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Fortaleza.
- II – Pelas organizações da sociedade civil, um representante:
- da Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza;
  - do Ceará Periferia;
  - do Instituto Florestan Fernandes.
- III - Pelos movimentos sociais e populares, um representante:
- do Templo da Poesia;
  - da Cooperativa de Confecção de Artefatos Têxteis;
  - da Associação de Mulheres Dendê Sol;
  - do Ateliê Multiarte, Um Pouco de Nós; e
  - da Rede dos Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos Recicláveis.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº073/2013 PROCESSO Nº7120869/2013

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA - IPECE, inscrito no CNPJ sob o nº05.748.410/0001-39, com sede nesta Capital, na Av. General Albuquerque, S/N, Edifício Seplan – 2º Andar, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº7120869/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o **acesso ao Banco de Dados do Cadastro Único do Estado do Ceará**, para fins de consultas, estudos e pesquisas visando subsidiar as ações no âmbito do Estado, nos termos das cláusulas pactuadas no instrumento de adesão celebrado pelo Governo do Estado do Ceará e o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando o processo de atualização cadastral – Cadastro Único de Programas Sociais e Programa Bolsa Família. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2013. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 21 de novembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº895/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº38/2013-IL PROCESSO Nº10234/2013. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) inscrições para participação de servidores deste Poder no “5º FÓRUM BRASILEIRO DE MESTRES DE CERIMÔNIAS”, a realizar-se no Hotel GOLDEN TULIP IATE PLAZA, à Av. Beira Mar, 4753, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 22 e 23 de novembro de 2013. JUSTIFICATIVA: O 5º FÓRUM BRASILEIRO DE MESTRES DE CERIMÔNIAS objetiva congrega Mestres de Cerimônias de todo o Brasil. Valendo ressaltar que o evento pretende reunir aproximadamente 500 profissionais do setor, dentre esses, Mestres de Cerimônias, chefes de cerimoniais, organizadores de eventos, apresentadores de eventos, bem como jornalistas. Desta forma, a participação dos servidores, lotados na Coordenadoria de Cerimonial no 5º FÓRUM BRASILEIRO DE MESTRES DE CERIMÔNIAS, com a temática “Os caminhos para a formação do profissional Mestre de Cerimônias” proporcionará aos mesmos o aprimoramento e atualização de novos saberes. Programação em anexo. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500282622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **KASSIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA ME**. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação de 10 (dez) servidores desta Casa Legislativa no “5º FÓRUM BRASILEIRO DE MESTRES DE CERIMÔNIAS, com a temática “Os caminhos para a formação do profissional Mestre de Cerimônias” nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 21/11/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2013-TCE/CE PROCESSO Nº07066/2013-4

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e materiais para copa e cozinha** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 27/11/2013; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 9/12/2013; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 10/12/2013; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2013-TCE/CE PROCESSO Nº07401/2013-3

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, limpeza, conservação e higiene, equipamentos de proteção individual (EPI), materiais para fisioterapia, hospitalares e dispensers** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 29/11/2013; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 11/12/2013; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 12/12/2013. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2013-TCE/CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº10/2013-TCE/CE**, que tem por objeto a aquisição de livros para o Núcleo de Biblioteca e Documentação deste Tribunal.

**Lote 1 – Editora Fórum**

| Classificação | Empresa                                    | Valor - (R\$) |
|---------------|--|---------------|
| 1ª            | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI | 2.883,01      |

**Lote 2 – Editora Atlas**

| Classificação | Empresa                     | Valor - (R\$) |
|---------------|-----------------------------|---------------|
| 1ª            | J L.COMÉRCIO DE LIVROS LTDA | 2.447,00      |

**Lote 3 – Editora Saraiva**

| Classificação | Empresa                                    | Valor - (R\$) |
|---------------|--|---------------|
| 1ª            | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI | 4.152,99      |

**Lote 4 – Editora Revista dos Tribunais (RT)**

| Classificação | Empresa                                    | Valor - (R\$) |
|---------------|--|---------------|
| 1ª            | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI | 3.300,00      |

**Lote 5 – Editoras: Juruá, Impetus, Forense, Campus, Juspodivm, Lumen Juris, Malheiros e Pearson Education**

| Classificação | Empresa                                    | Valor - (R\$) |
|---------------|--|---------------|
| 1ª            | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI | 2.633,37      |

**Lote 6 – Editoras: Pini, Ltr, Ltc e Método**

| Classificação | Empresa                                    | Valor - (R\$) |
|---------------|--|---------------|
| 1ª            | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI | 2.993,60      |

**Lote 7 – Editoras Diversas**

| Classificação | Empresa                                    | Valor - (R\$) |
|---------------|--|---------------|
| 1ª            | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI | 2.595,56      |

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) - Nº da licitação: 511829. Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DE PAUTA Nº142/2013 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
Processo nº 16247/12 - Processo transformado nº13491/12  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 14523/13  
Órgão: FUNDAÇÃO GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Responsável: ANTONIO AFONSO SIQUEIRA GONCALVES  
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA  
Processo nº 31258/06 - Processo transformado nº28019/06  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Revisão: 10473/12  
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TAMBORIL  
Responsável: JACINTO FARIAS DE MEDEIROS  
Relator: Cons. Helio Parente  
Processo nº 10649/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 19587/13  
Órgão: FUNDO MUNICÍP. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL DE MUCAMBO  
Responsável: REGINA CELIA FERREIRA LIMA  
Processo nº 14672/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 20870/13  
Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE DE PARAIPABA

Responsável: FRANCISCA HELENA FREITAS TEODOSIO MAIA  
Advogado: FERNANDA MONTEIRO LANDIM  
Processo nº 15482/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Incidente de Nulidade Absoluta: 6464/13  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANAU  
Responsável: FRANCISCO SALES DE MACEDO JUNIOR  
Relator: Cons. Manoel Veras  
Processo nº 7640/09  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
Responsável: JOAO DILMAR DA SILVA  
Advogado: DEYVISON RIBEIRO DA SILVA  
Processo nº 8203/11  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 28086/12  
Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE DE ACARAPE  
Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO  
Processo nº 10777/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 14964/13  
Órgão: FUNDEB DE IPAUMIRIM  
Responsável: JOAO JOSE DOS SANTOS  
Processo nº 11313/11  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 14526/13  
Órgão: FUNDAÇÃO MEMORIAL PE. CICERO- (J.N) DE JUAZEIRO DO NORTE  
Responsável: JOSE HELIO FERREIRA DOS SANTOS  
Processo nº 11766/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 33252/12  
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BAIXIO  
Responsável: GLORIA ISABEL PIRES FERREIRA  
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR  
Processo nº 11896/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 1924/13  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI  
Responsável: LUIZ GONZAGA VIANA  
Processo nº 19860/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 20918/13  
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE ARACOIABA  
Responsável: JOANA FURTADO FIGUEIREDO NETA  
Processo nº 23208/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13099/12  
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE QUIXERAMOBIM  
Responsável: MIGUEL EDUARDO NUNES PINHO  
Processo nº 24537/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 13275/12  
Órgão: SECRETARIA DE INDUSTRIA DE ACARAPE  
Responsável: JOAO RIBEIRO BEZERRA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-novembro-2013.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº139/2013 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Manoel Veras  
Processo nº 9516/13  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE QUIXERAMOBIM  
Responsável: PAULO JEAN FERREIRA E SILVA  
Processo nº 10600/11  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANJEIRO  
Responsável: CICERA PEREIRA MONTEIRO  
Responsável: JOAO MARQUES SOARES  
Responsável: MARIA HELENA CARDOSO  
Responsável: MARIA NENEN DE BRITO  
Advogado: JOSÉ JOBSON DE OLIVEIRA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-novembro-2013.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº138/2013 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 3958/11 - Processo transformado nº29517/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA  
 Interessado: ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA  
 Denunciado: PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINS  
 Processo nº 9274/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BELA CRUZ  
 Responsável: ANTONIO SALES JUNIOR  
 Processo nº 10980/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: FUNDEB DE ARACOIABA  
 Responsável: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE  
 Processo nº 11287/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE MULUNGU  
 Responsável: TERESA CRISTINA BARROCAS FREIRE  
 Processo nº 14954/11 - Processo transformado nº11411/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU  
 Responsável: HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES  
 Responsável: ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR  
 Pres.Comissão Licitação: EUCÉLIO FERNANDES MESQUITA  
 Membro Comissão Licitação: ANTÔNIA ÂNGELA MARTINS DE CARVALHO  
 Membro Comissão Licitação: JASON SOARES DO NASCIMENTO  
 Processo nº 18302/13 - Processo transformado nº15858/13  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2013  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA  
 Responsável: ANTENOR FERREIRA DE SOUSA  
 Relator: Cons. Helio Parente  
 Processo nº 8243/12 - Processo transformado nº4409/12  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO  
 Responsável: DANIEL ARAUJO DE SANTIAGO  
 Processo nº 8723/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MILHA  
 Responsável: LUIZ RIVANDO DE LIMA  
 Processo nº 10815/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 Responsável: ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA  
 Processo nº 12739/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE  
 Responsável: RITA DE CASSIA MARTINS ENEAS MOURA  
 Processo nº 16843/10 - Processo transformado nº15511/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
 Responsável: EDUARDO FLORENTINºRIBEIRO  
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 572/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
 Responsável: KARLA LADYANAE LOIOLA FERREIRA  
 Processo nº 9337/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE GRACA  
 Responsável: ADALBERTO DE ABREU SILVA  
 Responsável: CESAR GALVAO DE ARAUJO  
 Responsável: JOSE ADAILSON MELO AGUIAR  
 Responsável: RITA MARIA DE SOUSA LIMA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-novembro-2013.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2013**  
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**, CNPJ nº04.635.530/0001-67. OBJETO: **Alteração da razão social** da contratada, que passa a ser denominada de SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA - ME (DISBAM - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA

MINERAL), bem como alteração do representante da empresa, que passa a ser SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, sócia-proprietária, portadora de RG nº2001010013350 - SSPDS/CE e CPF nº004.351.623-81. VIGÊNCIA: não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Aditivo se fundamenta nos Arts.28, inciso III, 54 e 61, da Lei nº8666 de 21 de junho de 1993, bem como no disposto nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº06/2013, protocolado no TCM sob o nº2013.TCM.LIC.08265/13. DESPESAS: não houve alteração. Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar  
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**TEXTIL UNIÃO S.A.** - CNPJ/MF nº 07.971.955/0001-35 - NIRE 23300011643. **Edital de Convocação** - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da TÊXTEL UNIÃO S.A. convocados a comparecer à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede social, com endereço na Rodovia CE 021, km 8, Distrito Industrial, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, a fim de deliberar acerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 2) destinação de resultados; 3) remuneração dos administradores. Maracanaú, 25 de novembro de 2013. (a) Mário Araújo Alencar Araripe, Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO****A CENTRAL EÓLICA MUNDAÚ S.A.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 18 de novembro de 2013, a Licença de Operação - LO nº 235/2013 - DICOP - GECON, para a operação da Central Eólica Mundaú, localizada no município de Trairi/CE, na Fazenda Boca da Mata, s/n - Localidade Zacarias, com validade de 4 (quatro) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO****A CENTRAL EÓLICA FLEIXEIRAS I S.A.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 18 de novembro de 2013, a Licença de Operação - LO nº 233/2013 - DICOP - GECON, para a operação da Central Eólica Fleixeiras I, localizada no município de Trairi/CE, no Sítio Canaã, s/n - Localidade Canaã, com validade de 4 (quatro) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 19/12/2013, às 10h, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, a Tomada de Preços nº. 12.19.01/2013 para contratação de pessoa jurídica para construção de Quadra Poliesportiva da Localidade Prainha do Canto Verde no Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Patricia Campos Queiroz - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de novembro de 2013, às 08:00 horas, estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº SE-TP004/13, cujo objeto é Recuperação de diversas escolas do município de Pedra Branca. **Pedra Branca, 27 de novembro de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Retificação.** Tomada de Preços nº 2111.01/2013. Na Tomada de Preços supracitada onde "lê-se" abertura dia 12 de dezembro de 2013, às 09:30h, "leia-se" abertura dia 12 de dezembro de 2013, às 14:30h. **Acaraú-CE, 25/11/2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*







## TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Realizada em 25 DE OUTUBRO de 2013 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76) **1. DATA, HORA E LOCAL:** 25 de outubro de 2013, às 13h30min, na sede da Companhia, na Avenida Francisco Sá, nº 4.829, Álvaro Weyne, CEP 60355-195, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **2. CONVOCAÇÃO:** realizada na forma do disposto no art. 18 do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Harry Morgenstern (Presidente), Richard Blanchet e Rubens dos Santos, representando a maioria do conselho, e como convidada a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). **4. MESA:** Presidiu a Reunião o Sr. Harry Morgenstern (Presidente), que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina Martins de Figueiredo, que atuou como secretária "Ad Hoc". **5. ORDEM DO DIA:** Aprovar o aumento do capital social utilizando créditos contabilizados na conta de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). **6. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram o seguinte: **6.1.** Aprovar, mediante os poderes que lhe conferem o § 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o aumento de capital social em R\$ 20.445.893,76 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 343.513 (trezentas e quarenta e três mil, quinhentas e treze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao valor patrimonial líquido de cada ação, conforme prevê o Art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76, passando o capital social da Companhia de R\$ 2.455.674.483,25 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três Reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.476.120.377,01 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e vinte mil, trezentos e setenta e sete Reais e um centavo), dividido em 34.706.275 (trinta e quatro milhões, setecentas e seis mil, duzentas e setenta e cinco) ações, sendo 26.423.553 (vinte e seis milhões, quatrocentas e vinte e três mil, quinhentas e cinquenta e três) ações ordinárias, 2.571.875 (duas milhões, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e setenta e cinco) ações preferenciais de classe "A", e 5.710.847 (cinco milhões, setecentas e dez mil, oitocentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe "B". **6.2.** Conforme boletim de subscrição anexo a presente ata, as ações emitidas nos termos do item 6.1. acima, foram totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), NIRE 35300396090, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 19º e 20º andares e 15º andar, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.042.730/0001-04, mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) detidos pela CSN contra a Companhia. **6.3.** Tendo em vista a aprovação do aumento de capital efetuado mediante a capitalização de créditos de titularidade da acionista CSN conforme item 6.2 acima, o Conselho de Administração homologou, neste ato, o novo valor do capital social da Companhia, passando o mesmo de R\$ 2.455.674.483,25 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três Reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.476.120.377,01 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e vinte mil, trezentos e setenta e sete Reais e um centavo), dividido em 34.706.275 (trinta e quatro milhões, setecentas e seis mil, duzentas e setenta e cinco) ações, sendo 26.423.553 (vinte e seis milhões, quatrocentas e vinte e três mil, quinhentas e cinquenta e três) ações ordinárias, 2.571.875 (duas milhões, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e setenta e cinco) ações preferenciais de classe "A", e 5.710.847 (cinco milhões, setecentas e dez mil, oitocentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe "B". **6.4.** Em face da emissão de ações aprovada nos termos do item 6.1. acima, foi deliberada a abertura de prazo para exercício de preferência, em observância aos termos do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, devendo ser publicado Aviso aos Acionistas nos seguintes termos: (a) o eventual exercício de direito de preferência somente será aceito pela Companhia mediante integralização das ações subscritas à vista, em dinheiro; (b) a importância devida pelos acionistas que exercerem o direito de preferência será paga à acionista Companhia Siderúrgica Nacional, titular dos créditos contra a Companhia, nos termos do parágrafo 2º, do Art. 171, da Lei nº 6.404/76; (c) a intenção de exercício de direito de preferência deverá ser comunicada à Companhia, por escrito, no prazo de 30 dias contados da publicação do Aviso, e (d) o silêncio de qualquer acionista, decorrido o prazo aqui estabelecido, será entendido como renúncia ao direito de preferência. **7. PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia, em Parecer emitido nesta data, opinou favoravelmente à aprovação do aumento do capital social ora aprovado. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **9. ASSINATURAS:** Harry Morgenstern (Presidente), Richard Blanchet, Rubens dos Santos e Ana Cristina Martins de Figueiredo (secretária "ad hoc"). Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia, Fortaleza, 25 de outubro de 2013. Ana Cristina Martins de Figueiredo. Secretária "ad hoc". JUCEC nº 20131440225, em 25/11/2013. Protocolo: 13/144022-5, de 25/11/2013. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – LEI MUNICIPAL Nº440/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 CRIA LIMITES URBANOS DA CIDADE DE CARIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites da Zona Urbana da cidade de Cariré-CE, a qual passará a obedecer ao seguinte traçado: Partindo do ponto 0 (Zero), no cruzamento da linha férrea com a CE 183, com as coordenadas de Y = 0335229 e X = 9561992; seguindo o traçado de 874,84m até o ponto 1 (Um), na residência do Sr. Raimundo Nestor, (coordenadas de Y = 0334943 e X = 9562824); continuando 973,34m até o ponto 2 (Dois), na Oficina do Maguinho (coordenadas de Y = 0335346 e X = 9563710), medindo-se 949,43m até o ponto 3 (Três) na Rua Santo Antonio (coordenadas de Y = 0336195 e X = 9564135); medindo-se 630,2 m até o ponto 4 (Quatro) no Cemitério (coordenadas de Y = 0336825 e X = 9564152); continuando mais 512,72m até o ponto 5 (Cinco) na residência do Sr. Vicente Bastos (coordenadas de Y = 0336951 e X = 9563655), continuando mais 475,00m até o ponto 6 (Seis) no Açude Velho (coordenadas de Y = 0336958 e X = 9563180); medindo-se 662,35m até o ponto 7 (Sete) na Rua Bela Vista (coordenadas de Y = 0336589 e X = 9562630); medindo-se 863,70m até o ESTÁDIO (coordenadas de Y = 0335831 e X = 9562216); medindo-se 642,30m seguindo por esta até encontrar o ponto de partida até o ponto O (Zero). Ficando fechado o polígono com uma área urbana de 290,39 hectares. Parágrafo único: Limites em linhas gerais: Norte: Rua Santo Antônio e Cemitério; Sul: Cruzamento da linha férrea com a CE-183 que liga Cariré-CE / Varjota e o Estádio; Leste: Açude Velho e Oeste: Oficina do Maguinho e a Residência do Sr. Raimundo Nestor. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, 18 de Novembro de 2013. ANTONIO RUFINO MARTINS – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema - Aviso de Pregão nº PP-2611.02/2013** - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto Contratação de empresa para comercialização e instalação de 03 (três) torres de telecomunicação autoperante no Município de Itarema. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 11/12/2013, às 14:30hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 11/12/2013, a partir das 14:30hs. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Praça nossa Senhora de Fatima nº 48 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itarema-CE, 26 de Novembro de 2013. O Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Santa Quitéria - Decreto Legislativo N.º 001/2013. Dispõe sobre a Desaprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará referente ao exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.** Considerando que o processo de julgamento da prestação de contas de governo em epígrafe tramitou regularmente, sendo observados as normas e os princípios administrativos, com especial atenção ao contraditório e à ampla defesa. Considerando o resultado da votação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal referente ao processo de prestação de contas em epígrafe, tendo nove votos contra a sua aprovação, três votos a favor de sua aprovação e uma abstenção. Considerando o que disciplina o Art. 31, § 2º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições legais e regimentais, com o resultado acima exposto foi desconstituído o Parecer Prévio nº 72/2013, de 25 de julho de 2013, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria - Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** Ficam desaprovadas as Contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2008, constantes no Parecer Prévio nº 72/2013, de 25 de julho de 2013, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, de responsabilidade do senhor Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa. **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo – Câmara Municipal de Santa Quitéria, Ceará – Poder Legislativo em 22 de novembro de 2013. **Francisco de Assis Ferreira Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de dezembro de 2013, às 15:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013 – SECULT, cujo objeto é Contratação por parte da secretaria de cultura e turismo, de empresa de prestação de serviços para a realização do evento denominado "Reveillon das Águas", a ser realizado no Pólo turístico da barragem das pedrinhas, às margens do rio Jaguaribe, no município de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte-CE. 26 de novembro de 2013. Francisco Arinilson Macena Maia - Presidente da Comissão.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - DECRETO Nº 051, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.** Cumpre a Lei nº 987, de 01 de outubro de 2013 e adota outras providências. O Prefeito de Horizonte, no uso de suas atribuições e exercendo o poder que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o que dispõem as Leis Municipais nº 641, de 04 de fevereiro de 2008 e nº 987, de 01 de outubro de 2013; e **CONSIDERANDO** ainda os súperos interesses do Município, em receber e manter empreendimentos que possam estimular e gerar renda e emprego para os cidadãos horizontinos e arrecadação para o Erário Público da Edilidade, **DECRETA: Art. 1º** Nos termos da Lei nº 987/2013, fica doado, com dispensa de licitação, em face da ocorrência de interesse público devidamente justificado na mensagem que encaminhou o respectivo Projeto de Lei, o terreno de propriedade da Prefeitura de Horizonte, situado na Rua Pio Rodrigues s/n, na cidade de Horizonte - CE, ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ–SENAI/DR/CE., portadora do CNPJ/MF 03.768.202/0001-76**, com a finalidade de abrigar uma unidade de formação profissional na área industrial com capacidade de absorver 2.500 treinandos por ano. **Art. 2º** A área doada, avaliada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) conforme determina o art.17, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, para nela ser instalada a instituição **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ–SENAI/DR/CE., portadora do CNPJ/MF 03.768.202/0001-76**, imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, situado na Rua Pio Rodrigues, na cidade de Horizonte - CE, de acordo com a matrícula 4601, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício- Comarca de Horizonte– Ceará (Cartório Pio Ramos) distando 640m para a Avenida Castelo Branco na seguinte forma e com as seguintes confrontações: ao **NORTE** (Frente), por onde mede uma distância de 200m (duzentos metros), partindo do Ponto 01, daí segue com ângulo interno de 90°, até ao ponto 02, limitando-se com a Rua Pio Rodrigues; ao **LESTE** (Lateral Direita), por onde mede uma distância de 100m (cem metros), partindo do Ponto 02, daí segue com ângulo interno de 90°, até o Ponto 03, limitando-se com terras de propriedade de Dhelzuíte Araújo Rodrigues; **SUL** (Fundos), por onde mede uma distância de 200m (duzentos metros), partindo do Ponto 03, daí segue com ângulo interno de 90°, limitando-se com terras de propriedade de Dhelzuíte Araújo Rodrigues; **OESTE** (Lateral Esquerda), por onde mede uma distância de 100m (cem metros) partindo do Ponto 04, daí segue com ângulo interno 90°, até o Ponto 01, limitando-se com terras de propriedade de Dhelzuíte Araújo Rodrigues perfazendo assim com as medidas acima descritas um perímetro de 600m (seiscentos metros) com uma área territorial total de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) que está sendo doada. **Art. 3º** O imóvel ora doado não poderá ser alienado sem a prévia autorização do Poder Público Municipal, por um período de 12 (doze) anos, a partir da data da vigência da Lei nº 987/2013, a fim de que se resguarde a finalidade da presente doação, podendo, entretanto, no mesmo período, ser objeto de garantia real, desde que o financiamento pertinente á garantia tenha vínculos com os objetivos sociais da empresa e, para tanto, haja permissão explícita do **Chefe o Poder Executivo. Parágrafo Único.** Em não sendo iniciada a instalação da empresa, na área aqui doada, no prazo de 1 (um) ano e tendo início de suas atividades em 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta lei, a doação em tela será considerada nula de pleno direito, voltando o imóvel ao patrimônio público municipal. **Art. 4º** O eventual descumprimento dos termos expostos na doação explicitada nesta Lei ensejará a reversão do bem doado ao Patrimônio do Município de Horizonte, nos termos da Lei 987/2013. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 02 de outubro de 2013. Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013/1213.01SME** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 13 de Dezembro de 2013 às 09h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Objeto é a *Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de Conclusão da Construção de uma Unidade de Educação Infantil – Pró-Infância – PAC 2, localizado no Distrito da Palestina no município de Mauriti-CE, em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Ficam convidados os representantes do Ministério Estadual em Mauriti, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para se fazer presentes a esta sessão do referido certame.* O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Mauriti/CE, 27 de Novembro de 2013. **João Nogueira de Oliveira - Presidente da CPL/ Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - LEI Nº 987, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.** Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providências. Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providências. **O PREFEITO DE HORIZONTE**, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o **Chefe do Poder Executivo** expressamente autorizado, com dispensa de licitação, em face da ocorrência de interesse público devidamente justificado na mensagem que encaminhou o respectivo Projeto de Lei, a doar terreno de propriedade da Prefeitura de Horizonte, situado na Rua Pio Rodrigues s/n, na cidade de Horizonte - CE, ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ–SENAI/DR/CE., portadora do CNPJ/MF 03.768.202/0001-76**, com a finalidade de abrigar uma unidade de formação profissional na área industrial com capacidade de absorver 2.500 treinandos por ano. **Art. 2º** A área doada, avaliada em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), será de **20.000,00m<sup>2</sup>** (vinte mil metros quadrados) conforme determina o art.17, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, para nela ser instalada a instituição **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ–SENAI/DR/CE., portadora do CNPJ/MF 03.768.202/0001-76**, imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, situado na Rua Pio Rodrigues, na cidade de Horizonte - CE, de acordo com a matrícula 4601, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício- Comarca de Horizonte– Ceará (Cartório Pio Ramos) distando 640m para a Avenida Castelo Branco na seguinte forma e com as seguintes confrontações: ao **NORTE** (Frente), por onde mede uma distância de 200m (duzentos metros), partindo do Ponto 01, daí segue com ângulo interno de 90°, até ao ponto 02, limitando-se com a Rua Pio Rodrigues; ao **LESTE** (Lateral Direita), por onde mede uma distância de 100m (cem metros), partindo do Ponto 02, daí segue com ângulo interno de 90°, até o Ponto 03, limitando-se com terras de propriedade de Dhelzuíte Araújo Rodrigues; **SUL** (Fundos), por onde mede uma distância de 200m (duzentos metros), partindo do Ponto 03, daí segue com ângulo interno de 90°, limitando-se com terras de propriedade de Dhelzuíte Araújo Rodrigues; **OESTE** (Lateral Esquerda), por onde mede uma distância de 100m (cem metros) partindo do Ponto 04, daí segue com ângulo interno 90°, até o Ponto 01, limitando-se com terras de propriedade de Dhelzuíte Araújo Rodrigues perfazendo assim com as medidas acima descritas um perímetro de 600m (seiscentos metros) com uma área territorial total de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) que está sendo doada. **Art. 3º** O imóvel ora doado não poderá ser alienado sem a prévia autorização do Poder Público Municipal, por um período de 12 (doze) anos, a partir da data da vigência desta Lei, a fim de que se resguarde a finalidade da presente doação, podendo, entretanto, no mesmo período, ser objeto de garantia real, desde que o financiamento pertinente á garantia tenha vínculos com os objetivos sociais da empresa e, para tanto, haja permissão explícita do **Chefe o Poder Executivo. Parágrafo Único.** Em não sendo iniciada a instalação da empresa, na área aqui doada, no prazo de 1 (um) ano e não tendo início de suas atividades em 2 (dois) anos, a partir da data da promulgação da presente Lei, a doação em tela será considerada nula de pleno direito, voltando o imóvel ao patrimônio público municipal. **Art. 4º** O eventual descumprimento dos termos expostos na doação explicitada nesta Lei ensejará a reversão do bem doado ao Patrimônio do Município de Horizonte. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de outubro de 2013. Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito de Horizonte.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº 2013.04.26.02** – Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Turismo, Infraestrutura, Governo, Esporte, Desenvolvimento, Administração de Agricultura. **Objeto:** Aquisição de peças, pneus, filtros e óleos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria Saúde, Secretaria Assistência Social, Secretaria Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de esporte, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, do Município de Paraipaba – CE. Contratada: JH – Comercio Di Peças e Acessórios para Veículos LTDA - ME. **Assina pela Contratada:** Helder Martins Jucá dos Santos. **Contratante:** Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e Agricultura. **Assinam pela Contratante:** Maria da Paz Duarte, Maria Nilzete Zeidan Braga, Adla Cristina Alves de Oliveira, Rogério Pereira Dantas, João Tarquilio Meireles de Sousa e Francisco Saturnino da Silva. **Valor Global de R\$: 1.685,993,93** (Hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco, novecentos e noventa e três reais e três centavos). **Prazo de Vigência de Contrato:** 06 (Seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. **Origem dos Recursos:** Próprios. **Dotação Orçamentária:** 04.0401.123.06.0016.2.013; 04.0402.123.61.0014.2.029; 05.0501.10.122.0006.2.044; 05.0501.10.302.0010.2.049; 05.0501.10.301.0009.2.048; 06.0601.08.122.0006.2.070; 03.0301.04.112.0006.2.007; 08.0801.20.122.0006.2.085; 09.0901.15.122.0006.2.089. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Junho de 2013.

\*\*\* \*\*

Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº. 30/2013.**

Ementa: Normatiza os procedimentos para o pagamento a título de verba indenizatória para atender a demanda inerente ao exercício da função pública no âmbito do CRMV-CE, revoga a Portaria 03/2013 e dá outras providências. O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regulamento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992; Considerando a necessidade de se atender o que determina a Resolução do CFMV nº 1.017 de 14 de dezembro de 2012; Considerando a Resolução do CRMV/CE nº 02 de 10 de janeiro de 2013, aprovada na 5ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 11 de janeiro de 2013; Considerando os princípios norteadores da Administração Pública expressos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988. **RESOLVE:** Art. 1º Estabelecer o pagamento de indenização pelos gastos decorrentes da utilização de veículo não oficial para atender a demanda inerente ao exercício da função pública no âmbito do CRMV/CE. §1º Farão jus à verba de indenização os Diretores e Conselheiros do CRMV/CE pelos gastos decorrentes da utilização de veículo não oficial para atender a demanda inerente ao exercício da função pública para atender a demanda do CRMV/CE, vedada a acumulação simultânea com diárias, verba de representação e jetons. §2º A despesa relacionada no caput desse artigo dispensa a prestação de contas, sendo necessário o atesto por um membro da Diretoria Executiva de que o beneficiário esteve no exercício da função pública no CRMV/CE na data em que se refere a indenização ou ainda cópia da respectiva Ata da Reunião devidamente assinada e rubricada. § 3º Os Diretores e Conselheiros do CRMV/CE, quando do exercício das atividades ordinárias do CRMV/CE, deverão preencher formulário de frequência que será encaminhado ao final do mês à presidência para análise e pagamento da devida indenização. Art. 2º. Para o pagamento da indenização a que se refere o art. 1º dessa Portaria utilizar-se-á o seguinte critério: §1º Distância não superior a 20 quilômetros do domicílio do Diretor ou Conselheiro em relação a sede do CRMV/CE será paga uma indenização no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de frequência; §2º Distância superior a 20 quilômetros do domicílio do Diretor ou Conselheiro em relação a sede do CRMV/CE será paga uma indenização no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por dia de frequência; §3º As despesas referentes ao pagamento do disposto no caput desse artigo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 622.11.01.09.02.002.001 – Indenizações, restituições e reposições. §4º Os Diretores e Conselheiros deverão firmar declaração indicando a distância entre o seu domicílio e a sede do CRMV/CE. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria do CRMV-CE nº 03/2013 e as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2013. **Signatários:** José Maria dos Santos Filho – Presidente; Francisco Antonio Rocha Macêdo – Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento Final –Tomada de Preços nº 2013.10.22.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.10.22.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA**, totalizando o valor de R\$ 1.479.493,33 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Empresas desclassificadas - **Concretex Comercio Construções e Serviços LTDA - EPP**, teve sua proposta desclassificada por não apresentar o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); **A.I.L. Construtora LTDA-ME**, teve sua proposta desclassificada por apresentar erros de multiplicações dos preços unitários com os quantitativos, divergindo assim com a soma total de sua proposta e por não apresentar o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); **Construtora Pedrosa LTDA – ME**, teve sua proposta desclassificada por apresentar erros de multiplicações dos preços unitários com os quantitativos, divergindo assim com a soma total de sua proposta; **Construtora Panorama LTDA**, teve sua proposta desclassificada por apresentar seu orçamento em desacordo com as planilhas orçamentárias constantes no Anexo I do Edital Convocatório (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); **G7 Construções Serviços e Transportes LTDA – ME**, teve sua proposta desclassificada por não constar em sua proposta a assinatura do responsável técnico da empresa e por não apresentar o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); e **C2 Construtora e Prestadora DE Serviços LTDA ME**, teve sua proposta desclassificada por apresentar preços unitários diferentes para o mesmo item. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 25 de novembro de 2013. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ATA DE NOMEAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dez horas, no auditório da Santa Casa de Sobral, sob a assessoria da Dra. Aline, ocorreu a nomeação e posse da atual Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Inicialmente foram convidadas as autoridades presentes para comporem a mesa. Após o recebimento da carta-renúncia do Diretor Geral da Santa Casa Pe. Edmilson, o Provedor da Santa Casa, Dom Odelir José Magri, obedecendo aos termos delineados no Código Civil e fundamentado no art.24, inciso VII do Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Sobral realizou a nomeação e posse do novo Diretor Geral da Santa Casa, como também o quadro que comporá a nova gestão. Fica então estabelecido: O Diretor Geral, conforme funções previstas no art. 26, do Estatuto Associativo, o Sr. Francisco Júnior Melo, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, com CPF nº 537.838.833-34 e Carteira de Identidade de nº1411321-87/SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Balbino, 334, bairro Parque Silvana II, na cidade de Sobral-CE; Diretor Financeiro, com as funções previstas no art.29, inciso VII, do Estatuto Associativo, o Sr. Audísio de Almeida Aguiar, brasileiro, casado, administrador, com CPF nº107.492.333-20 e Carteira de Identidade correspondente ao nº2007031006785/SSP-CE, residente na Av. Dom José, 1950, Apto. 102-B, Sobral-CE; Os Superintendentes, para exercer de forma conjunta com o Diretor Geral, conforme funções previstas no Art. 2 do Estatuto Associativo, o Dr. Ivá da Paz Monteiro, brasileiro, solteiro, graduado em direito, com CPF nº122.427.643-49 e Carteira de Identidade nº948919/SSP-CE, residente e domiciliado na Av. da Universidade, 3232, Benfica, na cidade de Fortaleza-Ceará, CEP: 62020-181, como também o Dr. José Carlos Rizoli, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (Entidade Filantrópica) brasileiro, casado, com CPF nº171.893.228-68 e Carteira de Identidade nº correspondente a 3148647-SP, domiciliado em São Paulo. Agradeceu ao Pe. Edmilson e sua equipe toda dedicação e zelo desempenhado em sua gestão. Enfatizou com encorajamento toda a nova equipe que começa a partir de hoje a realizar o trabalho de gestão da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e roga as bênçãos divinas sobre todos que a compõem. Foi apresentado também o novo organograma da Santa Casa, conforme anexo. O novo Diretor Geral da Santa Casa emitiu pronunciamento acolhendo a todos e convidando-os a um trabalho em equipe e unidade administrativa. Após o ato de posse dos atuais gestores da Santa Casa, a Dra. Aline Angelim Moraes Dias deseja a todos os nomeados, sucesso em suas gestões e agradece a todos da gestão passada pelo valoroso serviço prestado a essa instituição. Nada mais tendo a tratar, eu, Edna Maria Chaves da Silva, lavrei a presente ata, para registros desses fatos, que será assinado por todos.

\*\*\* \*\*

Fazenda Agropecuária Serra Verde S/A- CNPJ nº 07.299.449/0001-41-  
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.

A Diretoria, através do seu Presidente, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 horas do dia 30/12/2013, à Rua Boris, nº 90, 1º Andar, CEP 60060-190 Praia de Iracema, em Fortaleza-Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2016;
- Aprovação das Contas do exercício de 2011 e 2012;
- Aprovação da reforma do Estatuto Social, no que tange a:
  - Extinção do art. 18º no sentido de excluir o Conselho Fiscal
  - Criação de Cláusula que prevê Conversão de Ações
  - Alteração do art. 16º do estatuto social restringindo os cargos da diretoria ao de Diretor Presidente e Diretor Superintendente
  - Alteração da artigo 17ª do estatuto social limitando as funções previstas nas alíneas “g”, “h” e “i” somente ao Diretor Presidente
  - Criação de cláusula que prevê a alteração do quórum de Transformação da companhia para o de maioria absoluta.
  - Criação de Cláusula que estabeleça o procedimento de Arbitragem para solução de conflitos no caso de empate das deliberações em Assembléia.
- Aprovação da conversão de ações preferenciais em ordinárias.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013-SEFIN – CONTRATANTE:** Município de Reriutaba – Secretaria de Finanças. **CONTRATADA:** EG SILVEIRA NETO ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A SEREM PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, RECEITAS E ROTINAS OPERACIONAIS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013-SEFIN. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.123.0141.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 30/05/2014. **FORO:** Comarca de Reriutaba-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2013. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Martins e **CONTRATADA:** Laudénira Maria Rocha por procuração. **Reriutaba-CE, 26 de Novembro de 2013. Edy Lennon Campos Araújo – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA  
SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI  
Edital 012/2013

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA  
2013/PMI

O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **Retificação do Resultado Final** definitivo da SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI, destinada à formação de um banco de gestores para integrar os núcleos gestores das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino visando o preenchimento de 223 cargos para provimento em comissão, sendo 77 de Diretor Escolar I, 21 de Diretor Escolar II e 125 de Coordenador Pedagógico, considerando a decisão da Sentença oriunda do processo Nº 11117-80.2013.8.06.0101 - Comarca de Itapipoca-CE, julgada dia 19 de Novembro de 2013.

1. O candidato aprovado na seleção deve aguardar convocação para qualificação, conforme estabelecido no Edital 002/2013.

2. A relação do candidato habilitado incluso, constando inscrição e nome do candidato encontra-se no Anexo I deste Edital.

Em Itapipoca-CE, aos 27 de Novembro de 2013.

DAGMAURO SOUSA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

JULIO CESAR CORDEIRO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS

| Inscrição | Nome                 |
|-----------|----------------------|
| 2623      | REJANE DAVI DA COSTA |

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2013.11.26.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de conclusão do Estádio Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0202974-40/2006, celebrado com o Ministério do Esporte / Programa Lazer na Cidade, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 13 de dezembro de 2013 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 26 de novembro de 2013. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2511.01/2013.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de dezembro de 2013, às 14:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2511.01/2013, com o seguinte objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do matadouro público municipal de Acaraú - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0..88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 23.10.01/2013.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 28 de novembro de 2013, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Pç Senador Fernandes Tavora, S/N, Centro, estará abrindo os envelopes de Proposta de Preço da **TOMADA DE PREÇOS Nº 23.10.01/2013**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO COM AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **Jaguaribe - CE, 26 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.11.26.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de consultas e exames de média complexidade não cobertos pelo Sistema Único de Saúde – SUS e/ou com oferta insuficiente, para atendimento a população do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcado para o dia 13 de dezembro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118 – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 26 de novembro de 2013. Cristiane Alves Sampaio Moreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Adendo I – Edital Pregão Presencial Nº 01/2013-PPRP. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais, de interesse do legislativo municipal de Quixeramobim - CE. A Pregoeira da Câmara Municipal de Quixeramobim, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correção no edital, tendo em vista, que o mesmo na página inicial possui duas datas de abertura da licitação, no início da página diz que a licitação será dia 05 de dezembro de 2013, às 09:00hs e embaixo, diz que será dia 15 de dezembro de 2013, às 09:00hs. Dessa forma, esclareço que a data correta é 05 de dezembro de 2013, às 09:00hs. **Onde Lê-se:** 15 de dezembro de 2013 às 09:00hs. **Leia-se:** 05 de dezembro de 2013 às 09:00hs. Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste **ADENDO. Quixeramobim, 26 de Novembro de 2013. Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2181001/2013 – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO:** Divulgar Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços para Construção de Pavimentação de Pedra Tosca e Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Massapê-CE, Convênio Nº 010/CIDADES/2013, Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS:** CNT – Construt. Nova Terra Ltda. – EPP, Construt. E. & J. Ltda. – ME, Construt. Helda Ltda. – ME, Construt. Parque da Serra Ltda, Juaçaba Construç. Loçaç. e Serv. Ltda, Padrão Construt. & Empreend. Ltda – EPP e Secullus Serviç. e Loçaç. Ltda. – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** CENPEL – Centro Norte Projet. e Empreend. Ltda. – ME, Construt. Uruçuí Ltda. – ME, M. V. Construç. e Serv. Ltda. – ME e Plana Construç. e Edificaç. Ltda. – ME, conforme Ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 25 de Novembro de 2013. A COMISSÃO – José Antônio Pereira Monteiro – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema - Aviso de Pregão nº PP-2611.01/2013 - Modalidade:** Pregão Presencial Menor Preço. Objeto Aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itarema, conforme especificações do Anexo I do Edital. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia **11/12/2013**, às 09:00hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: **11/12/2013**, a partir da 09:00hs. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Praça nossa Senhora de Fatima nº 48 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de **8:00 às 12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Itarema-CE, 26 de Novembro de 2013. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Anulação de Licitação - Tomada de Preços Nº 13-09-TP-O.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público a anulação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 13-09-TP-O. **Objeto:** Pavimentação e Urbanização da Av. Pres. Castelo Branco no sentido Varjota - Santa Quitéria na sede do município. Tendo em vista a identificação de procedimentos passíveis de anulação ref. ao processo. Comunica ainda aos licitantes que os envelopes que se encontram sob a guarda da comissão poderá ser resgatado a partir de segunda-feira dia 02/12/2013 na sala Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 26 de novembro de 2013. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.**

**Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 06.007/2013-PP.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de Dezembro de 2013 às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial Nº 06.007/2013-PP, cujo **objeto** é a Aquisição de jogos educativos para diversos programas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de São Benedito-CE., tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 26 de Novembro de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Pregoeira do Município de São Benedito-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 04.014/2013-PP.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de Dezembro de 2013 às 13:30 horas, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial Nº. 04.014/2013-PP, cujo **objeto** é a Aquisição de premiações para os alunos e material necessários à prática de esportes da secretaria de educação do município de São Benedito-CE., tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 26 de Novembro de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Pregoeira do Município de São Benedito-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2511.02/2013.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de dezembro de 2013, às 16:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2511.02/2013, com o seguinte objeto: Contratação de serviço para pavimentação com picarra de trechos de ruas da comunidade de castelhano – extensão total 7,078 km com largura média de 5,00 D.M.T = 12,00 km, no distrito de Aranaú do município de Acaraú – CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, ACARAU-CE, fone: 0.88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.11.26.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.11.26.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e material permanente, destinados à Sala Pedagógica do PEJA do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia 10 de dezembro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 26 de novembro de 2013. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Paracuru - Extrato de Contrato Nº 20131014001.** Pregão Presencial Nº 00.016/2013-PPRP Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paracuru-CE. Valor total de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Unidade Orçamentária **1101 15 122 0002 2.059 – 3.3.90.39-00**. Signatários: Município de Paracuru - Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Secretário de infraestrutura Diego Teixeira Carvalho e o Sr. Luiz Bezerra Cunha Junior. Data do Contrato: 14 de Outubro de 2013.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.04.02-TP-FMS, cujo **objeto** é a Execução dos serviços de ampliação de dois postos de saúde no município de Pentecoste - CE. **Foram Inabilitadas as empresas:** 01 - L B R Construções Eventos e Locações LTDA ME; 02 – Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA-ME. **Foram Habilitadas as empresas:** 01- Construtora Múltipla LTDA, 02 – JPL Construções LTDA, 03 – Construtora Limpex LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preço serão abertos no dia 05 de Dezembro de 2013 às 09:30h na sala da comissão de licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão. **Pentecoste-CE, 26 de Novembro de 2013. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2013.11.26.001. Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologia educacional para atender alunos e professores da rede municipal de ensino, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 10 de dezembro de 2013 às 16:00 (dezesseis horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 –3315 4205. **Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2013.11.25.02 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.25.02, do tipo menor preço para a Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços na realização de estudos visando a elaboração dos projetos básico, executivo e orçamentário relativos ao Plano de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Pacatuba, com data de abertura para o dia 13 de Dezembro de 2013, às 13:00hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 26 de Novembro de 2013. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2013.11.25.01 – Diversas Secretarias do Município de Pacatuba.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.25.01, do tipo menor preço para a Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços em publicidade de matérias legais do interesse do Município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, com data de abertura para o dia 13 de Dezembro de 2013, às 10:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 26 de Novembro de 2013. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Retificação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE, torna público a Retificação do Aviso de Licitação na modalidade Pregão, nº 9/2013111801ADM publicado no DOE nº 219, página 158, do dia 21/11/2013. Onde se Lê: Serviços de empresa especializada em eventos, para realização das festas em comemorações ao 60º aniversário de emancipação do Município de Mucambo, nos dias 09 a 12 de julho de 2013. Leia-se: Serviços de empresa especializada em eventos, para realização das festas em comemorações ao 60º aniversário de emancipação do Município de Mucambo, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2013. As demais informações permanecem como no aviso anterior. **Mucambo-CE, 25/11/2013. Fco. Roberto de C. Alves – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 22.11.001/2013 – Secretaria da Saúde.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Saúde.  
**Contratado:** Construtora MFR LTDA ME - CNPJ: 15.046.426/0001-53. Carta Convite Nº 11.11.001/2013-Secretaria da Saúde. **Objeto:** Contratação de empresa para executar os serviços de ampliação de PSF do Vieira - Sítio Vieira - zona rural do município de Brejo Santo-CE. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** Da assinatura do contrato com 90 (noventa) dias de prazo de execução da obra. **Dotação Orçamentária:** Nº 0402-10302176.1.053- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Valor:** de R\$ 94.106,86 (noventa e quatro mil cento e seis reais e oitenta e seis centavos). **Assina pela Contratante:** Heloísa Miranda Lucena Martins – Secretária Municipal da Saúde. **Assina pela Contratada:** Maria Roseneide Rolim, CPF: 015.848.743-50 - Construtora MFR LTDA ME - CNPJ: 15.046.426/0001-53. **Data da Assinatura:** 22 de novembro de 2013.

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 043/2013

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 043/2013-PP.** O Pregoeiro do Município de Trairi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Cel. Miguel Pinto, S/N Parum, Trairi – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **043/2013-PP**, com fins aos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE BACUMIXÁ NO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3351.1350. – José Eli dos Santos, O Pregoeiro

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 044/2013

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 044/2013-PP.** O Pregoeiro do Município de Trairi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **11:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Cel. Miguel Pinto, S/N Parum, Trairi – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **044/2013-PP**, com fins aos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE GUAUDRAPAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3351.1350. – José Eli dos Santos, O Pregoeiro

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.26.02** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **09 de Dezembro de 2013, às 10h30min (HORÁRIO LOCAL)**, estará Abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.26.02**, Objeto: **Contratação da prestação de serviços para execução do Trabalho Técnico Social do PT Nº 254838-73, CONTENDO OS SERVIÇOS de intervenção e ampliação do SES da Sede Municipal, incluindo ETE, EES, linha de recalque, REDES COLETORAS E LIGAÇÕES DOMICILIARES, incluindo fornecimento de material**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 26 de Novembro de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 023/2013.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Dezembro de 2013, às 09:30h, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 023/2013, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, destinado a Secretaria de Assistência Social do município de Palmácia-CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, Palmácia-CE, fone: 0..85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. **Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2013.11.25.01** – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icó-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia **16 de Dezembro de 2013, às 08h (HORÁRIO DE LOCAL)**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – PORTE I, NO SÍTIO SANTO ANTÔNIO, LOCALIDADE UMARI DOS LORENÇOS, MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, conforme especificações do Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, no horário de 08h às 12h. **Icó-CE, 27 de Novembro de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.12.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de alterações no Edital do aviso de licitação publicado neste dia 14 de novembro de 2013, que seria realizado no dia 28 de novembro de 2013, às 09:00 horas fica remarcado para o dia 10 de dezembro de 2013 às 11:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA EQUIPAR AS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:00 e das 13:00 às 16:30 horas. **Crato/CE, 25 de novembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-011/2013-SAAE. Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para reforma com ampliação do sistema de abastecimento de água do Sítio Gadelha, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo. Tipo: Menor Preço Global - regime de empreitada por preço global - execução indireta. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/Iguatu-CE, comunica aos interessados que no dia 13 de dezembro de 2013, às 08:00 horas (Horário Local), na sala da Comissão de Licitação, sito à rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 563, Prado, Iguatu, estará recebendo os Envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, referente à licitação acima numerado. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7913 das 08:00 às 11:30 horas. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Presidente da CPL/SAAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato nº 29.10.002/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Contratado: Maria Adriana Nunes de Figueiredo CPF: 345.363.663-87. Pregão Presencial nº **10.09.001/2013– Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Objeto: Contratação de pessoas físicas para ministrar cursos junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-CE. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **Vigência:** 29.10.2013 a 29.04.2013. **Dotação Orçamentária:** 0213-13122063.2.047: **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.01. **Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente Lote III.** Assina pela Contratante: **Norberto Alves Tavares-Ordenador de Despesas do Fundo Geral.** Assina pela Contratada: Maria Adriana Nunes de Figueiredo CPF:345.363.663-87. **Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato nº 29.10.001/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Contratado: Elyzangela Fernandes Alencar CPF: 708.412.763-15. Pregão Presencial nº **10.09.001/2013– Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Objeto: Contratação de pessoas físicas para ministrar cursos junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-CE. **Fundamento Legal:** lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. **Vigência:** 29.10.2013 a 29.04.2013. **Dotação Orçamentária:** 0213-13122063.2.047: **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.01. **Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente Lote I e II.** Assina pela Contratante: **Norberto Alves Tavares-Ordenador de Despesas do Fundo Geral.** Assina pela Contratada: Elyzangela Fernandes Alencar CPF: 708.412.763-15. **Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2013.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2013.11.07.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2013.11.07.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO - ME, vencedora junto aos Lotes 1 e 2, com proposta final no valor global de R\$ 24.599,60 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1691 - Missão Velha/CE, 26 de novembro 2013. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de dezembro de 2013, às 13:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013 - FMAS, cujo objeto é Aquisição por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de material esportivo destinado ao atendimento do PROJOVEM e do PETI do município de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE, 26 de novembro de 2013. Francisco Arinilson Macena Maia - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.11.25.01 - Secretaria de Defesa Social e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pacatuba.** A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.11.25.01, do tipo menor preço para a Contratação de empresa apta a prestar serviços de segurança desarmada na fiscalização de visitantes do Balneário das Andréias, junto a Secretaria de Defesa Social e Patrimonial do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 10 de Dezembro de 2013, às 09:30 hs, na Comissão de Licitação sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. **Pacatuba-CE, 26 de Novembro de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de dezembro de 2013, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2711.01/2013, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades do Programa Mais Médico, através da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos - CE. Informações (88)3665 1130, 27 de novembro de 2013. **Pregoeira - Elizângela S. Mesquita.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Dezembro de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2611.01/2013, cujo objeto é Ampliação de 02 (Duas) Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) localizadas na Sede e no Sítio Raposo deste município. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 07:00h às 11:00h no endereço da Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. **São João do Jaguaribe - CE, 26 de novembro de 2013. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação.** A Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz/CE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que às 14h:00min (catorze) horas do dia 09/12/13, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Lima, nº 259 - Centro, **Realizará**, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial Nº **2013.11.25.002** objetivando a Contratação dos serviços especializados em decoração natalina, conforme especificações do Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aquiraz-CE, 26 de Novembro de 2013. Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato de Contrato nº 29.10.006/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Contratado: Francisco Lenivaldo Reinaldo CPF: 214.782.013-04. Pregão Presencial nº **10.09.001/2013- Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Objeto: Contratação de pessoas físicas para ministrar cursos junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. Vigência: 29.10.2013 a 29.04.2013. Dotação Orçamentária: 0213-13122063.2.047: Elemento de Despesas: 3.3.90.36.01. Valor: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente Lote VII.** Assina pela Contratante: **Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.** Assina pela Contratada: Francisco Lenivaldo Reinaldo CPF: 214.782.013-04. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato de Contrato nº 29.10.005/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Contratado: **José Soares Neto-CPF: 559.494.283-15.** Pregão Presencial nº **10.09.001/2013- Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Objeto: Contratação de pessoas físicas para ministrar cursos junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. Vigência: 29.10.2013 a 29.04.2013. Dotação Orçamentária: 0213-13122063.2.047: Elemento de Despesas: 3.3.90.36.01. Valor: **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) referente Lote VI.** Assina pela Contratante: **Norberto Alves Tavares- Ordenador de Despesas do Fundo Geral.** Assina pela Contratada: **José Soares Neto-CPF: 559.494.283-15.** Data da Assinatura: 29 de outubro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 06.003/2013-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o resultado da abertura das propostas da Tomada de Preços Nº 06.003/2013-tp, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços da Construção da Academia da Saúde (Bloco de Apoio com 101m²) e Área externa (com 1.600m²), na sede do município de Paracuru-CE. Empresa vencedora: Construtora Jatiuca Ltda com o valor de R\$ 269.210,06, ficando aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. **Paracuru- Estado do Ceará, 26 de Novembro de 2013, Túlio Marcos Braun Neto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato - Contratante:** Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Saúde, Contratada: Santa Branca Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Valor Contratado:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preço visando à aquisição de medicamento para doação, as pessoas em condições de vulnerabilidade social junto à Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 06.011/2013; **Prazo de Vigência:** 03 (Três) meses. **Assina pela Contratante:** Anderson Silva Sousa - Ordenador de Despesa. **Assina pela Contratada:** Adriano paulo Borges Gomes. **Data Assinatura:** Paracuru-CE, 01 de Outubro de 2013. **Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato - Contratante:** Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Saúde, **Contratada:** Labtécnica produtos para Laboratório Ltda Epp, **Valor Contratado:** R\$ 185.417,54 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preço visando à aquisição de insumos necessários para o funcionamento do laboratório do Município de Paracuru-CE. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 06.011/2013; **Prazo de Vigência :** 03 (Três) meses. **Assina pela Contratante:** Anderson Silva Sousa - Ordenador de despesa. **Assina pela Contratada:** Claudio Igor Gomes. **Data Assinatura:** Paracuru-CE, 10 de Outubro de 2013. **Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2611.01/2013DIV - Secretarias Diversas, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Canindé, conforme anexos. Abertura dia 10/12/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, **Canindé/CE, 26/11/2013. Antonio Cardoso de Lima - Presidente da CPL.****

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato nº 29.10.004/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Contratado: Gilvan Almeida de Araújo- CPF: 021.884.453-09. Pregão Presencial nº 10.09.001/2013– **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Objeto: Contratação de pessoas físicas para ministrar cursos junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-CE. Fundamento legal: lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. Vigência: 29.10.2013 a 29.04.2013. Dotação orçamentária: 0213-13122063.2.047: elemento de despesas: 3.3.90.36.01. Valor: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente lote V.** Assina pela Contratante: **Norberto Alves Tavares-** Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Assina pela Contratada: Gilvan Almeida de Araújo- CPF: 021.884.453-09. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato nº 29.10.003/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Contratado: Reginaldo João dos Santos CPF: 766.974.953-91. Pregão Presencial nº 10.09.001/2013– **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.** Objeto: Contratação de pessoas físicas para ministrar cursos junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-CE. Fundamento legal: lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. Vigência: 29.10.2013 a 29.04.2013. Dotação Orçamentária: 0213-13122063.2.047: Elemento de Despesas: 3.3.90.36.01. Valor: **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) referente lote IV.** Assina pela Contratante: **Norberto Alves Tavares -** Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Assina pela Contratada: Reginaldo João dos Santos CPF: 766.974.953-91. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada: Laboratório Clínico Samuel Pessoal Ltda,** valor contratado: R\$ 189.660,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação serviços de realização de exames laboratoriais diversos de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Paracuru-CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço Nº 06.002/2013 TP; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: **Anderda Silva Sousa -** Ordenador de Despesas: Assina pela Contratada: **Sérgio Arruda Paula Pessoa -** Representante. Nº do Contrato 20132510001 Data da Assinatura: 25 de Outubro de 2013. **Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paracuru, Tulio Marcos Braun Neto.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato. Modalidade de Pregão Presencial nº 06.013/2013.** **Objeto:** Seleção de melhor proposta para a aquisição de medicamentos de uso veterinário, material hospitalar, material químico: raticidas, com escopo de atender as necessidades do núcleo de zoonoses da Secretaria municipal de Saúde do município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Representante:** Carlos Alberto Komora Vieira. **Contratado:** contrato nº 20131122001. Empresa: Zenfel Distribuição Representação e Serviços LTDA; R\$: 66.559,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) **Representante:** Fernando Batista de farias. **Data da Assinatura:** 22 de novembro de 2013. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.21.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no objeto do referido Pregão onde se lê: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REVESTIMENTO DO PRIMEIRO PISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE,** passasse a ler **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REVESTIMENTO DO PISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE .** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas. **Crato/CE, 26 de novembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.027/2013.** O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09/11/2013 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, elétricos e de construção para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Luiz Cordeiro Saldanha.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2013.11.11.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2013.11.11.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: Antonio Valdir Ferreira - ME, classificado nos lotes 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 26 de novembro de 2013. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.16.2.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de dezembro de 2013, às 15:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA EQUIPAR ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9569/2013 COM O FNDE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas. **Crato/CE, 26 de novembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2013.11.14.1.** **ORGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Iluminação Pública - Sr. Édio Oliveira Nunes. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:** FRANÇA CAMINHÕES LTDA, com o valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). **Validade:** 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 2013.10.04.1. **OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras aquisições de 01 (um) caminhão equipado com elevador hidráulico e cesto aéreo individual (SKY), e 02 (duas) caminhonetes 4x4, cabine dupla, motor a diesel, todos zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Iluminação Pública do Município de Crato/CE. **Data da assinatura:** 14 de novembro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato. Modalidade de Pregão Presencial nº 06.011/2013.** **Objeto:** Seleção de melhor proposta para a contratação de 01(uma) empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de processamentos de dados periféricos, com escopo de atender as necessidades de unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** secretaria municipal de saúde. **Representante:** Carlos Alberto Komora Vieira. **Contratado:** contrato nº 20131101001. Empresa: Alucom Ltda EPP; R\$: 350.000,00 ( trezentos e cinquenta mil reais) **Representante:** Maria Aparecida Maia . **data da assinatura:** 01 de novembro de 2013. **Vigência:** até 12 (doze) meses contados a partir da ordem de serviços. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem.** Alan Andrade Bastos - ME, CNPJ 15.2074360001-23, fica, pelo presente, notificada para comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, perante a Comissão de Licitação da Prefeitura de Boa Viagem-Ceará situada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro Boa Viagem/CE, para prestar esclarecimentos do descumprimento ao que dispõe o item 9.5 do edital de Licitação 3010.1/13-STAS, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002. **Jardélia Vieira Frago - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.11.27.001 - INFRA, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma de diversas escolas na sede do município de Parambu – CE, que realizar-se-á no dia 13/12/2013, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce; 27 de Novembro de 2013. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 27.001/2013.** A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Dezembro de 2013 às 09:00 hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para a Aquisição de Material Mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2711.04/2013.** A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Cristino, S/N – Centro – em Acarape-Ce, comunica aos interessados que no dia 17 de Dezembro de 2013, às 13:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2711.04/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Acarape-CE. conforme especificações constantes do anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Acarape-Ce, 27 de Novembro de 2013. Janaina Souza Rodrigues - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2711.03/2013.** A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Cristino, S/N – Centro – em Acarape -Ce, comunica aos interessados que no dia 17 de Dezembro de 2013, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2711.03/2013, cujo objeto é a construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, na E.E.F Antônio Marinheiro, na localidade de Pau Branco II, junto a Secretaria de Educação do município de Acarape-CE, conforme especificações constantes do anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Acarape-Ce, 27 de Novembro de 2013. Janaina Souza Rodrigues - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2711.02/2013.** A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Cristino, S/N – Centro – em Acarape-Ce, comunica aos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2013, às 13:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2711.02/2013, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde - porte I (MS), na localidade de Carro Atolado, junto a Secretaria de Saúde do município de Acarape, conforme especificações constantes do anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Acarape-Ce, 27 de Novembro de 2013. Janaina Souza Rodrigues - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2711.01/2013.** A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Cristino, S/N – Centro – em Acarape-Ce, comunica aos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2013, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2711.01/2013, cujo objeto é a reforma e ampliação da sala de estabilização da Unidade Mista João Oliveira, junto a Secretaria de Saúde do município de Acarape-CE. conforme especificações constantes do anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Acarape-Ce, 27 de Novembro de 2013. Janaina Souza Rodrigues - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato - Contratante:** Município de Aracati; **Contratado:** Licít Com de Art de Pap Jogos Brinq em Geral LTDA - ME; **Objeto:** Aquisição de tecidos para atender aos diversos programas: Creas, Cras, PROJOVEM e CRAS estado, bem como kit's cadastradores para atender ao Programa IGDBF, ambos vinculados à Secretaria de Assistência Social do município de Aracati-Ceará; **Procedimento Licitatório:** **Pregão Presencial Nº 015/2013 - SEMAST;** Vigência: 11/11/2013 à 31/12/2013; **Ordenadora de Despesas:** Eline Gomes de Oliveira Costa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação do Terceiro Aditivo ao Contrato.** Concorrência Pública nº 2010.12.17.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.** objeto: **Prorrogação do prazo do termo contratual referente ao serviço de engenharia para construção de Unidades da Estação de Trabalho;** fundamento legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Vigência do aditivo: 31/07/2013 a 24/09/2014; signatária, pela contratante: Sra. Elizabeth Rocha de Souza, pela contratada: Sr. Antenor Romero Filho. Capistrano, 31 de julho de 2013. Elizabeth Rocha de Souza - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente – Secretaria de Educação e Desporto - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2711.01/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa seguradora a fim de realizar o seguro total dos ônibus escolares pertencentes ao Município de Novo Oriente, que realizar-se-á no dia 09.12.2013, às 11:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 13:00 horas. **Novo Oriente/CE, 27 de novembro de 2013. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.26.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 09 de Dezembro de 2013, às 08h (HORÁRIO LOCAL), estará Abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2013.11.26.01.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA PACIENTES SOB ORDEM JUDICIAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 26 de Novembro de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2013 – (Nº 515787 Portal do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 10/12/2013, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 26 de Novembro de 2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2013.10.22.2.** com objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** que encontra-se no portal do TCM está com uma divergência, tendo o mesmo a partir desta data sofrido a devida correção. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas e no SITE do TCM. **Crato/CE, 26 de novembro de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)